



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2016**

BRASÍLIA – 2017

MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, da DN TCU nº 154, de 19 de outubro de 2016, bem como com a Portaria- TCU nº 59, de 17 de janeiro de 2017, e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU nº. 522/2015).

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

- AECI** – Assessoria Especial de Controle Interno
- AIO** – Autorização de Início de Objeto
- ANA** – Agência Nacional de Águas
- ATPS** – Analista Técnico de Políticas Sociais
- BACEN** – Banco Central
- BDMG** – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.
- BID** – Banco Interamericano de Desenvolvimento
- BIRD** – Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento
- BNDES** – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- CAIXA** – Caixa Econômica Federal
- CCFGTS** – Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
- CDT/UnB** – Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília
- CGPAC** – Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento
- CGRH** – Coordenação-Geral de Recursos Humanos
- CGU** – Controladoria-Geral da União
- CMN** – Conselho Monetário Nacional
- CNRH** – Conselho Nacional de Recursos Hídricos
- CNS** – Conselho Nacional de Saúde
- CONAMA** – Conselho Nacional de Meio Ambiente
- ConCidades** – Conselho Nacional das Cidades
- CONSEA** – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- CTSA** - Comitê Técnico de Saneamento Ambiental
- DAGES** – Departamento de Água e Esgotos
- DARIN** – Departamento de Articulação Institucional
- DDCOT** – Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica
- DIACT/SE** – Departamento de Integração Avaliação e Controle Técnico da Secretaria Executiva
- DN** – Decisão Normativa
- ENAP** – Escolha Nacional da Administração Pública
- FAT** – Fundo de Amparo ao Trabalhador
- FGTS** – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
- Funasa** – Fundação Nacional de Saúde
- FGV** – Fundação Getúlio Vargas

GAP/CCFGTS – Grupo de Apoio Permanente do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

GEPAC – Grupo Executivo de Acompanhamento do Programa de Aceleração do Crescimento

GGI – Gabinete de Gestão Integrada

GIZ – Agência Alemã de Cooperação Internacional

GPU – Gerência de Planejamento Urbano

GSISTE – Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Federal

GT – Grupo Técnico

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IICA – Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura

IN – Instrução Normativa

INTERÁGUAS - Programa de Desenvolvimento do Setor Água

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LOA – Lei Orçamentária Anual

MCidades – Ministério das Cidades

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MEC – Ministério da Educação

MI – Ministério da Integração Nacional

MICE – Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades inseridos na segunda fase do PAC

MMA – Ministério do Meio Ambiente

MS – Ministério da Saúde

MTur – Ministério do Turismo

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

OCI – Órgão de Controle Interno

OGU – Orçamento Geral da União

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PASS/BID – Programa de Ação Social em Saneamento

PAT/PROSANEAR – Projeto de Assistência Técnica ao Programa PROSANEAR

PCT – Projeto de Cooperação Técnica

PGPE – Plano Geral de Cargos do Poder Executivo

Plansab – Plano Nacional de Saneamento Ambiental

PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico

PPA – Plano Plurianual

PROBIOGÁS – Projeto Brasil-Alemanha de Fomento ao Aproveitamento Energético de Biogás no Brasil

ReCESA – Rede Nacional de Capacitação e Extensão Tecnológica em Saneamento Ambiental

RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento Econômico

RM – Região Metropolitana

RP – Restos a Pagar

SAA – Sistema de Abastecimento de Água

SACI – Sistema de Acompanhamento e Controle dos Investimentos

SEPAC – Secretaria do PAC

SEPURB – Secretaria de Política Urbana do Ministério de Planejamento e Orçamento

SG/OEA – Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos

SES – Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento

SIH/MI – Secretaria de Infraestrutura Hídrica do Ministério da Integração

SINISA – Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico

SNAPU – Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos do Ministério das Cidades

SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento

SNSA – Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP

SPA – Síntese do Projeto Aprovado

SPI/MPOG – Secretaria de Planejamento e Investimento Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SPOA – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Cidades

SPT – Programa Saneamento Para Todos

SRHU/MMA – Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TCE – Tomada de Contas Especial

TCU – Tribunal de Contas da União

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UG – Unidade Gestora

UPC – Unidade Prestadora de Contas

WWC – Conselho Mundial da Água

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – NORMAS RELACIONADAS À UPC	
QUADRO 2 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	
QUADRO 3 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	
QUADRO 4 – AÇÃO 10SG (PROGRAMA 2040).....	
QUADRO 5 – AÇÃO 10SG (PROGRAMA 1138).....	
QUADRO 6 – AÇÃO 10SC (PROGRAMA 2068).....	
QUADRO 7 – AÇÃO 10SC (PROGRAMA 0122).....	
QUADRO 8 – AÇÃO 1N08 (PROGRAMA 2068).....	
QUADRO 9 – AÇÃO 1N08 (PROGRAMA 0122).....	
QUADRO 10 – AÇÃO 10S5 (PROGRAMA 2068).....	
QUADRO 11 – AÇÃO 10S5 (PROGRAMA 0122).....	
QUADRO 12 – AÇÃO 10S5 (PROGRAMA 1128).....	
QUADRO 13 – AÇÃO 8871 (PROGRAMA 2068).....	
QUADRO 14 – AÇÃO 8871 (PROGRAMA 1136).....	
QUADRO 15 – AÇÃO 1P95 (PROGRAMA 2068).....	
QUADRO 16 – AÇÃO 1P95 (PROGRAMA 1136).....	
QUADRO 17 – AÇÃO 216F (PROGRAMA 2068).....	
QUADRO 18 – AÇÃO 20NV (PROGRAMA 2068).....	
QUADRO 19 – AÇÃO 00MT (PROGRAMA 0910).....	
QUADRO 20 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
QUADRO 21 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS (UG 560006).....	
QUADRO 22 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS (UG 560024).....	
QUADRO 23 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS (UG 175004).....	
QUADRO 24 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UPC (UG 560006).....	
QUADRO 25 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UPC (UG 175004).....	
QUADRO 26 – SITUAÇÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO (UG 560006).....	
QUADRO 27 – SITUAÇÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO (UG 175004).....	
QUADRO 28 – PERFIL DOS ATRASOS NA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS POR RECEBEDORES DE RECURSOS (UG 1750004).....	
QUADRO 29 – DESPESAS DA UPC, POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO.....	
FONTE: TESOURO GERENCIAL, SNSA/MCIDADES.	
QUADRO 30 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – TOTAL.....	
FONTE: TESOURO GERENCIAL, SNSA/MCIDADES.	
QUADRO 31 – FORÇA DE TRABALHO DA UPC	
QUADRO 32 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA	
QUADRO 33 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UPC.....	
QUADRO 34 – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL DA UPC *	
QUADRO 35 – DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE CUMPRIMENTO	

LISTA DE TABELAS

- TABELA 1 - PRINCIPAIS NÚMEROS DOS PROJETOS APOIADOS PELA AÇÃO 10SC
- TABELA 2 - PRINCIPAIS NÚMEROS DOS PROJETOS APOIADOS PELAS AÇÕES 10SC - PAC 1
- TABELA 3 – PRINCIPAIS NÚMEROS DOS PROJETOS APOIADOS PELAS AÇÕES 10SC - PAC 2 - 1ª SELEÇÃO
- TABELA 4 -- PRINCIPAIS NÚMEROS DOS PROJETOS APOIADOS PELAS AÇÕES 10SC - PAC SECA
- TABELA 5 – PRINCIPAIS NÚMEROS DOS PROJETOS APOIADOS PELAS AÇÕES 10SC - PAC 2 - 3ª E 4ª SELEÇÕES
- TABELA 6 - PRINCIPAIS NÚMEROS DOS PROJETOS APOIADOS PELAS AÇÕES 1N08
- TABELA 7 - PRINCIPAIS NÚMEROS DOS PROJETOS APOIADOS PELAS AÇÕES 1N08 - PAC 1
- TABELA 8 - PRINCIPAIS NÚMEROS DOS PROJETOS APOIADOS PELAS AÇÕES 1N08 - PAC 2 - 1ª SELEÇÃO
- TABELA 9 - PRINCIPAIS NÚMEROS DOS PROJETOS APOIADOS PELAS AÇÕES 1N08 - PAC 2 - 3ª E 4ª SELEÇÕES
- TABELA 10 - CONTRATOS ATIVOS - POSIÇÃO EM 31/12/2016
- TABELA 11: CONTRATOS ATIVOS POR FASE DO PAC – POSIÇÃO: 31/12/2015
- TABELA 12: CONTRATOS ATIVOS POR FASE DO PAC – POSIÇÃO: 31/12/2016
- TABELA 13 - QUANTIDADE DE CONTRATOS DE REPASSE SOB GESTÃO DA SNSA
- TABELA 14 - CONTRATOS DE REPASSE SOB GESTÃO DA SNSA, POR ANO DE CONTRATAÇÃO
- TABELA 15 - CONTRATOS DE REPASSE SOB GESTÃO DA SNSA, POR SITUAÇÃO DO CONTRATO
- TABELA 16 - CONTRATOS DE REPASSE SOB GESTÃO DA SNSA, POR SITUAÇÃO DA OBRA
- TABELA 17 - SITUAÇÃO DAS OBRAS COM STATUS DE PARALISADAS – PAC
- TABELA 18 – EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO DAS OBRAS PARALISADAS DO PAC DE 31/12/2015 ATÉ 31/12/2016
- TABELA 19 - EMPREENDIMENTOS PAC PARALISADOS AO FINAL DE 2015 E CANCELADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016
- TABELA 20 - EMPREENDIMENTOS QUE ESTAVAM COM OBRAS EM ANDAMENTO EM 31/12/2015 E FICARAM PARALISADOS EM 31/12/2016
- TABELA 21 - OBRAS PARALISADAS – PORTARIA MPDG Nº 348/2016
- TABELA 22 - RESULTADOS DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA AS OBRAS PARALISADAS HÁ MAIS DE 12 MESES EM 2016
- TABELA 23 - ROTINA DE MONITORAMENTO DOS TERMOS DE COMPROMISSO COM OBRAS PARALISADAS

LISTA DE APÊNDICES

- **RELATÓRIO DE GESTÃO – RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE.....	12
1.1. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	12
1.2. NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.....	13
1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	13
1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	16
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	19
2.1. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS.....	19
2.1.1. PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PLANSAB.....	19
2.1.2. PLANO PLURIANUAL – PPA.....	20
2.1.3. PLANO ESTRATÉGICO – 2014-2018.....	20
2.2. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO.....	20
2.2.1. OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	20
2.2.1.1. PROGRAMA 2040 – OBJETIVO 0169	21
2.2.1.2. PROGRAMA 2068 – OBJETIVO 0353	22
2.2.1.3. PROGRAMA 2068 – OBJETIVO 0610	23
2.2.2. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE E FATORES INTERVENIENTES NO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	24
2.2.2.1. AÇÃO DO PROGRAMA 2040 – OBJETIVO 0169	25
2.2.2.2. AÇÕES DO PROGRAMA 2068 - OBJETIVO 0610	27
2.2.2.3. AÇÕES DO PROGRAMA 2068 – OBJETIVO 0353	45
2.2.2.4. AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA 2015 – RESTOS A PAGAR.....	50
2.2.3. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51
2.2.3.1. VISÃO GERENCIAL DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS	52
2.2.3.2. VISÃO GERENCIAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PELOS RECEBEDORES.....	54
2.2.4. SITUAÇÃO DAS OBRAS REALIZADAS EM PARCERIA COM A CAIXA E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS NOS CONTRATOS DE OBRAS.....	56
2.2.4.1.1. TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.....	56
2.2.4.1.2. PAC	59
2.2.4.1.3. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA CAIXA PREVISTAS NOS CONTRATOS DE OBRAS.....	67
2.2.5. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS.....	69
2.3. INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO	73
2.3.1. PROBIOGÁS	73
2.3.2. PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PROEXT)	74
2.3.3. ATLAS DE DESPOLUIÇÃO DA ANA.....	74
2.3.4. PROGRAMA INTERÁGUAS.....	75
2.4. DESEMPENHO OPERACIONAL E INDICADORES DE DESEMPENHO	76

3.	GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	77
4.	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	79
4.1.	GESTÃO DE PESSOAS	79
5.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	84
5.1.	CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO	84
6	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	86
6.1	TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU	86
6.2	TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI	88

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório consolida as principais informações referentes aos atos de gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades – SNSA realizados no exercício de 2016.

A sua elaboração, que atende ao art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, observou as disposições do Tribunal de Contas da União – TCU constantes da Instrução Normativa (IN) nº. 63/2010, da Decisão Normativa (DN) nº. 154/2016, e da Portaria-TCU nº. 59/2017.

O Relatório está estruturado em 06 itens e um apêndice (relatório da gestão dos recursos extraorçamentários a cargo da UPC), contemplando todos os itens exigidos pelos instrumentos normativos, à exceção daqueles que não se aplicam à natureza jurídica da Unidade Jurisdicional e dos que se referem a situações não verificadas durante o exercício de 2016.

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Ministério das Cidades – MCidades foi criado com o propósito de articular os diversos componentes da política urbana – em particular, as políticas de planejamento e ordenamento territorial, de habitação, de mobilidade e de saneamento básico –, em torno da garantia do direito à cidade e de efetivas melhorias na qualidade de vida urbana. A estrutura do Ministério das Cidades, constituído pelas Secretarias Nacionais de Acessibilidade e Planejamento Urbano, de Habitação, de Transporte e Mobilidade Urbana e de Saneamento Ambiental, reflete o esforço pela promoção e integração de tais políticas setoriais de desenvolvimento urbano.

A SNSA tem como Missão promover a melhoria das condições do saneamento básico em conjunto com entes federados, prestadores de serviços e sociedade, segundo os princípios fundamentais da universalidade, equidade e integralidade.

Nesse sentido, a SNSA atua na formulação, monitoramento, revisão e avaliação do planejamento do setor, a nível nacional, e no desenho e implementação dos programas federais de saneamento básico, em articulação com outros órgãos com iniciativas vinculadas à política de saneamento. Além disso, realiza a gestão orçamentária e financeira dos recursos não onerosos (inseridos no Orçamento Geral da União – OGU) e a gestão da aplicação dos recursos onerosos (financiamentos, provenientes de fundos especiais, como o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT) destinados a obras e projetos de saneamento. Procede, também, à seleção de iniciativas apresentadas por entes locais a serem executadas com o apoio da UPC, em conformidade com as diretrizes da política governamental federal, além supervisionar e avaliar a execução das intervenções realizadas. A SNSA ainda apoia o planejamento realizado pelos entes municipais, além de realizar iniciativas dirigidas à melhoria da gestão e à qualificação da participação social e viabilização do controle social sobre os serviços.

Cabe destacar que os limites da atuação da SNSA observam as distribuições de competências da política de saneamento básico entre os níveis de governo, além de refletirem a distribuição de funções entre os outros órgãos e entidades do Governo Federal, que realizam iniciativas e ações em saneamento.

Segundo a Constituição Federal, compete aos municípios realizarem os serviços de interesse local, dentre os quais os de saneamento básico. Por outro lado, é de atribuição da União a definição de diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive para habitação, saneamento básico e transportes urbanos. Cabe, ainda, à União, bem como aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios promoverem programas de melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico. Assim, no contexto do federalismo brasileiro, a titularidade dos serviços de saneamento básico é dos entes locais, cabendo ao governo federal atuar no planejamento do setor e no estabelecimento de diretrizes gerais, além de apoiar iniciativas locais.

Vale ressaltar também que, considerada a distribuição de funções entre os órgãos federais, as obras apoiadas pela SNSA são aquelas que beneficiam os municípios com população superior a 50.000 habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas – RM e Regiões Integradas de Desenvolvimento – RIDE, além de consórcios públicos que envolvam mais de 150.000 habitantes.

Além do MCidades, outros Ministérios promovem ações na área, dos quais se destacam o Ministério da Saúde, que, por meio da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, atua em áreas rurais e em municípios com população inferior a 50.000 habitantes não integrantes de RM ou RIDE; o Ministério do Meio Ambiente – MMA que coordena a política nacional de resíduos sólidos; o Ministério da Integração Nacional - MI, que apoia diretamente obras de infraestrutura hídrica, como grandes adutoras no Nordeste brasileiro, além de, por meio da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, apoiar sistemas de água e esgotos nos municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba; o

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS que, juntamente com outros Ministérios, implementa o Programa Água para Todos, destinado a promover o acesso à água em áreas rurais, visando à segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social; o Ministério do Turismo, que desenvolve algumas iniciativas de saneamento em áreas de especial interesse turístico; o Ministério da Defesa, com atuação em áreas de fronteira, dentre outros.

1.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

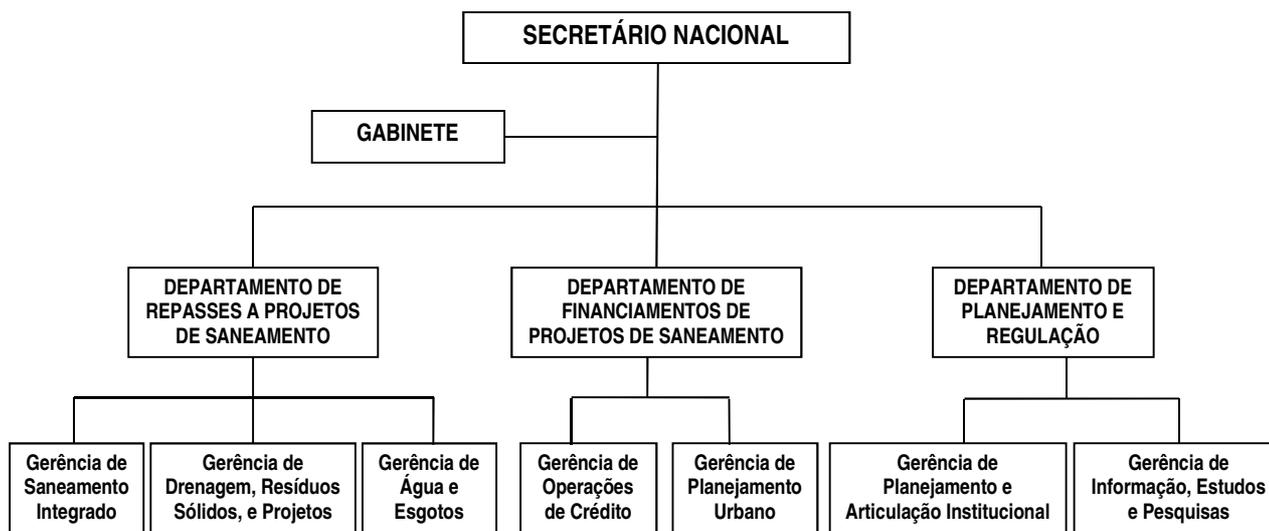
Quadro 1 – Normas Relacionadas à UPC

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada
<ul style="list-style-type: none"> • Medida Provisória nº. 103, de 01/01/03, convertida na Lei nº. 10.683, de 28/05/03, que “dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios”. • Decreto nº. 8.927, de 12/12/2016, que “aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE”.
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada
<ul style="list-style-type: none"> • Portaria nº. 227, de 04/07/2003, que “aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério das Cidades”, alterada pela Portaria nº. 383, de 18/08/2005.
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada
<ul style="list-style-type: none"> • Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades inseridos na segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, aprovado pela Portaria nº. 164, de 12/04/2013 (com alterações introduzidas pelas Portarias nº 270, de 13/06/2013; 280, de 25/06/2013; 287, de 28/06/2013; 349, de 26/07/2013; 444, de 26/09/2013; 13, de 14/01/2014; 43, de 28/01/2014; 685 e 686, de 2/10/2014); • Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades para Transferências Voluntárias contempladas pelo Procedimento Simplificado de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia de Pequeno Valor, aprovado pela Portaria nº. 378, de 14/08/2012; • Manual de Instrução para Aprovação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades com recursos de transferências voluntárias do Orçamento Geral da União com valor de repasse igual ou superior a R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), aprovado pela Portaria nº. 27, de 23/01/2013; • Manual para Apresentação de Propostas da Ação Governamental 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, aprovado pela Portaria nº 298, de 05/07/2012; • Manuais Técnicos específicos para cada Programa/Ação, aprovados pelas Portarias nº. 230, de 11/05/2010 e 334, de 25/07/2012; • Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab, aprovado pela Portaria Interministerial nº. 571, de 5/12/2013; • Manual de Instruções do Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades, aprovado pela Portaria nº 21, de 22/01/2014. • Manual de Procedimentos e Rotinas da SNSA, aprovado pela Portaria nº 112, de 7 de abril de 2016.

1.3. Organograma Funcional

A SNSA é constituída de três Departamentos, conforme apresentado na figura abaixo:

ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA SNSA



As subunidades estratégicas da gestão da SNSA são os três Departamentos que a integram: Departamento de Repasses a Projetos de Saneamento – DRPS, Departamento de Financiamentos de Projetos de Saneamento – DFIN e Departamento de Planejamento e Regulação – DPAR.

O DRPS está dividido em três gerências - Água e Esgotos; Saneamento Integrado e Drenagem, Resíduos Sólidos e Projetos, e tem como principais atividades:

- gerir os recursos do OGU, para o setor saneamento;
- realizar a proposição, normatização, seleção, monitoramento e avaliação dos programas, ações e projetos, apoiados com recursos do OGU; e
- promover a interlocução com demais atores que atuam, operam ou controlam os recursos do OGU (proponentes, Caixa Econômica Federal, órgãos de controle, Ministério Público, agentes operadores e órgãos ambientais).

O DFIN, por sua vez, possui duas gerências (Gerência de Operações de Crédito e Gerência de Planejamento Urbano). Suas principais atividades são:

- gerir a aplicação dos recursos onerosos em saneamento, em especial os provenientes de fundos especiais, tais como o FGTS e o FAT;
- realizar a proposição, a normatização, a seleção, o monitoramento e a avaliação dos programas, ações e projetos;
- promover o enquadramento e a habilitação de operações de crédito propostas pelos órgãos e entidades públicas elencadas na Resolução nº 2.827/2001, do Conselho Monetário Nacional – CMN, e suas alterações, bem como aquelas propostas pelos Mutuários Privados e Mutuários Sociedades de Propósito Específico;
- desenvolver o monitoramento das operações de crédito selecionadas pelo Ministério, antes e após a contratação, e as operações de mercado incluídas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC;
- normatizar, analisar e acompanhar os projetos prioritários de infraestrutura; e

- promover a representação e a interlocução junto aos órgãos do sistema financeiro (Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Banco Central – BACEN e agentes financeiros) e ao Grupo de Apoio Permanente do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – GAP/CCFGTS.

Já o DPAR tem como principais atividades, realizadas pelas Gerências de Informação, Estudos e Pesquisas, e de Planejamento e Articulação Institucional:

- desenvolver ações de planejamento e estudos setoriais, inclusive aqueles relativos ao Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab, Planos Regionais e apoiar a elaboração de Planos Municipais de Saneamento;
- acompanhar as atividades do Conselho das Cidades – ConCidades;
- promover a articulação institucional, com Conselhos e demais órgãos, unidades e atores do setor;
- apoiar a melhoria da gestão dos serviços de saneamento e o desenvolvimento institucional dos entes federados;
- realizar a assistência técnica para instituições do setor de saneamento;
- promover a cooperação técnica nacional e internacional;
- gerir o Sistema de Informações em Saneamento (SNIS/SINISA);
- executar e gerir o Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS, através do Projeto de Cooperação Técnica – PCT BRA/IICA/13/005 – Interáguas.
- promover o fomento da capacitação em saneamento ambiental; e
- implementar ações de mobilização social e educação ambiental em saneamento e de trabalho social, nos empreendimentos apoiados com recursos do PAC Saneamento.

A seguir, segue o Quadro 2 com um resumo relativo à atuação das três áreas, bem como seus atuais dirigentes:

Quadro 2 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas / Subunidades Estratégicas	Principais Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
DRPS	Gerir os recursos do OGU para o setor saneamento, no âmbito do MCidades	Roberta Sampaio Soares	Diretora	Desde 12 de janeiro de 2017
DFIN	Gerir a aplicação dos recursos onerosos em saneamento, em especial os provenientes de fundos especiais, tais como o FGTS e o FAT	Sérgio Wippel	Diretor	Desde 12 de janeiro de 2017
DPAR	Realizar a articulação institucional com os diversos atores do setor, desenvolver ações de planejamento, apoiar a melhoria da gestão dos serviços de saneamento	Ernani Ciriaco de Miranda	Diretor	Desde 27 de agosto de 2012

1.4. Macroprocessos finalísticos

A UPC dispõe de quatro macroprocessos que explicitam, em termos gerais, como a Unidade busca cumprir a finalidade para a qual foi criada, relativa ao apoio à estruturação dos serviços de saneamento básico e à ampliação e melhoria da prestação de tais serviços, em condições de sustentabilidade e com participação social.

Os macroprocessos definidos foram os seguintes:

1. Gestão e monitoramento dos investimentos em saneamento básico oriundos do Orçamento Geral da União;
2. Gestão e monitoramento dos investimentos em saneamento básico oriundos de financiamentos;
3. Monitoramento dos investimentos em saneamento básico, via emendas parlamentares; e
4. Formulação e gestão de ações estruturantes para o setor de saneamento.

Os macroprocessos 1 e 2 referem-se aos investimentos feitos pela UPC em empreendimentos, projetos e planos de saneamento básico inseridos, predominantemente, no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, que são geridos, internamente, pelo DRPS e pelo DFIN.

Neste aspecto, o macroprocesso 1 refere-se aos investimentos realizados com recursos não-onerosos (provenientes do OGU) oriundos das transferências obrigatórias vinculadas ao PAC. A aplicação de recursos não-onerosos não gera a necessidade de ressarcimento pelos agentes beneficiados aos cofres da União.

O macroprocesso 2 refere-se aos investimentos com recursos onerosos, resultantes de financiamentos provenientes de fundos especiais, e seu direcionamento é realizado conforme normas editadas internamente, que expressam a política adotada pela Secretaria, em consonância com os respectivos normativos das fontes de recursos. Essas normas possibilitam o enquadramento, a habilitação e a contratação das operações de crédito destinadas a ações de saneamento.

No que se refere ao macroprocesso 1, cabe salientar o papel da Caixa Econômica Federal – CAIXA. Na gestão das transferências do Ministério das Cidades oriundas de recursos não-onerosos, a CAIXA atua como mandatária da União, representando-a no ato de contratação, além de ser responsável, dentre outras ações, pela análise da documentação técnica, institucional e jurídica necessária à celebração dos contratos relativos aos empreendimentos e projetos; pela verificação dos documentos resultantes do processo licitatório; pelo exame do enquadramento do objeto licitado com o efetivamente contratado e análise da regularidade da área de intervenção do projeto; por acompanhar a execução físico-financeira dos objetos compromissados; por analisar e aprovar as eventuais reprogramações contratuais; aprovar as respectivas prestações de contas e instaurar Tomada de Contas Especial – TCE, nos casos de não cumprimento do objeto, parcial ou total.

Em relação a ambos os processos, a atuação da SNSA, diante da titularidade municipal dos serviços de saneamento, concentra-se no apoio a ações implementadas a nível local por estados, municípios, Distrito Federal ou prestadores de serviços de saneamento, que são os responsáveis pela definição das intervenções a serem realizadas em seu território. Assim, a SNSA, diferentemente de outros Ministérios e unidades a eles vinculadas, não executa diretamente suas ações, e sim, transfere os respectivos recursos a estados e municípios, que realizam as licitações, obtém os licenciamentos ambientais, contratam as obras e os serviços apoiados e são os responsáveis pela prestação dos serviços. A transferência de recursos federais se realiza por meio de termos de compromisso, no caso de recursos oriundos do OGU, e de contratos de financiamento, em relação aos recursos vinculados a fundos especiais, firmados entre a União e o proponente beneficiado, no caso de recursos não onerosos, e entre um agente financeiro e o proponente, no caso de recursos onerosos, seja ente federado ou prestador de serviço.

O macroprocesso 3 refere-se aos investimentos em saneamento básico oriundos de dotações nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA, provenientes de emendas parlamentares constantes do OGU. Tais investimentos são realizados por meio de contratos de repasse, firmados após a análise técnica das propostas e planos de trabalho apresentados pelos proponentes e a celebração dos respectivos convênios com o MCidades. O macroprocesso 3, internamente, é de responsabilidade da Gerência de Planejamento Urbano – GPU – atualmente vinculada ao DFIN, embora a gestão orçamentária e financeira de tais contratos seja feita pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA.

O macroprocesso 4, de responsabilidade do DPAR, corresponde à formulação e gestão de ações estruturantes para o setor de saneamento, o que inclui: as ações relacionadas à coordenação da implementação, do monitoramento, da avaliação e da revisão do Plansab; a elaboração dos planos regionais de saneamento; o apoio à elaboração dos planos municipais; a realização de atividades de capacitação; a estruturação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento - SINISA, dentre outras medidas dirigidas à melhoria da gestão dos serviços.

Em termos de atividades correlacionadas aos macroprocessos, a gestão e o monitoramento dos investimentos do OGU e oriundos de financiamento incluem: a normatização dos procedimentos para seleção, contratação e execução dos projetos e obras de saneamento básico a serem apoiados pela Unidade; a seleção dos investimentos; a contratação; a gestão e o monitoramento da execução dos investimentos contratados e avaliação pós-obra dos empreendimentos que encontra-se em fase de definição de metodologia.

O macroprocesso de monitoramento dos investimentos via emendas parlamentares tem por atividades correlacionadas a normatização dos procedimentos para seleção, contratação e execução dos projetos e obras apoiados; o processo de seleção dos investimentos e de contratação e o monitoramento da execução dos investimentos contratados.

Por sua vez, o macroprocesso de formulação e gestão de ações estruturantes para o setor de saneamento é realizado por meio das atividades de: formulação e debate da política de saneamento básico com a sociedade civil; elaboração e implementação do Plano Nacional de Saneamento Básico; apoio à elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico, desenvolvimento institucional dos entes federados e demais agentes que atuam no setor; implantação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – SINISA e implementação do Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS.

Em relação à condução dos macroprocessos pela UPC, importa registrar que, ao final de 2016, a carteira de investimentos em saneamento básico incluídos no PAC, oriundos de recursos do OGU ou de financiamentos (macroprocessos 1 e 2), era constituída de 2.832 Termos de Compromisso, geridos e monitorados pela UPC, dos quais três foram formalizados no curso do exercício.

Por sua vez, o monitoramento dos investimentos em saneamento básico, via emendas parlamentares (macroprocesso 3), abrangeu um universo de 19.472 contratos de repasse, sendo que 18.840 estão vinculados à Ação 1D73, cuja gestão financeira está sob a responsabilidade da SPOA do Ministério, cabendo a esta UPC o monitoramento da execução física.

Finalmente, durante o exercício, a formulação e gestão de ações estruturantes para o setor de saneamento (macroprocesso 4) foi dada continuidade ao monitoramento do Plansab, além de terem sido realizadas ações de continuidade ao apoio dos planos municipais de saneamento selecionados pelo Ministério, de capacitação, de manutenção do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS, de implementação do Interáguas, dentre outras.

Os macroprocessos finalísticos estão resumidos no Quadro 3 a seguir:

Quadro 3 – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão e monitoramento dos investimentos em saneamento básico oriundos do Orçamento Geral da União e incluídos no PAC	Gestão dos investimentos em saneamento básico realizados com recursos não-onerosos (provenientes do OGU) vinculados ao PAC	Termos de Compromisso de saneamento básico firmados	Municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de RM ou RIDE	DRPS e DPAR
Gestão e monitoramento dos investimentos em saneamento básico do FGTS	Gestão dos investimentos em saneamento básico realizados com recursos onerosos (provenientes do financiamentos)	Termos de Compromisso de saneamento básico firmados	Municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de RM ou RIDE	DFIN
Monitoramento dos investimentos em saneamento básico via emendas parlamentares	Monitoramento dos investimentos em saneamento básico realizados com recursos de emendas parlamentares (transferências voluntárias)	Contratos de Repasse de saneamento básico executados	Municípios beneficiados com emendas parlamentares	GPU
Formulação e gestão de ações estruturantes para o setor de saneamento	Implementação e revisão do Plansab, apoio à elaboração dos planos regionais e municipais de saneamento, realização de atividades de capacitação e estruturação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento, dentre outras medidas dirigidas à melhoria da gestão	Geração de dados confiáveis e atualizados e o setor de saneamento básico estruturado e capacitado	Órgãos federais e locais que atuam na política pública de saneamento	DPAR

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1. Planejamento Organizacional e Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

2.1.1. Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab

A Lei nº 11.445/2007 conferiu ao Ministério das Cidades o papel de coordenador da elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab. Em observância à norma legal, o Ministério, por meio da SNSA, coordenou o processo de elaboração do Plano, em amplo processo participativo, com a realização de seminários regionais, oficinas, audiências públicas, consulta pública e discussões nos Conselhos Nacionais de Saúde, do Meio Ambiente, de Recursos Hídricos e das Cidades.

O Plansab, aprovado em 5 de dezembro de 2013, tem como princípios norteadores a universalização do acesso aos serviços de saneamento, a equidade, a integralidade na prestação dos serviços, de forma a garantir o acesso, com a devida qualidade, a todos os componentes dos serviços, a intersetorialidade, dentre outros. O Plano, com horizonte temporal de 20 (vinte) anos, estabelece macrodiretrizes e estratégias para o setor, delineando os programas temáticos correlatos. Também estima a necessidade de investimentos de R\$ 508 bilhões, entre 2014 e 2033, e prevê metas nacionais e regionalizadas de curto, médio e longo prazos para o acesso aos serviços de saneamento básico.

Em 2016 o Plansab teve o seu terceiro ano de implementação e foi elaborado o segundo Relatório Anual de Avaliação do Plano, referente ao ano de 2015. Todas as atividades contaram com a participação e envolvimento do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Acompanhamento da Implementação do Plano – GTI/Plansab, responsável por acompanhar o monitoramento, a avaliação, a implementação e a revisão do Plano. Em 2016 foram realizadas três reuniões do GTI/Plansab.

O grupo é composto por representantes do MCidades, que o coordena, da Casa Civil da Presidência da República; do Ministério da Fazenda – MF; do MS; do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG; do MMA; do MI; da CAIXA; do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; da Funasa; da Agência Nacional de Águas – ANA; do Conselho Nacional de Saúde – CNS; do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama; do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH; e do Conselho das Cidades – ConCidades.

Nas reuniões do GTI-Plansab foram discutidas a implementação de macrodiretrizes, estratégias e programas do Plansab, pelos diversos órgãos do Governo Federal, seu monitoramento, avaliação e a elaboração do primeiro Relatório Anual de Avaliação.

O Relatório Anual de Avaliação, publicado no primeiro semestre de 2016, encontrou diversos resultados positivos. Por exemplo, identificou que 94,9% dos recursos previstos para o primeiro quadriênio do Plano (2014-2018) já haviam sido comprometidos até 2015, resultado direto das 3ª e 4ª Seleções Públicas do PAC Saneamento. No entanto, o Relatório aponta também para desafios a serem enfrentados nos próximos exercícios, como, por exemplo, a necessidade de ampliar os recursos destinados à modalidade de manejo de resíduos sólidos urbanos.

Outro resultado apontado refere-se ao ganho de articulação intragovernamental advindo do GTI-Plansab, por ser um espaço que permite uma ampla concertação em torno de uma política pública federal, já que se trata de um colegiado com ampla participação social (com a presença de quatro conselhos nacionais), contribuindo de forma efetiva para o estímulo à participação social nos processos de planejamento e avaliação, e o exercício da intersetorialidade entre as políticas públicas.

2.1.2. Plano Plurianual – PPA

O ano de 2016 foi o primeiro ano de vigência do Plano Plurianual – PPA 2016-2019, Plano que conta com a atuação da UPC por meio dos Programas Temáticos 2068 – Saneamento Básico e 2040 – Gestão de Riscos e Resposta a Desastres. Importante destacar que o processo de elaboração do PPA 2016-2019 contou com a participação de servidores e gestores que trabalham com o Plansab, no intuito de que este fosse utilizado como referência para todos os programas que possuem alguma ação com o saneamento básico. Isso gerou reflexos positivos, na medida em que resultou em uma maior articulação entre as ações em saneamento e órgãos federais envolvidos.

Em 2016, a UPC orientou suas atividades com vistas ao cumprimento das metas estabelecidas pelo novo PPA. Estas metas trazem a principal novidade em relação ao PPA anterior, substituindo metas financeiras de contratação de investimentos por metas de ampliação do acesso aos serviços de saneamento. Tal mudança traz, no entanto, um desafio para a UPC no que se refere à apuração dos indicadores estabelecidos pelo Plano, pois os investimentos realizados no setor, sob gestão da SNSA, geram resultados no médio e longo prazos, por se tratarem de empreendimentos de caráter plurianual e que demandam certa maturação para avaliação de seus resultados.

Além do acompanhamento e monitoramento rotineiro do PPA, em 2017 está previsto um processo de revisão do PPA, sob coordenação do MPDG, que poderá trazer mudanças nas metas e nos indicadores definidos para os Programas Temáticos em que a UPC atua.

2.1.3. Plano Estratégico – 2014-2018

O processo de desdobramento do Plano Estratégico do Ministério em um Plano Tático para a SNSA, iniciado em 2015 em parceria com o Escritório de Gerenciamento de Projetos da Secretaria Executiva, prevê a entrega de 05 produtos: I - Mapa Tático; II - Iniciativas Estratégicas; III - Indicadores; IV - Plano Tático; e V - Ciclos de Monitoramento e Avaliação.

No início de 2016 foi finalizada a primeira etapa com a aprovação do Mapa Tático da SNSA. Por decisão da alta direção da UPC, a etapa relativa aos indicadores foi antecipada e finalizada em abril de 2016.

No entanto, com a mudança de gestão ocorrida em maio de 2016, as atividades da Comissão Técnica do Plano Tático da SNSA (CTPT/SNSA) foram suspensas para avaliar a pertinência quanto à sua continuidade.

2.2. Desempenho Orçamentário

2.2.1. Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

Com o PPA 2016-2019, a Secretaria é responsável por sete metas, distribuídas entre três Objetivos: o Objetivo 0169 do Programa 2040, destinado à promoção de ações de prevenção de desastres naturais; e os Objetivos 0353 e 0610 do Programa 2068, que se destinaram a ações estruturantes dirigidas à melhoria da gestão e a obras de infraestrutura dirigidas à expansão da cobertura e melhoria da qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, respectivamente.

2.2.1.1. Programa 2040 – Objetivo 0169

Os objetivos do Programa 2040 no PPA 2016-2019 tratam da gestão do risco, ou seja, as medidas tomadas para evitar a ocorrência do desastre; e a gestão do desastre, isto é, as providências após a ocorrência do evento, alcançando não somente a resposta emergencial às vítimas, mas a recuperação das áreas atingidas.

No âmbito do Programa, o MCidades atua na gestão do risco, e esta atuação se dá por meio do Objetivo 0169, que consiste no apoio ao planejamento e às obras de prevenção nos municípios brasileiros, incluindo aqueles classificados como críticos atendendo às Iniciativas 06NG, 06NH, 06M3, 04KJ, 04KI. No âmbito do Objetivo, a UPC é responsável pela meta 008W - Apoiar a conclusão de 87 empreendimentos de drenagem urbana em 79 municípios críticos.

Em 2016, existiam 173 contratos ativos na carteira de Manejo de Águas Pluviais. No total, os contratos perfazem R\$ 8.476.994.195,81 em recursos provenientes do Orçamento Geral da União. Cabe ressaltar que os empreendimentos para drenagem contemplados por emendas parlamentares foram incluídas no relatório correspondente à Ação 1D73, cujas informações constam do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

Desse total, 46 contratos que estão beneficiando municípios críticos dentre aqueles identificados na Lista dos 170 Municípios Brasileiros Prioritários para o Programa de Prevenção de Riscos de Deslizamentos, Enxurradas e Inundações definidos em 2012 por meio de critérios técnicos detalhados na Nota Técnica nº 853/2012/DDCOT/SNSA, Anexo II.

Em 2016, um empreendimento teve início, pela etapa de projeto, com investimento total de R\$ 1.984.982,09. Foram concluídos, no exercício, oito empreendimentos, representando um investimento de R\$ 108.979.121,20. Destes, dois foram concluídos por meio da redução de metas em atendimento aos normativos do Ministério. Em relação a 2015, houve um aumento no número de contratos concluídos.

Desde o início da execução da carteira de Manejo de Águas Pluviais por meio do PAC, 41 obras foram concluídas com benefício direto à população das cidades atendidas, reduzindo a frequência e a intensidade dos eventos de alagamentos, enchentes e inundação severos.

Esses investimentos auxiliaram na difusão do conceito de drenagem urbana sustentável em estudos, projetos e execução de obras nos municípios críticos, com foco no amortecimento de vazões; além do incentivo à elaboração de planos diretores de drenagem urbana que valorizassem a bacia hidrográfica como unidade de planejamento (Iniciativas 04KI e 04KJ).

O Manual para Apresentação de Propostas para Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo De Águas Pluviais, por exemplo, orienta que as normas e os critérios de projeto adotados pelos proponentes considere a bacia homogênea, através do estabelecimento de período de retorno uniforme, e que as medidas de controle propostas para uma bacia não devem transferir impactos para outra bacia.

O referido Manual também estabelece diretrizes específicas que devem ser atendidas nos projetos apresentados pelos proponentes, dentre as quais podem ser citadas:

- compatibilidade com o Plano Diretor Municipal, com o Plano de Saneamento Básico, com o Plano de Bacia Hidrográfica e com os Planos de Desenvolvimento Regional;
- compatibilidade com a infraestrutura de drenagem urbana existente;
- integração com as diretrizes do Comitê da Bacia Hidrográfica relativa, se existente;
- apresentar a melhor relação custo-benefício;

- plena funcionalidade das obras e serviços propostos para o final de plano, resguardadas as particularidades das obras de grande porte executadas em etapas;
- direcionamento adequado ao fluxo d'água e tratamento superficial da área drenada evitando carreamento de sedimentos;
- atendimento ao maior número de famílias possível;
- adoção de soluções técnicas de projeto e execução que objetivem ganhos de eficiência quanto a prazo e redução de custos.

Em relação ao incentivo à elaboração do plano diretor, devido à sua importância nas ações para redução de risco, é orientado que este identifique as áreas a serem preservadas, e daquelas que possam ser adquiridas pelo poder público antes que sejam ocupadas, loteadas ou que seus preços se elevem e tornem a aquisição proibitiva. Em conjunto deve ser elaborado o zoneamento da várzea de inundação e o estabelecimento de um escalonamento cronológico e espacial da implantação das medidas necessárias, de forma tecnicamente correta e de acordo com os recursos disponíveis.

Em complementação, é enfatizada a necessidade do plano de drenagem estar articulado com as outras atividades urbanas (abastecimento de água e de esgoto, transporte público, planos viários, instalações elétricas, etc.), de forma a possibilitar o desenvolvimento da forma mais harmoniosa possível.

Analisando os resultados das ações desenvolvidas em 2016, considera-se que as metas propostas para o Objetivo 0169 do Programa 2040 estão sendo atendidas por esta UPC de forma progressiva, por meio da execução e conclusão de obras, estudos e projetos de engenharia, principalmente naqueles identificados como municípios críticos. Por outro lado, com as orientações e diretrizes estabelecidas para a apresentação de projetos no Manual específico, está sendo difundido o conceito de drenagem urbana sustentável, com foco no amortecimento de vazões, além do incentivo à elaboração de planos diretores de drenagem urbana, valorizando a bacia hidrográfica como unidade de planejamento.

2.2.1.2. Programa 2068 – Objetivo 0353

No âmbito do Objetivo 0353, a SNSA atua no atingimento de três metas relacionadas a medidas estruturantes para a melhoria da gestão dos serviços de saneamento básico:

- 00OL - Ampliar de 10% para 32% os municípios com plano municipal de saneamento básico;
- 040K - Apoiar a elaboração de estudos e projetos de engenharia em 369 municípios, visando a ampliação da oferta e do acesso aos serviços de saneamento básico;
- 04JY - Induzir a implementação de programas locais de combate às perdas e ao desperdício de água, e apoiar medidas que contribuam para a redução das perdas no abastecimento de água de 37% para 35%.

Inicialmente, deve-se destacar que as metas 00OL – “Ampliar de 10% para 32% os municípios com plano municipal de saneamento básico” e 040K – “Apoiar a elaboração de estudos e projetos de engenharia em 369 municípios, visando à ampliação da oferta e do acesso aos serviços de saneamento básico” são de responsabilidade compartilhada entre a SNSA e a Funasa. A UPC atua por meio da Ação Orçamentária 1P95, apoiando empreendimentos relativos à execução de estudos e projetos nas quatro áreas do saneamento.

A SNSA possuía, no final de 2016, 304 contratos ativos que totalizavam investimentos de R\$ 465.190.756,05, e 66 que se referem à elaboração de Planos Municipais de Saneamento representando um investimento total de R\$ 51.618.827,96.

Como a meta relativa a planos municipais possui como referência a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) do IBGE, e a última com suplemento de saneamento básico foi realizada em 2011, não foi possível aferir a sua evolução em 2016 com base nessa fonte de dados. No entanto, ao se considerar o relatório “Panorama dos Planos Municipais de Saneamento Básico no Brasil”, publicado pelo Ministério das Cidades em janeiro de 2017, pode-se considerar que, em outubro de 2016, 30% dos municípios brasileiros declararam possuir seu respectivo plano de saneamento. Acrescenta-se que, se forem considerados os municípios que declararam que estão elaborando seus planos, constata-se que 68% dos municípios brasileiros possuem ou estão com seu plano de saneamento básico em desenvolvimento.

A elaboração dos planos municipais de saneamento básico é obrigatória para todos os municípios brasileiros, desde 2007, com a aprovação da Lei nº11.445. O planejamento desse setor, no âmbito local, é de extrema importância para que sejam identificadas, pela população e pelo poder público, as reais demandas e as verdadeiras prioridades do saneamento básico. Os planos também contribuem para que os recursos sejam investidos da melhor forma possível, evitando desperdício financeiro e contribuindo para o alcance da universalização do acesso aos serviços de saneamento básico.

Em 2016 foi concluída a elaboração de 30 estudos e projetos, com recursos do MCidades, sendo que três deles tinham como fonte recursos onerosos e 27 recursos do OGU. Além desses empreendimentos finalizados, em 2016 também foram iniciados 11 empreendimentos (OGU) de Estudos e Projetos, cujo valor de investimento é R\$ 29,8 milhões, com ou sem liberação financeira, que abrangeram cinco unidades federativas e oito municípios. Destes, nenhum se referia a planos municipais de saneamento básico, pois a última seleção desta modalidade foi realizada em 2010. Com relação ao RAP não Processado, foram contabilizados 204 contratos que tiveram execução em 2016. Cumpre salientar que o resultado do ano foi influenciado pela suspensão do início da execução de novos empreendimentos a partir de 30/06/2015. Esta medida foi adotada para fazer frente ao contingenciamento financeiro provocado pela crise econômica pela qual passa o país. Mesmo com a restrição, houve um esforço do MCIDADES para que a medida não afetasse as operações de estudos e projetos. Dessa forma, apesar da restrição, foi autorizado o início de objeto de 16 contratos, no valor de R\$ 31,3 milhões. Assim, apenas dois contratos, no valor de R\$ 19 milhões, estão com início pendente de autorização pelo Ministério.

Finalmente, no caso Meta 04JY – “Induzir a implementação de programas locais de combate às perdas e ao desperdício de água, e apoiar medidas que contribuam para a redução das perdas no abastecimento de água de 37% para 35%”, apesar de haver previsão orçamentária para 2016, em função do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016 e suas alterações, não foi concedido limite orçamentário para execução da ação para apoiar as medidas de redução de perdas durante o exercício de 2016.

É importante destacar que as ações de prevenção e redução de perdas são de fundamental importância, tanto para economizar recursos financeiros de investimentos em ampliação e construção de novos sistemas de abastecimento de água, como para preservar os mananciais hídricos, cada vez mais escassos.

2.2.1.3. Programa 2068 – Objetivo 0610

No caso do Objetivo 0610, a SNSA foi responsável por quatro metas relacionadas à contratação de recursos para apoio à execução de intervenções em saneamento básico, são elas:

- 040L - Ampliar de 54,8 para 57,8 milhões o número de domicílios urbanos abastecidos por rede de distribuição de água ou poço ou nascente com canalização interna. Órgão responsável: Ministério das Cidades;
- 040M - Ampliar de 46,8 para 49,6 milhões o número de domicílios urbanos servidos por rede coletora ou fossa séptica para os excretas ou esgotos sanitários. Órgão responsável: Ministério das Cidades;

- 040N - Ampliar de 4,5 para 4,8 bilhões de m³ o volume anual de esgoto tratado. Órgão responsável: Ministério das Cidades."

2.2.2. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade e Fatores Intervenientes no desempenho orçamentário

Como a realização das obras ultrapassa o exercício financeiro de contratação, grande parte dos valores liquidados refere-se a orçamentos de exercícios anteriores, como demonstrado nos quadros de execução das ações, apresentados adiante.

As iniciativas apoiadas pela SNSA são plurianuais por natureza, uma vez que o cronograma de execução das obras prevê prazos que ultrapassam um exercício financeiro, dada a complexidade e o porte dos empreendimentos, o que exige prolongado processo de maturação, o qual inclui a adoção de significativo número de medidas preparatórias e se desenvolve por meio de procedimento de desembolso paulatino, em conformidade com a evolução física do empreendimento. Assim, a UPC possui, como especificidade, um grande volume de recursos liquidados em Restos a Pagar.

Para o exercício de 2016 foi aprovado um orçamento de R\$ 589.302.810,00, entre os Programas Temáticos 2068 – Saneamento Básico, 2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres e 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais, tendo sua programação orçamentária e financeira regulamentada pelo Decreto nº 8.670 de 12 de fevereiro de 2016 e suas alterações. Este orçamento foi significativamente reduzido em relação aos exercícios anteriores, da ordem de 80%, valor claramente insuficiente para fazer frente aos compromissos assumidos pelo Governo Federal.

Importante esclarecer que, para proporcionar uma análise mais sistêmica da execução da carteira de investimentos, foram apresentadas e analisadas de forma conjunta as ações previstas na LOA 2016 com aquelas de mesma nomenclatura, mas vinculadas a Programas de Governo de PPA anterior ao atual.

Para cálculo da previsão de metas físicas, tem-se tomado como referencial o valor disponibilizado anualmente pelas LOAs. Já no que se refere às metas físicas realizadas, ciente de que os valores empenhados (disponíveis na LOA) não refletem benefícios gerados e, segundo orientação acordada no Plano de Providências Permanente de 2012, para efeitos de apuração da realização das metas físicas, a SNSA foi orientada a utilizar os valores dos empenhos liquidados, por ser uma aproximação mais fidedigna da realização das metas.

No exercício de 2016 observou-se o ajuste automático no SIOP das metas previstas na PLOA quando da aprovação da LOA. Assim, como LOA aprovada foi equivalente a 76% da PLOA 2016, houve ajuste no sistema SIOP, que registrou a meta inicial com base na Dotação Inicial (LOA), ao invés da PLOA, como ocorria nos exercícios anteriores. Com relação à reprogramação da meta, a sua edição só foi disponibilizada no SIOP para o primeiro período do Acompanhamento das Ações (jan-jun/17, realizada em jul/17). Com isso, não foi possível atualizar as metas que sofreram alteração em função dos remanejamentos ocorridos no segundo semestre. Assim, com vistas a se manter a coerência no valor médio utilizado para cálculo das metas, adotou-se neste Relatório o devido valor reprogramado, calculado com base na Dotação Atualizada do final do exercício de 2016.

No que se refere à liberação de financeiro, foi verificado uma melhora significativa no atendimento das solicitações por parte da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Enquanto que no final de 2015 registrou-se uma pendência de R\$ 451.819.817, que migrou para 2016, o exercício de 2016 foi concluído sem pendências de pedidos de financeiro.

Por fim, deve-se destacar que no exercício de 2016 foram liquidados R\$ 14.838.926,84 relativos a tarifas Caixa para contratos sob gestão da SNSA, com o intuito de cumprir o acordo de reduzir o passivo junto à CAIXA.

2.2.2.1. Ação do Programa 2040 – Objetivo 0169

▪ **Ação 10SG – Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais**

Quadro 4 – Ação 10SG (Programa 2040)

Identificação da Ação						
Código	10SG			Tipo:	Projeto	
Título	Apoio a sistemas de drenagem urbana sustentável e de manejo de águas pluviais em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou de regiões integradas de desenvolvimento econômico					
Iniciativa	00ER - Execução de estudos e intervenções para prevenção de riscos de deslizamentos de encostas, enxurradas, erosões marítimas e fluviais, enchentes e inundações recorrentes em áreas urbanas por meio de obras de engenharia e recuperação ambiental					
Objetivo	Promover a prevenção de desastres com foco em municípios mais suscetíveis a inundações, enxurradas, deslizamentos e seca, por meio de instrumentos de planejamento urbano e ambiental, monitoramento da ocupação urbana e implantação de intervenções estruturais e emergenciais.				Código	0169
Programa	Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	Código	2040	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	56101					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
128.975.885,00	148.239.989,00	130.199.229,94	110.224.820,53	110.224.820,53	-	19.974.409,41
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Família beneficiada		Unidade	94.180	44.921	33.401	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.409.012.769,23	367.282.350,74	183.329.192,12	Família beneficiada		Unidade	111.298

*Meta física calculada com base na liquidação da despesa, considerando-se valores de base aplicados por família, conforme tipo de empreendimento de saneamento (modalidade).

** Meta reprogramada calculada a partir da Dotação Final, o que diverge do registrado no SIOP, cujo sistema não disponibilizou a atualização desta meta no segundo semestre.

*** Com relação à meta realizada de Restos a Pagar Não Processados, foi considerada a liquidação de todos os localizadores, apesar de alguns não constarem na relação do SIOP.

Quadro 5 – Ação 10SG (Programa 1138)

Identificação da Ação					
Código	10SG			Tipo:	Projeto
Título	Apoio a sistemas de drenagem urbana sustentável e de manejo de águas pluviais em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou de regiões integradas de desenvolvimento econômico				
Iniciativa	-				
Objetivo	-	Código	-		
Programa	Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial	Código	1138	Tipo:	-
Unidade Orçamentária	56101				
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
115.732.069,97	38.557.533,57	20.292.993,83	Família beneficiada	unidade	11.684

*Meta física calculada com base na liquidação da despesa, considerando-se valores de base aplicados por família, conforme tipo de empreendimento de saneamento (modalidade).

Análise Situacional

A Ação Orçamentária 10SG se destina a apoiar sistemas de drenagem urbana sustentável e de manejo de águas pluviais em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou de regiões integradas de desenvolvimento econômico. A Ação contempla intervenções estruturais e não-estruturais voltadas à redução das enchentes e inundações e melhoria das condições de segurança sanitária, patrimonial e ambiental dos municípios. O apoio oferecido pelo MCidades pode incluir o custeio de obras e serviços que visem à implementação de reservatórios de amortecimento de cheias, adequação de canais para a redução da velocidade de escoamento, sistemas de drenagem por infiltração, implantação de parques lineares, recuperação de várzeas e a renaturalização de cursos de água, além de obras convencionais de galerias de águas pluviais e de canalização, quando for o caso.

A Ação Orçamentária 10SG é vinculada ao Programa 2040 – Gestão de Riscos e Resposta a Desastres, do PPA 2016-2019, e esteve vinculada no PPA 2008-2011 ao Programa 1138 – Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial, e, em ambos os casos, incluída no PAC, criado pela Lei nº 11.578/2007.

A dotação orçamentária inicial para a Ação 10SG na LOA 2016 foi de R\$ 128.975.885,00, ampliada posteriormente para R\$ 148.239.989,00. Deste valor, foram empenhados R\$ 130.199.229,94, sendo liquidados e pagos no exercício R\$ 110.224.820,53 e inscritos em Restos a Pagar R\$ 19.974.409,41. Dos valores inscritos em Restos a Pagar não processados de exercícios anteriores, foram liquidados R\$ 367.282.350,74, pelo Programa 2040, aos quais devem ser somados R\$ 38.557.533,57 executados em vinculação ao PPA 2008-2011 no âmbito do referido Programa 1138.

O orçamento alocado para esta ação foi reduzido no exercício de 2016 para apenas 1/6 do valor do exercício de 2015, ou apenas R\$ 148.239.989,00 valor claramente insuficiente para fazer frente aos compromissos assumidos pelo Governo Federal. Graças à disponibilidade de Restos a Pagar, foi possível manter a execução das obras dentro dos limites aceitáveis. Assim, do total liquidado no exercício de R\$ 516.064.704,84, R\$ 110.224.820,53 referem-se a empenhos realizados em 2016 e, R\$ 405.839.884,31, à liquidação de Restos a Pagar, mostrando que sem o uso dos Restos a Pagar, que contemplou

aproximadamente 79% da execução do ano, não seria possível atender aos boletins de medição recebidos pelo Ministério.

A execução financeira dos contratos para execução de obras Drenagem em 2016 foi de 32,41%, o que corresponde ao desbloqueio pelos proponentes de R\$ 2.747.536.843,03 do total de R\$ 8.476.994.195,81 em contratos selecionados e ativos desde 2007. Em relação a 2015 esse percentual de execução financeira aumentou em 4,59%.

2.2.2.2. Ações do Programa 2068 - Objetivo 0610

▪ Ação 10SC – Abastecimento de Água

Quadro 6 – Ação 10SC (Programa 2068)

Identificação da Ação						
Código	10SC			Tipo:	Projeto	
Título	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento					
Iniciativa	02DP - Implantação, ampliação ou melhorias estruturais nos sistemas públicos de abastecimento de água					
Objetivo	Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.				Código	0610
Programa	Saneamento Básico	Código	2068	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	56101					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
107.313.027,00	138.353.208,00	126.318.721,34	109.882.074,75	109.882.074,75	-	16.436.646,59
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Família beneficiada		Unidade	29.354	37.844	30.056	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
614.752.983,68	205.174.540,74	43.628.647,52	Família beneficiada		Unidade	56.120

*Meta física calculada com base na liquidação da despesa, considerando-se valores de base aplicados por família, conforme tipo de empreendimento de saneamento (modalidade).

** Meta reprogramada calculada a partir da Dotação Final, o que diverge do registrado no SIOP, cujo sistema não disponibilizou a atualização desta meta no segundo semestre.

*** Com relação à meta realizada de Restos a Pagar Não Processados, foi considerada a liquidação de todos os localizadores, apesar de alguns não constarem na relação do SIOP.

Quadro 7 – Ação 10SC (Programa 0122)

Identificação da Ação					
Código	10SC			Tipo:	Projeto
Título	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento				
Iniciativa	-				
Objetivo	-	Código	-		
Programa	Serviços Urbanos de Água e Esgoto	Código	0122	Tipo:	-
Unidade Orçamentária	56101				
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
228.013.411,02	51.123.771,08	24.537.353,36	Família beneficiada	unidade	13.984

*Meta física calculada com base na liquidação da despesa, considerando-se valores de base aplicados por família, conforme tipo de empreendimento de saneamento (modalidade).

Análise Situacional

A Ação Orçamentária 10SC se destina a atender projetos de ampliação e/ou implantação dos sistemas de abastecimento de água nas sedes municipais de municípios com mais de 50 mil habitantes ou integrantes de RM ou de RIDEs. São também elegíveis os distritos com população superior a 2 mil habitantes ou número de ligações prediais superiores a 500 unidades localizados nestes municípios.

O apoio do MCidades destina-se aos investimentos em obras e serviços visando à implantação ou ampliação de estruturas de captação de água superficiais ou subterrâneas, estações elevatórias, adutoras de água bruta, estação de tratamento de água, adutoras de água tratada, reservatórios apoiados e elevados, redes de distribuição de água, ligações prediais e intradomiciliares. Este atendimento se estende também aos sistemas simplificados de abastecimento de água, que em geral, são compostos de poços profundos, sistema de desinfecção, reservatórios, redes de distribuição de água e ligações prediais e atendem principalmente as comunidades isoladas.

A Ação Orçamentária 10SC é vinculada ao Programa 2068 – Saneamento Básico, do PPA 2012-2015, e este vinculada no PPA 2008-2011 ao Programa 0122 – Serviços Urbanos de Água e Esgoto, e, em ambos os casos, incluída no PAC, criado pela Lei nº 11.578/2007.

A dotação orçamentária inicial para a Ação 10SC na LOA 2016 foi de R\$ 107.313.027,00, ampliada posteriormente para R\$ 138.353.208,00. Deste valor, foram empenhados R\$ 126.318.721,34, sendo liquidados e pagos no exercício R\$ 109.882.074,75 e inscritos em Restos a Pagar R\$ 16.436.646,59. Dos valores inscritos em Restos a Pagar não processados de exercícios anteriores, foram liquidados R\$ 205.174.540,74, pelo Programa 2068, aos quais devem ser somados R\$ 51.123.771,08 executados em vinculação ao PPA 2008-2011 no âmbito do referido Programa 0122.

O orçamento alocado para esta ação foi reduzido no exercício de 2016 para apenas 1/3 do valor do exercício de 2015, ou apenas R\$ 138.353.208,00, valor claramente insuficiente para fazer frente aos

compromissos assumidos pelo Governo Federal. Graças à disponibilidade de Restos a Pagar, foi possível manter a execução das obras dentro dos limites aceitáveis. Assim, do total liquidado no exercício de R\$ 366.180.386,57, R\$ 109.882.074,75 referem-se a empenhos realizados em 2016 e, R\$ 256.298.311,82, à liquidação de Restos a Pagar, mostrando que sem o uso dos Restos a Pagar, que contemplou aproximadamente 70% da execução do ano, não seria possível atender aos boletins de medição recebidos pelo Ministério. Em função do baixo orçamento, no entanto, ao final do ano foi verificada a indisponibilidade de R\$ 17.835.558,35 para honrar os boletins de medição recebidos.

No exercício de 2016 o número das operações apoiadas reduziu-se de 298 para 297, pois foi encerrado o TC nº 0236.762-03 destinado ao SAA de Casa Nova BA. Desse total, foram concluídas ou fisicamente concluídas em 2016 mais 27 obras, o que elevou para 133 ou 45% o percentual do número das obras concluídas apoiadas pela Ação 10SC. Havia no final de 2016, 27 obras em situação normal, 41 atrasadas, 3 iniciadas sem medição, 3 em TCE e 61 paralisadas, conforme mostra a Tabela nº 02 a seguir, onde é apresentado também a soma do valor do investimento para cada uma das situações das obras.

Tabela 1 - Principais números dos projetos apoiados pela Ação 10SC

Valores em R\$ Situação da Obra	Qtde. TC	VR (dez/16)	VI (dez/16)	Valor empenhado até dez/16	Pago Total (dez/16)	Desbloqueado VR (dez/16)
Atrasada	41	977.315.755,95	1.046.596.722,15	555.352.413,53	521.902.046,69	423.569.285,67
Concluída	111	1.024.573.797,78	1.261.214.988,07	1.015.434.186,37	1.218.281.126,05	955.257.129,45
Concluída com redução de metas	17	159.262.377,44	182.241.971,62	155.698.267,46	175.068.328,15	129.768.205,88
Em encerramento - TCE	3	13.387.271,32	14.251.967,24	11.333.252,24	7.632.793,08	5.312.683,75
Não Iniciada	29	1.265.642.566,90	1.376.748.599,73	76.438.277,39	-	-
Normal	27	771.322.487,11	865.974.126,14	381.007.782,93	377.599.636,91	257.509.083,68
Obra Física Concluída	5	154.957.423,34	190.005.256,92	153.080.040,76	178.308.059,76	141.040.523,20
Obra Iniciada sem Medição	3	37.124.020,22	40.726.618,27	7.491.800,47	5.561.673,33	5.387.161,70
Paralisada	61	1.562.906.766,09	1.748.795.277,95	974.908.211,30	749.974.652,84	572.702.936,96
Total Geral	297	5.966.492.466,15	6.726.555.528,09	3.330.744.232,45	3.234.328.316,81	2.490.547.010,29

O valor total de investimento sofreu leve redução, e mantendo-se no patamar de R\$ 6,72 bilhões. Esses números demonstram que a carteira destinada a apoiar as obras de abastecimento de água tem mantido seu número de projetos apoiados e seu valor. Para que este comportamento da carteira seja possível, conforme já foi mencionado, o Ministério tem restringido a homologação das Sínteses do Projeto Aprovado - SPA e as autorizações para a emissão das Autorizações de Início de Objeto - AIO aos casos de extrema urgência. Assim, no momento, encontram-se aguardando para receber a homologação da SPA nesta Ação, 5 TC no valor de R\$ 84.934.249,80 e aguardando a autorização para emissão da AIO, 7 TC, no valor de R\$ 102.774.123,48.

Como foi feito para o exercício de 2015, será apresentada uma divisão dos termos de compromisso com base nos anos nos quais ocorreram as respectivas contratações, com o objetivo de propiciar a possibilidade de comparar o ritmo da execução das obras selecionadas na mesma época, pois não seria adequado comparar o desempenho da execução de TC selecionados em ocasiões diversas.

O agrupamento dos TC foi feito de acordo com a datas de seleção. Assim, como foram realizadas para as propostas de abastecimento de água e esgotamento sanitário 4 seleções públicas nos anos de 2007 e 2008, 2010, 2012 e 2013, optou-se pelos seguintes agrupamentos:

- PAC 1 – seleção pública realizada na 1ª fase do PAC nos anos de 2007 e 2008;
- PAC 2 – 1ª seleção pública realizada na 2ª fase do PAC no ano de 2010;
- PAC Seca – seleção pública de propostas para obras de abastecimento de água destinadas ao combate à seca em municípios localizados no Semiárido nos anos de 2012 e 2013;
- PAC 2 – 3ª e 4ª seleções realizadas na 2ª fase do PAC nos anos de 2012 e 2013 respectivamente.

O grupo do PAC 1 reúne as operações atendidas na seleção pública de propostas realizada na 1ª fase do PAC, durante os anos de 2007 e 2008. Ao final do ano de 2016 essas operações totalizavam 150, o valor de investimento era de R\$ 2.358.618.208,42, sendo o recurso de repasse de R\$ 1.938.427.673,49. A execução financeira desses contratos alcançou em 2016 o valor de 63% – valor desbloqueado/valor do investimento – que corresponde a 2/3 do valor total da carteira do grupo. Foram depositados nas contas vinculadas aos TC, R\$ 1.689.359.797,15, dos quais foram desbloqueados ou sacados R\$ 1.489.563.935,22, o que significa que R\$ 199.795.861,93 estão depositados nas contas vinculadas aos TC.

Foram concluídas ou fisicamente concluídas em 2016 mais 19 obras, o que elevou o número de obras concluídas ou fisicamente concluídas para 115 ou 76,7% do total das obras desse grupo. Haviam no final de 2016, 2 obras em situação normal, 7 atrasadas, 3 em TCE e 23 paralisadas, conforme mostra a Tabela nº 03 a seguir, onde é apresentado também a soma do valor do investimento para cada situação das obras e os respectivos percentuais em relação ao total.

Tabela 2 - Principais números dos projetos apoiados pelas Ações 10SC - PAC 1

<i>Valores em R\$ Situação da Obra</i>	Qtde. TC	Total Repasse até dez/16	VI (dez/16)	Total empenhado até dez/16	VR (dez/16)	Total desbloqueado VR até dez/16
Concluída	98	896.461.902,28	1.128.259.998,09	887.404.654,56	882.436.946,33	832.332.948,51
Concluída com redução de metas	13	138.535.990,82	160.305.471,05	138.532.426,01	139.012.304,88	114.655.100,40
Obra Física Concluída	4	123.998.391,97	139.790.901,31	123.799.250,24	118.823.651,88	112.678.137,68
Normal	2	81.299.600,00	108.022.422,69	79.544.066,57	79.235.709,50	52.780.897,92
Atrasada	7	164.354.211,34	194.714.476,78	157.023.581,28	126.490.563,61	99.880.219,43
Paralisada	23	520.390.305,76	613.272.971,26	441.948.002,41	336.021.214,04	271.923.947,53
Em encerramento - TCE	3	13.387.271,32	14.251.967,24	11.333.252,24	7.339.406,91	5.312.683,75
Total	150	1.938.427.673,49	2.358.618.208,42	1.839.585.233,31	1.689.359.797,15	1.489.563.935,22

O grupo do PAC 2 - 1ª seleção compreende os projetos selecionados na primeira seleção do PAC em sua 2ª fase, no ano de 2010. Essas operações ao final de 2016 totalizavam 76. O valor de investimento era de R\$ 1.618.437.747,13 dos quais R\$ 1.453.981.665,21 de recursos de repasse e R\$ 149.802.059,56 de recursos de contrapartida. A execução financeira deste grupo alcançou ao final de 2016 o valor de 40,4% – valor desbloqueado/valor do investimento. Foram depositados nas contas vinculadas aos TC, R\$ 738.099.827,14, dos quais foram desbloqueados ou sacados R\$ 648.704.840,92, o que significa que R\$ 89.394.986,22 estão depositados nas contas vinculadas aos TC.

Foram concluídas em 2016 mais 6 obras, o que elevou o total de obras concluídas ou fisicamente concluídas para 18 no grupo. Havia ao final de 2016, 9 obras em situação normal, 22 atrasadas, 1 iniciada sem medição e 26 paralisadas, conforme mostra a Tabela nº 04 a seguir, onde é apresentado também a soma do valor do investimento para cada situação das obras e os respectivos percentuais em relação ao total.

Tabela 3 – Principais números dos projetos apoiados pelas Ações 10SC - PAC 2 - 1ª seleção

Valores em R\$ Situação da Obra	Qtde. TC	Total Repasse até dez/16	VI (dez/16)	Total empenhado até dez/16	VR (dez/16)	Total desbloqueado VR até dez/16
Concluída	13	128.111.895,50	132.954.989,98	128.029.531,81	127.746.613,31	122.924.180,94
Obra Física Concluída	1	30.959.031,37	50.214.355,61	29.280.790,52	29.177.603,31	28.362.385,52
Concluída com redução de metas	4	20.726.386,62	21.936.500,57	17.165.841,45	16.327.901,81	15.113.105,48
Normal	9	273.285.482,54	322.390.548,27	142.240.831,85	105.586.237,34	94.731.260,47
Atrasada	22	467.064.198,15	492.080.078,10	272.479.402,46	247.620.218,65	222.073.612,36
Obra Iniciada sem Medição	1	19.107.595,05	21.297.856,00	92.821,90	91.821,90	72.943,04
Paralisada	26	514.727.075,98	577.563.418,60	287.457.849,00	211.549.430,82	165.427.353,11
Total	76	1.453.981.665,21	1.618.437.747,13	876.747.068,99	738.099.827,14	648.704.840,92

O terceiro grupo de projetos é formado pelas operações selecionadas, em caráter extraordinário em 2012 e 2013, com o objetivo de combater o quadro de escassez de água resultante da seca prolongada que assolou a região do Semiárido Brasileiro no ano de 2012. Foi informalmente chamado de PAC Seca. O grupo é composto de 26 operações, que ao final de 2016 representavam investimentos de R\$ 760.838.662,41. Dos quais R\$ 715.498.054,06. Durante o exercício de 2016 foram iniciadas mais 3 obras, assim o total de obras iniciadas passou para 25. A execução financeira alcançou 39,9% – valor desbloqueado/valor do repasse. Foram depositados nas contas vinculadas aos TC, R\$ 320.630.501,09, dos quais foram desbloqueados ou sacados R\$ 285.429.346,63, o que mostra que R\$ 35.201.154,46 estão depositados nas contas vinculadas aos TC.

Ainda não foi concluída nenhuma obra neste grupo. As obras deste grupo ao final de 2016 apresentavam a seguinte distribuição, 14 em situação normal, 3 atrasadas, 6 paralisadas, 2 iniciadas sem medição e 1 operação com as obras não iniciadas, conforme mostra a Tabela nº 05 a seguir, onde é mostrado também o valor correspondente a situação das obras e os respectivos percentuais em relação ao total:

Tabela 4 -- Principais números dos projetos apoiados pelas Ações 10SC - PAC SECA

Valores em R\$ Situação da Obra	Qtde. TC	Total Repasse até dez/16	VI (dez/16)	Total empenhado até dez/16	VR (dez/16)	Total desbloqueado VR até dez/16
Normal	14	179.222.583,57	195.668.385,98	130.395.915,91	120.044.947,45	91.374.800,80
Atrasada	3	131.100.030,16	132.974.794,61	69.753.709,68	66.508.556,55	66.486.260,33
Paralisada	6	382.461.357,75	408.020.645,57	216.485.962,55	128.614.772,18	122.254.066,84
Obra Iniciada sem Medição	2	18.016.425,17	19.428.762,27	7.398.978,57	5.462.224,91	5.314.218,66
Não Iniciada	1	4.697.657,41	4.746.033,98	1.259.971,12	-	-
Total	26	715.498.054,06	760.838.622,41	425.294.537,83	320.630.501,09	285.429.346,63

Por fim, o último grupo de operações apoiadas pela Ação 10SC, englobam as projetos selecionadas na 3ª e 4ª seleções públicas realizadas no PAC 2, nos anos de 2012 e 2013 respectivamente. Além disso, ainda compõem este grupo as propostas selecionadas em caráter extraordinário pelo Comitê Gestor do PAC - CGPAC em 2013 e 2014, o que totalizou ao final de 2016 45, pois foram encerrados os TC nº 0242.431-36, 0424.626-28 e 0442.745-46 destinados à Santa Bárbara do Pará PA, Novo Repartimento PA e Arcoverde PE respectivamente. Cumpre mencionar que para essas seleções foi apoiada com recursos da Ação 10SC, somente as operações originadas nos municípios localizados nas macrorregiões Norte e Nordeste por determinação do CGPAC.

O total de investimentos correspondentes reduziu-se para R\$ 1.969.938.739,4, dos quais R\$ 1.858.585.073,39 são recursos de repasse e R\$ 111.353.665,98 são recursos de contrapartida.

Ainda não foi concluída nenhuma obra neste grupo. As obras com situação normal em dezembro de 2016 eram em número de 2, as atrasadas somavam 9 e as que estavam paralisadas totalizaram 6 obras e 28 operações estavam com as obras não iniciadas, conforme mostra a Tabela nº 06 a seguir, onde é mostrado também o valor correspondente a situação das obras e os respectivos percentuais em relação ao total.

Tabela 5 – Principais números dos projetos apoiados pelas Ações 10SC - PAC 2 - 3ª e 4ª seleções

Valores em R\$ Situação da Obra	Qtde. TC	Total Repasse até dez/16	VI (dez/16)	Total empenhado até dez/16	VR (dez/16)	Total desbloqueado VR até dez/16
Normal	2	237.514.821,00	239.892.769,20	28.826.968,60	21.269.834,10	18.622.124,49
Atrasada	9	214.797.316,30	226.827.372,66	56.095.720,11	52.345.414,67	35.129.193,55
Não Iniciada	28	1.260.944.909,49	1.372.002.565,75	75.178.306,27	-	-
Paralisada	6	145.328.026,60	149.938.242,52	29.016.397,34	18.039.366,18	13.097.569,48
Total	45	1.858.585.073,39	1.988.660.950,13	189.117.392,32	91.654.614,95	66.848.887,52

Como fatores intervenientes que restringiram o andamento normal das obras apoiadas pela Ação 10SC no decorrer do exercício de 2016 podem ser citados a redução abrupta do orçamento do exercício e as dificuldades inerentes ao período que antecedeu ao impedimento da Presidente Dilma Rousseff e a transição de governo ocorrida. Estes Fatos originaram incertezas sobre como se daria a condução dos

repasse destinados as obras públicas apoiadas pelo Governo Federal frente a crise de governabilidade enfrentadas pelo Governo antes do impedimento e qual seria as medidas que seriam adotadas do impedimento.

A alocação do orçamento para a Ação 10SC foi reduzida no exercício de 2016 para apenas 1/3 do valor do exercício de 2015, ou apenas R\$ 138.353.208,00. Este valor era claramente insuficiente para fazer frente aos compromissos assumidos pelo Governo Federal e graças à disponibilidade de restos a pagar - RP, foi possível manter a execução das obras dentro dos limites aceitáveis.

Assim, do total liquidado no exercício de R\$ 367.223.684,93, R\$ 109.882.074,75 referem-se a empenhos realizados em 2016 e, R\$ 257.341.610,18, à RP, mostrando que sem o uso destes, que representou cerca de 70% da execução do ano, não seria possível atender aos compromissos assumidos pelo Governo Federal e os boletins de medição não teriam como ser honrados pelo Ministério. Ressalte, entretanto, em função do baixo orçamento, no final do ano, foi verificada a indisponibilidade de R\$ 17.835.558,35 de orçamento para honrar os boletins de medição recebidos.

No que se refere à liberação de financeiro, o atendimento das solicitações pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN foi regularizado e foi uma grata surpresa neste exercício, Enquanto que no final do exercício de 2015 registrou-se para esta Ação uma pendência de liberação de R\$ 50.339.786,94, que migrou para o exercício de 2016, este exercício encerrado praticamente sem pendências de solicitações de financeiro, à exceção das demandas não processadas por inexistência de orçamento, como comentado anteriormente. Dessa forma, foi re-iniciada a tarefa de restabelecer a confiança dos compromissários e executores no pagamento tempestivo para os projetos apoiados por esta Ação.

Por outro lado, do exercício anterior, no qual foi registrado atraso nos repasses, tem ainda reflexos na redução do ritmo de execução das operações decorrentes da experiência vivenciada da ocorrência de atrasos que, se somados aos prazos para a tramitação dos boletins de medição, teriam alcançado até 6 meses. Há relatos de compromissários de que os executores estariam exigindo que os repasses estivessem depositados nas contas vinculadas para estes retomassem ou iniciassem a execução.

▪ **Ação 1N08 – Esgotamento Sanitário**

Quadro 8 – Ação 1N08 (Programa 2068)

Identificação da Ação						
Código	1N08			Tipo:	Projeto	
Título	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.					
Iniciativa	02DQ - Implantação, ampliação ou melhorias nos sistemas públicos de esgotamento sanitário					
Objetivo	Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.				Código	0610
Programa	Saneamento Básico	Código	2068	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	56101					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
237.217.621,00	219.023.646,00	173.639.360,91	134.358.823,24	134.358.823,24	-	39.280.537,67
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Família beneficiada		Unidade	90.415	50.270	30.838	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
851.188.569,71	288.208.521,51	50.354.685,01	Família beneficiada		Unidade	66.149

*Meta física calculada com base na liquidação da despesa, considerando-se valores de base aplicados por família, conforme tipo de empreendimento de saneamento (modalidade).

** Meta reprogramada calculada a partir da Dotação Final, o que diverge do registrado no SIOP, cujo sistema não disponibilizou a atualização desta meta no segundo semestre.

*** Com relação à meta realizada de Restos a Pagar Não Processados, foi considerada a liquidação de todos os localizadores, apesar de alguns não constarem na relação do SIOP.

Quadro 9 – Ação 1N08 (Programa 0122)

Identificação da Ação					
Código	1N08			Tipo:	Projeto
Título	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.				
Iniciativa	-				
Objetivo	-	Código	-		
Programa	Serviços Urbanos de Água e Esgoto	Código	0122	Tipo:	-
Unidade Orçamentária	56101				
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
445.163.839,64	63.302.647,21	153.415.900,80	Família beneficiada	unidade	14.529

*Meta física calculada com base na liquidação da despesa, considerando-se valores de base aplicados por família, conforme tipo de empreendimento de saneamento (modalidade).

Análise situacional:

A Ação Orçamentária 1N08 se destina a apoiar projetos de implantação ou ampliação de sistemas de esgotamento sanitário nas áreas urbanas dos municípios com população total acima de 50 mil habitantes ou integrantes de RMs ou de RIDEs. São também elegíveis os distritos com população superior a 2 mil habitantes ou número de ligações prediais de superiores a 500 unidades localizados nestes municípios.

O apoio do MCidades destina-se ao investimento para execução de obras e serviços que visem à implantação de soluções coletivas para a coleta, tratamento e a disposição final dos esgotos domésticos.

Para alcançar sua finalidade a Ação apoia as iniciativas destinadas à construção de redes coletoras, ligações prediais domiciliares e intradomiciliares, coletores tronco, interceptores, estações elevatórias, linhas de recalque, emissários, estações de tratamentos de esgoto e os emissários finais. São também apoiadas pelo Ministério das Cidades, nos locais onde não de viabilizar a construção de rede coletora, as soluções individuais ou estáticas para o esgotamento sanitário por meio da construção de fossas sépticas e sumidouros, bem como a instalação de kits sanitários padrão FUNASA para atender as famílias de baixa renda.

A Ação Orçamentária 1N08 é vinculada ao Programa 2068 – Saneamento Básico, do PPA 2012-2015, e este vinculada no PPA 2008-2011 ao Programa 0122 – Serviços Urbanos de Água e Esgoto, em ambos os casos inclusa no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, criado pela Lei nº 11.578/2007.

A dotação inicial prevista para Ação 1N08, na LOA 2016, foi de R\$ 237.217.621,00, reduzida posteriormente para R\$ 219.023.646,00. Deste valor, foram empenhados R\$ 173.639.360,91, dos quais foram liquidados e pagos R\$ 134.358.823,24 e inscritos em Restos a Pagar R\$ 39.280.537,67. Dos valores inscritos em Restos a Pagar em exercícios anteriores, foram liquidados R\$ 288.208.521,51, pelo Programa 2068, aos quais devem ser somados R\$ 63.302.647,21, vinculados ao PPA 2008-2011, por meio do referido Programa 0122.

O orçamento alocado para esta ação foi reduzido no exercício de 2016 para apenas 1/3 do valor do exercício de 2015, ou apenas R\$ 219.023.646, valor claramente insuficiente para fazer frente aos compromissos assumidos pelo Governo Federal. Graças à disponibilidade de Restos a Pagar, foi possível manter a execução das obras dentro dos limites aceitáveis. Assim, do total liquidado no exercício de R\$ 485.869.991,96, R\$ 134.358.823,24 referem-se a empenhos realizados em 2016 e, R\$ 351.511.168,72, à liquidação de Restos a Pagar, mostrando que sem o uso dos Restos a Pagar, que contemplou aproximadamente 72% da execução do ano, não seria possível atender aos boletins de medição recebidos pelo Ministério. Em função do baixo orçamento, no entanto, ao final do ano foi verificada a indisponibilidade de R\$ 5.223.741,39 para honrar os boletins de medição recebidos. No que se refere à liberação de financeiro, foi verificado também uma grata surpresa neste exercício, pois o atendimento das solicitações pela da Secretaria do Tesouro Nacional – STN foi regularizado. Enquanto que no final do exercício de 2015 registrou-se uma pendência de liberação de R\$ 157.374.209,40, que migrou para o exercício de 2016, este exercício foi encerrado praticamente sem pendências de solicitações de financeiro, à exceção das demandas não processadas por inexistência de orçamento, como comentado anteriormente.

O valor liquidado em 2016 foi de R\$ 485.869.991,96 foram aplicados na execução de projetos de ampliação ou implantação de sistemas de esgotamento sanitário em áreas urbanas e beneficiaram 115.515 famílias.

No exercício de 2016 o número das operações apoiadas foi reduzido de 359 para 353. Desse total de 353 obras de esgotamento sanitário apoiadas pela Ação 1N08 foram concluídas ou fisicamente concluídas mais 25, o que totalizou o número de 113 obras com este status.

Com a quantidade de operações reduzindo, também o valor total de investimento apresentou redução, o valor ao final de 2016 foi de 11.850.050.459,02, sendo R\$ 10.715.225.263,32 de recursos de repasse. Sob o aspecto de crescimento é possível apontar que os números demonstram que o ano foi de parada na expansão dos valores totais da carteira, tanto em número quanto em valor.

Tabela 6 - Principais números dos projetos apoiados pelas Ações 1N08

Situação da Obra	Qte TC	Total Repasse até dez 16 - R\$	VI dez 16 - R\$	Total empenhado até dez 16 - R\$	VR dez 16 - R\$	Total desbloqueado VR até dez 16 - R\$
Concluída	93	1.281.438.414,99	1.575.661.208,32	1.271.490.855,58	1.266.656.107,27	1.180.921.420,27
Obra Física Concluída	9	100.875.196,82	113.880.309,82	99.897.216,40	94.960.009,45	84.706.925,13
Concluída com redução de metas	11	308.312.555,95	396.139.660,12	308.203.641,64	302.622.285,49	265.877.299,59
Normal	25	1.361.602.183,17	1.418.421.229,94	442.741.971,48	367.472.757,89	317.289.237,66
Atrasada	48	1.700.214.794,89	1.891.394.815,28	772.219.618,95	619.630.891,95	537.199.977,64
Paralisada	94	1.666.698.045,13	1.962.049.477,51	854.341.966,31	632.570.400,96	534.067.129,93
Obra Iniciada sem Medição	3	88.220.021,89	89.193.122,11	5.909.990,79	4.285.537,66	2.852.424,20
Não Iniciada	66	4.060.627.979,09	4.242.112.221,00	219.031.441,98	-	-
Não Iniciada	66	4.060.627.979,09	4.242.112.221,00	219.031.441,98	-	-
Em encerramento - TCE	4	147.236.071,39	161.198.414,92	110.255.293,94	100.842.819,84	58.337.942,71
Total	353	10.715.225.263,32	11.850.050.459,02	4.084.091.997,07	3.389.040.810,51	2.981.252.357,13

Foi feito o mesmo procedimento daquele dos projetos de abastecimento de água, ou seja, a divisão dos termos de compromisso com base nos anos nos quais ocorreram as respectivas contratações, com o objetivo de propiciar a possibilidade de comparar o ritmo da execução das obras selecionadas na mesma época. As operações de esgotamento sanitário foram divididas em três grupos:

- PAC 1 – seleção pública realizada na 1ª fase do PAC nos anos de 2007 e 2008;
- PAC 2 – 1ª seleção pública realizada na 2ª fase do PAC no ano de 2010;
- PAC 2 – 3ª e 4ª seleções realizadas na 2ª fase do PAC nos anos de 2012 e 2013 respectivamente.

Para o grupo do PAC 1, as operações referem-se aos termos de compromisso selecionados durante os anos de 2007 e 2008, a primeira seleção realizada pelo PAC. Essas operações ao final de 2016 totalizavam 158, com valor de investimento de R\$ 3.439.449.091,58. A execução financeira média deste grupo até o final de 2016 - valor desbloqueado/valor de repasse - foi de 76,6%, e foram concluídas 101 obras. Como mostra o detalhamento apresentado na Tabela nº 08 a seguir, 4 operações estavam com situação normal, 12 atrasadas, 3 em processo de tomada de contas especial, 36 paralisadas e 2 operações ainda não haviam iniciado a execução.

Tabela 7 - Principais números dos projetos apoiados pelas Ações 1N08 - PAC 1

Situação da Obra	Qte TC	Total Repasse até dez 16 - R\$	VI dez 16 - R\$	Total empenhado até dez 16 - R\$	VR dez 16 - R\$	Total desbloqueado VR até dez 16 - R\$
Concluída	83	1.091.600.648,43	1.357.583.681,87	1.082.218.751,51	1.077.392.079,42	992.038.770,46
Obra Física Concluída	7	78.958.881,04	90.077.831,55	77.980.900,61	73.043.693,66	63.967.348,68
Concluída com redução de metas	11	308.312.555,95	396.139.660,12	308.203.641,64	302.622.285,49	265.877.299,59
Normal	4	125.395.813,09	137.255.426,10	90.673.695,23	58.353.371,44	48.741.700,00
Atrasada	12	296.048.909,65	350.446.869,32	260.765.128,22	222.455.285,90	209.875.184,21
Paralisada	36	494.013.598,53	632.152.574,71	441.948.887,57	360.138.488,20	310.119.536,22
Não Iniciada	2	361.745.836,52	381.615.785,61	2.000,00	-	-
Em encerramento - TCE	3	83.512.083,39	94.177.265,30	83.511.942,64	81.040.352,68	39.672.369,80
Total	158	2.839.588.326,60	3.439.449.094,58	2.345.304.947,42	2.175.045.556,79	1.930.292.208,96

O segundo grupo refere-se aos termos de compromissos selecionados na primeira seleção do PAC em sua 2ª fase, realizada durante o ano de 2010. Essas operações ao final do ano de 2016 totalizavam 89, pois foi cancelado o TC nº 0350.855-37 firmado com GDF, com valor total de investimento de R\$ 2.169.027.259,01. Deste grupo estavam concluídas ou fisicamente concluídas ao final de 2016 12 obras. A execução financeira até o final de 2016 - valor desbloqueado/valor do repasse - ficou em 34,9%. Conforme mostra a Tabela nº 09 a seguir, 7 operações estavam em situação normal, 24 atrasadas, 1 iniciada sem medição, 1 em TCE e 44 paralisadas.

Tabela 8 - Principais números dos projetos apoiados pelas Ações 1N08 - PAC 2 - 1ª seleção

Situação da Obra	Qte TC	Total Repasse até dez 16 - R\$	VI dez 16 - R\$	Total empenhado até dez 16 - R\$	VR dez 16 - R\$	Total desbloqueado VR até dez 16 - R\$
Concluída	10	189.837.766,56	218.077.526,45	189.272.104,07	189.264.027,85	188.882.649,81
Obra Física Concluída	2	21.916.315,78	23.802.478,27	21.916.315,79	21.916.315,79	20.739.576,45
Normal	7	114.473.599,46	118.661.176,35	72.383.799,63	60.850.501,61	55.208.954,91
Atrasada	24	666.044.451,46	773.001.366,34	336.368.399,33	242.338.564,94	189.104.896,85
Paralisada	44	832.391.237,74	961.228.049,18	343.244.220,93	224.458.424,02	189.075.069,80
Obra Iniciada sem Medição	1	7.162.487,92	7.235.512,80	638.303,41	358.124,40	-
Em encerramento - TCE	1	63.723.988,00	67.021.149,62	26.743.351,30	19.802.467,16	18.665.572,91
Total	89	1.895.549.846,92	2.169.027.259,01	990.566.494,46	758.988.425,77	661.676.720,73

O terceiro e último grupo engloba as propostas selecionadas na 3ª Seleção do PAC 2, realizada em 2012, e na 4ª Seleção do PAC 2, em 2013, e também as seleções de propostas em caráter extraordinário autorizadas pelo Comitê Gestor do PAC - CGPAC. Destas propostas, estavam ativas no final 2016, 106 projetos, pois não foram contratados os TC nº 0424.397-57, 0424.747-65, 0424.426-09, 0242.259-96, 0424.421-59 e 0442.756-88, destinados respectivamente à Diadema SP, Garanhuns PE, Duque de Caxias RJ, Pinheiro MA e Camboriú SC. O valor de investimento de R\$ 6.241.574.105,43. A execução financeira - Valor de repasse/total de repasse média ficou em 7,6%, e haviam 14 operações em situação normal, 12 atrasadas, 2 iniciadas sem medição, 14 operações paralisadas e 64 não haviam sido iniciadas. A Tabela nº 10 mostra este detalhamento.

Tabela 9 - Principais números dos projetos apoiados pelas Ações 1N08 - PAC 2 - 3ª e 4ª seleções

Situação da Obra	Qte TC	Total Repasse até dez 16 - R\$	VI dez 16 - R\$	Total empenhado até dez 16 - R\$	VR dez 16 - R\$	Total desbloqueado VR até dez 16 - R\$
Atrasada	12	738.121.433,78	767.946.579,62	175.086.091,40	154.837.041,11	138.219.896,58
Não Iniciada	64	3.698.882.142,57	3.860.496.435,39	219.029.441,98	-	-
Normal	14	1.121.732.770,62	1.162.504.627,49	279.684.476,62	248.268.884,84	213.338.582,75
Obra Iniciada sem Medição	2	81.057.533,97	81.957.609,31	5.271.687,38	3.927.413,26	2.852.424,20
Paralisada	14	340.293.208,86	368.668.853,62	69.148.857,81	47.973.488,74	34.872.523,91
Total	106	5.980.087.089,80	6.241.574.105,43	748.220.555,19	455.006.827,95	389.283.427,44

Como fatores intervenientes, com reflexos no ritmo de execução dessas operações, os comentários mostrados a seguir são os mesmos já apresentados para a Ação 10SC, pois a execução dessas ações ocorrem de forma bastante semelhante.

Portanto, como fatores que restringiram o desenvolvimento normal da Ação 1N08 no decorrer do exercício de 2016, a redução do orçamento alocado na ação e as dificuldades originadas da instabilidade política decorrente da troca de gestores em função do impedimento da Presidente Dilma Roussef.

Quanto a liberação de financeiro pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, assim como Ação 10SC, foi verificada uma melhora significativa na liberação dos recursos solicitados. Enquanto que no final de 2015 registrou-se uma pendência de R\$ 50.339.786,94, que migrou para 2016, o exercício de 2016 foi encerrado sem pendências de solicitação de financeiro, à exceção das demandas não processadas por inexistência de orçamento, como comentado anteriormente.

Cumprir informar que a credibilidade das ações do PAC Saneamento obtida desde seu início, quando sempre foi destacado o fato de não existir registro de falta de recursos financeiros foi desfeito. Para os servidores que operacionalizam as operações junto aos compromissários cria-se uma situação embaraçosa, pois é difícil cobrar execução quando os pagamentos a serem repassados pela União estão atrasados. Assim o argumento de que a execução dependia exclusivamente do desempenho do compromissário/executor foi desfeita ao longo do ano. Este problema resultou na diminuição do ritmo da execução e até mesmo resultou na paralisação de obras por dificuldade financeira do executor.

As consequências dessa prática apresenta reflexo direto do desempenho da Ação, pois muitas obras acabam por serem paralisadas ou diminuem seu ritmo de execução da obra. Em ambos os casos, quem acaba não sendo beneficiado é o cidadão.

▪ **Ação 10S5 – Saneamento Integrado**

Quadro 10 – Ação 10S5 (Programa 2068)

Identificação da Ação						
Código	10S5			Tipo:	Projeto	
Título	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento					
Iniciativa	02DR - Implantar soluções integradas de saneamento, com ênfase na promoção das condições de salubridade, habitabilidade e infraestrutura de populações com carência simultânea de serviços					
Objetivo	Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturantes nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.				Código	0610
Programa	Saneamento Básico	Código	2068	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	56101					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
67.138.896,00	38.018.117,00	37.641.430,37	34.014.532,22	34.014.532,22	-	3.626.898,15
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Família beneficiada		Unidade	5.165	2.925	2.617	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
519.291.624,90	129.093.893,77	17.575.871,19	Família beneficiada		Unidade	9.930

*Meta física calculada com base na liquidação da despesa, considerando-se valores de base aplicados por família, conforme tipo de empreendimento de saneamento (modalidade).

** Meta reprogramada calculada a partir da Dotação Final, o que diverge do registrado no SIOP, cujo sistema não disponibilizou a atualização desta meta no segundo semestre.

*** Com relação à meta realizada de Restos a Pagar Não Processados, foi considerada a liquidação de todos os localizadores, apesar de alguns não constarem na relação do SIOP.

Quadro 11 – Ação 10S5 (Programa 0122)

Identificação da Ação						
Código	10S5			Tipo:	Projeto	
Título	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento					
Iniciativa	-					
Objetivo	-	Código	-			
Programa	Serviços Urbanos de Água e Esgoto	Código	0122	Tipo:	-	
Unidade Orçamentária	56101					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
152.249.751,36	26.018.419,62	27.929,64	Família beneficiada	unidade	2.001	

*Meta física calculada com base na liquidação da despesa, considerando-se valores de base aplicados por família, conforme tipo de empreendimento de saneamento (modalidade).

Quadro 12 – Ação 10S5 (Programa 1128)

Identificação da Ação						
Código	10S5			Tipo:	Projeto	
Título	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento					
Iniciativa	-					
Objetivo	-	Código	-			
Programa	Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários	Código	1128	Tipo:	-	
Unidade Orçamentária	56101					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
209.505.961,47	35.848.289,82	17.047.010,11	Família beneficiada	unidade	2.758	

*Meta física calculada com base na liquidação da despesa, considerando-se valores de base aplicados por família, conforme tipo de empreendimento de saneamento (modalidade).

Análise Situacional

A Ação Orçamentária 10S5 se destina a apoiar projetos de implantação ou ampliação de sistemas de saneamento integrado nas áreas urbanas dos municípios com população total acima de 50 mil habitantes ou integrantes de RMs ou de RIDES.

A Ação Orçamentária 10S5 é vinculada ao Programa 2068 – Saneamento Básico, do PPA 2012-2015, e esteve vinculada no PPA 2008-2011 ao Programa 0122 – Serviços Urbanos de Água e Esgoto

e ao Programa 1128 - Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários, em todos os casos inclusa no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, criado pela Lei nº 11.578/2007.

A dotação inicial prevista para Ação 10S5, na LOA 2016, foi de R\$ 67.138.896,00 reduzida posteriormente para R\$ 38.018.117,00. Deste valor, foram empenhados R\$37.641.430,37, dos quais foram liquidados e pagos R\$ 34.014.532,22 e inscritos em Restos a Pagar R\$ 3.626.898,15. Dos valores inscritos em Restos a Pagar em exercícios anteriores, foram liquidados R\$ 129.093.893,77, pelo Programa 2068, aos quais devem ser somados R\$ 26.018.419,62, por meio do Programa 0122, e outros R\$ 35.848.289,82, por meio do Programa 1128, ambos vinculados ao PPA 2008-2011,

O orçamento alocado para esta ação foi reduzido no exercício de 2016 para apenas 1/3 do valor do exercício de 2015, ou apenas R\$ 38.018.117,00, valor claramente insuficiente para fazer frente aos compromissos assumidos pelo Governo Federal. Graças à disponibilidade de Restos a Pagar, foi possível manter a execução das obras dentro dos limites aceitáveis. Assim, do total liquidado no exercício de R\$ 224.975.135,43, R\$ 34.014.532,22 referem-se a empenhos realizados em 2016 e, R\$ 190.960.603,21, à liquidação de Restos a Pagar, mostrando que sem o uso dos Restos a Pagar, que contemplou aproximadamente 85% da execução do ano, não seria possível atender aos boletins de medição recebidos pelo Ministério.

Tabela 10 - Contratos ativos - Posição em 31/12/2016

Situação dos contratos ativos em 31/12/2016	Nº contratos	Repasse (R\$ milhões)	Investimento (R\$ milhões)
Obras não iniciadas	15	1.003,52	1.020,61
Obras em andamento	96	3.782,47	4.946,07
Tomada de Contas Especiais (TCE)	5	131,95	147,04
Obras físicas concluídas	13	343,50	478,95
Empreendimentos concluídos	24	577,85	761,76
Total	153	5.839,3	7.354,4

Conforme tabela acima, há 153 contratos ativos da modalidade Saneamento Integrado, sendo 15 ainda não iniciados (contratados nos anos 2013, 2014 e 2015), 96 em andamento e 37 concluídos. Dentre os concluídos (24% do número de operações e em torno de 17% do valor de investimento total da carteira), 13 ainda possuem ações em execução (trabalho social e regularização fundiária), mas já tiveram suas obras concluídas e 24 tiveram suas prestações de contas final aprovadas e encerrados, representando 16% dos recursos disponibilizados pela União.

Dentre as 96 obras em andamento, apenas 03 contratos foram iniciados durante o ano de 2016, totalizando R\$ 196,39 milhões de investimento, sendo R\$ 195,9 milhões de repasse. Os empreendimentos estão localizados nos municípios de Natal/RN, Santo Antônio do Descoberto/GO e Belford Roxo/RJ, sendo que estes dois últimos só obtiveram AIO (Autorização de Início de Objeto) para a elaboração dos projetos executivos.

Ainda no rol de contratos ativos, destacam-se 03 obras que foram iniciadas, porém não estão em andamento e também não serão concluídas, pois os contratos estão sendo encerrados através de Tomada de Contas Especiais (TCE), totalizando R\$ 79,80 milhões de investimento, sendo R\$ 70,11 milhões de repasse. São localizados nos seguintes municípios: Cuiabá/MT, Ferraz de Vasconcelos/SP e Novo Gama/GO.

Na situação de TCE, há também outros 02 contratos, sendo que um deles teve suas obras físicas concluídas conforme escopo originalmente contratado (Boa Vista/RR), e o outro foi concluído com redução de metas (Timon/MA). Portanto, há 05 contratos em TCE, totalizando R\$ 147,04 milhões de valor de investimento, sendo R\$ 131,95 milhões de repasse.

Conforme destacado acima, os empreendimentos de Saneamento Integrado se referem a uma ação orçamentária consignada na Lei Orçamentária do ano de 2016 sob o número 10S5. Do total empenhado na LOA 2016 (R\$ 37.641.430,37), foram liquidados e pagos 90% dos recursos previstos (R\$ 34.014.532,22). Estes valores representam da mesma forma, uma execução física de 90 % da meta prevista, ou seja, 2.617 famílias foram beneficiadas de um total previsto de 2.925.

No que se refere aos restos a pagar de exercícios anteriores, foi liquidado um valor adicional de R\$ 129.093.893,77, correspondente ao atendimento da meta física de 9.930 famílias beneficiadas. Portanto, o total liquidado para a ação orçamentária de Saneamento Integrado no ano de 2016 foi de R\$ 163.108.425,99, correspondendo à meta física de 12.547 famílias beneficiadas.

Para descrever com mais detalhes a execução das obras de Saneamento Integrado, e assim entender a execução de mais de R\$ 163 milhões conforme LOA de 2016, é importante ressaltar que os empreendimentos são realizados por meio de execução descentralizada com transferência de recursos federais do Orçamento Geral da União (OGU) aos Estados e Municípios (obras delegadas), previstos pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Os empreendimentos foram então selecionados em uma primeira fase do programa, entre 2007 e 2010, e entre 2011 e 2014, em uma segunda fase, conforme mostram as tabelas abaixo, que comparam a situação em 31/12/2015 e 31/12/2016, para que seja possível observar a evolução durante o ano de 2016:

Tabela 11: Contratos ativos por fase do PAC – Posição: 31/12/2015

Fase do PAC	Quantidade	Investimento (R\$ milhões)	Repasse (R\$ milhões)	Desbloqueado Repasse (R\$ milhões)	% de execução
PAC 1	99	4.706,3	3.315,9	2.360,9	71%
PAC 2 Seleção 2011/12	31	1.033,6	913,7	377,7	41%
PAC 2 Seleção 2013/14	23	1.694,8	1.658,4	0,5	3%
PAC 2	54	2.728,2	2.572,1	426,2	17%
Total PAC - Excluindo Seleção 2013	130	5.739,7	4.229,6	2.738,6	65%
Total	153	7.434,5	5.887,9	2.787,1	47%

Tabela 12: Contratos ativos por fase do PAC – Posição: 31/12/2016

Fase do PAC	Quantidade	Investimento (R\$ milhões)	Repasse (R\$ milhões)	Desbloqueado Repasse (R\$ milhões)	% de execução
PAC 1	100	4.663,09	3.294,63	2.438,53	74%
PAC 2 Seleção 2011/12	30	995,82	886,29	419,58	47%
PAC 2 Seleção 2013/14	23	1.695,52	1.658,36	138,93	8%
PAC 2	53	2.691,34	2.544,65	558,50	22%
Total PAC - Excluindo Seleção 2013	130	5.658,91	4.180,92	2.858,11	68%
Total	153	7.354,53	5.839,28	2.997,03	51%

Comparando as Tabelas acima, percebe-se que os contratos do PAC 1 tiveram uma evolução média de desbloqueio de 3% durante o ano de 2016 (sendo que no ano de 2015 foi de 4%) ao passo que os

contratos do PAC 2 evoluíram 5% no ano (5% em 2015, considerando apenas os contratos selecionados em 2011/12). Em 2015, havia uma sensível diferença entre os contratos selecionados em 2013/14 e os demais contratos do PAC 2, mas pode-se verificar que este grupo de contratos agora segue a média de execução dos demais, passado o período inicial de planejamento e mobilização da execução das obras.

Observa-se que, em 2016, a ação de Saneamento Integrado desembolsou R\$ 209,93 milhões (em 2015 foram R\$ 193,4 milhões). No entanto, vale destacar que no ano de 2016, do total desembolsado, por volta de R\$ 88 milhões se referem ao pagamento de medições apresentadas em 2015 que não haviam sido pagas no mesmo ano devido à falta de recursos nas contas específicas relacionado ao contingenciamento de recursos do Tesouro Nacional.

Durante o ano de 2016, tendo uma evolução média de 3% para as operações do PAC 1 e de 5% para as operações do PAC 2, temos a destacar uma série de fatores que contribuíram para tal desempenho.

Primeiramente, pode-se afirmar que o contingenciamento de recursos ocorrido em 2015 levou à diminuição do ritmo das obras no ano seguinte, o que se confirma pelos contatos realizados com proponentes e executoras ao decorrer do ano, relatando situações de desmobilização de equipes e insegurança com relação aos pagamentos.

Relacionado a este fato, é preciso também considerar que a partir de julho de 2015, através da Portaria nº 368 deste Ministério, e alterações posteriores, a homologação da Síntese de Projeto Aprovado (SPA) e a concessão de Autorização de Início de Objeto (AIO) passaram a ser de competência do Ministro das Cidades, sendo que antes estes dois procedimentos dependiam, em resumo, do atendimento a quesitos técnicos e requisitos estabelecidos nos manuais que regem o programa. Assim, boa parte das obras não iniciadas permaneceram nesta situação durante todo o ano de 2016, sem que houvesse previsão de quando poderiam ser iniciadas, mesmo que os proponentes fizessem todos os esforços possíveis. Obviamente, tal restrição se deve às condições econômicas do País, levando a sucessivos contingenciamentos de recursos deste e dos demais Ministérios.

Como nos anos anteriores, sempre é válido destacar as dificuldades que enfrentam muitos proponentes na execução das obras, na elaboração e revisão de projetos, e na preparação da documentação necessária, em função de quadros técnicos insuficientes em quantidade e em qualificação.

As auditorias e consequentes recomendações dos órgãos de controle, em especial o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria Geral da União (CGU), levam em alguns casos à paralisação de obras que apresentavam ritmo acelerado de execução, impactando sensivelmente na execução da ação orçamentária Saneamento Integrado. Nesta situação, cabem destacar alguns contratos:

- Saneamento Integrado na bacia do rio Camaçari/BA: em função de graves problemas detectados a partir de auditoria da CGU, este contrato teve suas obras paralisadas, e não apresentou desbloqueios significativos durante o ano de 2016, sendo que antes as obras eram executadas em um ritmo bastante rápido, apresentando importantes valores desbloqueados anualmente;
- Saneamento Integrado no Jardim Santa Lúcia em Águas Lindas/GO: também em função de auditoria da CGU, este contrato teve suas obras paralisadas e praticamente não apresentou desbloqueios durante o ano, sendo que os demais contratos firmados com esta municipalidade são executados a um ritmo bastante rápido, desbloqueando durante o ano de 2016 mais de R\$ 60 milhões de repasse. Em função de recomendações do órgão de controle, uma das etapas do contrato foi excluída, restando apenas concluir a etapa que estava anteriormente em andamento para que este contrato seja encerrado;
- Saneamento Integrado no Complexo de Manginhos – contrato executado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro: este empreendimento teve suas obras

paralisadas, estando próximas de sua conclusão, e não efetuou nenhum desbloqueio durante o ano de 2016. Assim como as anteriores, houve auditoria da CGU, apontando inconsistências graves que praticamente levaram à paralisação, mas também cabe destacar a crise financeira em que se encontra o proponente.

Cabe destacar, por fim, como fatores intervenientes na execução das ações previstas, os casos em que as empresas contratadas pelos proponentes para execução das obras interrompem seu compromisso, ocorrendo distrato, pelas mais diferentes razões. No caso do empreendimento de Saneamento integrado no Jardim Brasil - complementação do Canal da Malária – na Bacia do Beberibe, firmado com o município de Olinda/PE, o distrato com a executora levou à paralisação das obras, de forma que este contrato não apresentou desbloqueios significativos durante o ano de 2016, sendo que antes as obras eram executadas em um ritmo bastante rápido, apresentando importantes valores desbloqueados anualmente.

2.2.2.3. Ações do Programa 2068 – Objetivo 0353

Quadro 13 – Ação 8871 (Programa 2068)

Identificação da Ação						
Código	8871			Tipo:	Atividade	
Título	Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional.					
Iniciativa	011L - Implantação de medidas estruturantes de apoio à gestão e à prestação de serviços, inclusive de capacitação e assistência técnica, e de desenvolvimento científico e tecnológico					
Objetivo	Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.				Código	0353
Programa	Saneamento Básico	Código	2068	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	56101					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.140.850,00	410.467,00	330.284,46	168.429,17	168.429,17	-	161.855,29
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto apoiado		Unidade	3	3	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
654.814,01	529.208,11	237,00	Projeto apoiado		Unidade	-

Quadro 14 – Ação 8871 (Programa 1136)

Identificação da Ação						
Código	8871			Tipo:	Atividade	
Título	Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional.					
Iniciativa	-					
Objetivo	-	Código	-			
Programa	Fortalecimento da Gestão Urbana	Código	1136	Tipo:	-	
Unidade Orçamentária	56101					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
9.445.125,40	-	-	Projeto Apoiado		unidade	-

Quadro 15 – Ação 1P95 (Programa 2068)

Identificação da Ação						
Código	1P95			Tipo:	Atividade	
Título	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.					
Iniciativa	011L - Implantação de medidas estruturantes de apoio à gestão e à prestação de serviços, inclusive de capacitação e assistência técnica, e de desenvolvimento científico e tecnológico					
Objetivo	Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.				Código	0353
Programa	Saneamento Básico	Código	2068	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	56101					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
30.518.429,00	24.018.429,00	24.018.421,90	9.874.041,28	9.874.041,28	-	14.144.380,62
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto apoiado		Unidade	30	24	10	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
119.599.073,99	45.330.170,63	7.221.211,71	Projeto apoiado		Unidade	45

Quadro 16 – Ação 1P95 (Programa 1136)

Identificação da Ação						
Código	1P95			Tipo:	Atividade	
Título	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.					
Iniciativa	-					
Objetivo	-		Código	-		
Programa	Fortalecimento da Gestão Urbana		Código	1136	Tipo:	-
Unidade Orçamentária	56101					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
12.673.655,26	5.674.559,04	1.039.281,28	Projeto Apoiado		unidade	6

Análise Situacional

As ações orçamentárias que compõem a Iniciativa 011L, do Objetivo 0353, do Programa 2068 englobam ações de caráter estruturante, que visam ao aperfeiçoamento da gestão e da prestação de

serviços de saneamento básico, por meio do apoio ao planejamento, à capacitação e assistência técnica, ao desenvolvimento científico e tecnológico, à educação ambiental, à participação social e à regulação.

A ação 1P95 se destina a apoiar a elaboração de planos e projetos de saneamento em municípios com mais de 50 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. A elaboração e o monitoramento de planos de saneamento regionais e nacional são apoiados por meio da ação 8871, enquanto as iniciativas da SNSA destinadas à capacitação, assistência técnica e desenvolvimento científico e tecnológico estão concentradas na ação 216F. A ação 20NV visa à implementação do Programa de Desenvolvimento do Setor Água – Interágua.

Na LOA 2016 foram aprovados investimentos de R\$ 49.646.881,00, tendo reduzido posteriormente para R\$ 42.216.878,00, para as ações de caráter estruturante em saneamento básico, integrantes da iniciativa 011L, acima citadas. Deste total, foram empenhados R\$ 41.338.206,36, tendo havido a liquidação e pagamento de R\$ 11.682.702,88. Dos valores inscritos em Restos a Pagar em exercícios anteriores, foram liquidados R\$ 60.956.120,22.

Em 2016, o governo federal prosseguiu com a implementação do Plansab, juntamente com o apoio aos planos regionais de saneamento básico das RIDEs, aos Planos Municipais de Saneamento, e elaboração de estudos e projetos de engenharia, objeto das ações 8871 e 1P95.

Em 2016, teve continuidade a elaboração do estudo denominado “Diagnóstico do saneamento básico nas Regiões Integradas de Desenvolvimento (Ride)”. O escopo dos trabalhos engloba: (i) a Ride do Distrito Federal e Entorno, (ii) a Ride da Grande Teresina, e (iii) a Ride do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA.

O estudo teve sua elaboração iniciada em 2013 pelo Centro de Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília (CDT/UnB) no âmbito do Termo de Execução Descentralizada (TED/Ride nº 674.746) firmado com o Ministério das Cidades. Ao longo de 2016 foram firmados dois aditivos. O 3º Termo Aditivo realizou um remanejamento de rubricas, cujo extrato foi publicado no DOU nº 184, seção 3, pág. 95. No final do ano foi formalizado o 4º Termo Aditivo, prorrogando a vigência do TED para 31/12/2017, cujo extrato foi publicado no DOU 249, folha 97, de 28/12/2016.

Em 2016, foi realizada a 3ª rodada de discussões com a sociedade e representantes locais, da Parte I do estudo, “Diagnóstico Analítico” que contempla uma análise técnica, social, econômica e institucional da situação do saneamento básico nas Rides e apresentada uma versão revisada dessa etapa.

Foram apresentados, também em 2016, os relatórios preliminares da Parte II – Visão Estratégica e da Parte III – Elaboração dos Planos Regional de Saneamento Básico de cada uma das três Rides.

Portanto, o estudo ainda está sendo desenvolvido e complementado com a perspectiva de que as audiências públicas, a consulta pública e as discussões nos órgãos colegiados sejam realizadas em 2017, assim como a conclusão dos trabalhos também está prevista para 2017.

Quanto às ações de planejamento municipal, que são realizadas por meio da ação 1P95, de continuidade, em 2016, ao apoio à elaboração dos planos municipais de saneamento básico, que, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007, devem ser formulados pelos titulares dos serviços de saneamento. No exercício de janeiro a dezembro de 2016 não foram iniciados empreendimentos (OGU) de Estudos e Projetos e Planos contratados cujo o objeto é a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico. Atualmente, o valor é R\$ 51 milhões, contratados com recursos do PAC I e II, com ou sem liberação financeira, cuja última seleção para apoio a proponentes foi realizada em 2010 e a contratação efetivada a partir de 2011, municípios, incluindo 4 Consórcios Públicos, segundo dados do SACI. Esses contratos resultaram, até o momento, na conclusão de 37 (trinta e sete) planos de saneamento básico. Foi apoiada a elaboração de 66 Planos de Saneamento Básico, firmados com 63 municípios, 3 consórcios públicos. Destes contratos, 37 foram concluídos. Dos 29 contratos restantes que estavam iniciados, 2 estão indicados como em situação atrasada, 3 em situação normal e 7 paralisadas.

A SNSA ainda realiza ações de monitoramento eletrônico dos citados planos municipais, por meio do SACI do MCidades como subsídio aos balanços do PAC, em complementação ao apoio financeiro oferecido.

No ano de 2016, não foram contratadas novas operações e foram cancelados 34 contratos, os quais representam um total de R\$ 19.067.553,33 em recursos de OGU. Dos contratos cancelados inclui-se os com os municípios de Rio Grande/RS, Penedo/AL e São Miguel de Campos/AL, que tinham como objeto a elaboração de Planos Municipais de Saneamento, cujo valor de investimento dos 3 empreendimentos era R\$ 1.940.621,91. Os principais motivos para cancelamentos foram desistência do proponente, não atendimento do prazo de 36 meses para emissão de AIO, sobreposição de objeto, privatização dos serviços de saneamento e paralisação há mais de 12 meses.

Quadro 17 – Ação 216F (Programa 2068)

Identificação da Ação						
Código	216F			Tipo:	Atividade	
Título	Gestão da Política de Saneamento Básico					
Iniciativa	011L - Implantação de medidas estruturantes de apoio à gestão e à prestação de serviços, inclusive de capacitação e assistência técnica, e de desenvolvimento científico e tecnológico					
Objetivo	Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.				Código	0353
Programa	Saneamento Básico	Código	2068	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	56101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
998.102,00	798.482,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto apoiado		Unidade	2	2	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	Projeto apoiado		Unidade	-

Análise Situacional

Apesar da previsão orçamentária para 2016, em função do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016 e suas alterações, não foi concedido limite orçamentário para execução desta ação durante o exercício de 2016.

Quadro 18 – Ação 20NV (Programa 2068)

Identificação da Ação						
Código	20NV			Tipo:	Atividade	
Título	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS.					
Iniciativa	011L - Implantação de medidas estruturantes de apoio à gestão e à prestação de serviços, inclusive de capacitação e assistência técnica, e de desenvolvimento científico e tecnológico					
Objetivo	Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.				Código	0353
Programa	Saneamento Básico	Código	2068	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	56101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
16.989.500,00	16.989.500,00	16.989.500,00	1.640.232,43	1.640.232,43	-	15.349.267,57
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Projeto apoiado		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			10	10	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
16.736.973,90	15.096.741,48	-	Projeto apoiado		Unidade	-

Quadro 19 – Ação 00MT (Programa 0910)

Identificação da Ação						
Código	00MT			Tipo:	Atividade	
Título	Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades)					
Iniciativa	-					
Objetivo	-				Código	-
Programa	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		Código	0910	Tipo:	Operações Especiais
Unidade Orçamentária	56101					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2016	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-				-

Análise Situacional

Em 2016, foram aprovados na LOA, investimentos de R\$ 16.989.500,00 para ações do Interágua, os quais foram integralmente empenhados. Deste valor, foram liquidados e pagos R\$ 1.640.232,43 e inscritos em Restos a Pagar R\$ 15.349.267,57. Além disto, foram liquidados e pagos R\$ 15.096.741,48, totalizando uma execução em 2016 de R\$ 16.736.973,91.

Por fim, cabe o registro da liquidação de R\$ 10.500,00 relativos à ação orçamentária 00MT, vinculada ao Programa 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais e destinada à Contribuição ao Conselho Mundial da Água, do qual a SNSA é membro. No exercício de 2016 houve execução desta ação para pagamento de três anuidades (2016 a 2018), considerando o desconto oferecido e o fato de que em 2018 Brasília sediará o Fórum Mundial da Água, dando garantia de permanência deste Ministério como membro efetivo. Com a desvalorização da moeda brasileira em relação ao euro e ao dólar e em função também do pagamento de mais de uma anuidade, não prevista inicialmente, houve necessidade de complementação de crédito para pagamento das três anuidades que totalizava 5.100 euros, a partir da ação 2000 (Gestão e Administração da Unidade, sob gestão da SPOA/MCidades). Desta forma, foram desembolsados R\$ 18.878,16, dos quais R\$ 10.500,00 pela ação OOMT e R\$ 8.378,16, pela ação 2000.

2.2.2.4. Ações não previstas na LOA 2015 – Restos a Pagar

Análise Situacional

Como comentado anteriormente, algumas ações orçamentárias vinculadas a Programas de Governo de PPA anterior foram apresentadas de forma conjunta às ações previstas na LOA 2016, para uma melhor análise da carteira de investimento. Assim, neste item, serão apresentadas apenas as demais ações não previstas na LOA 2016.

A UPC iniciou o exercício de 2016 com R\$ 26.945.827,16 de Restos a Pagar Não Processados relativos a Ações não previstas na LOA 2016, extintas ou, ainda, objeto de fusão. Deste valor, R\$ 4.255.591,01 foram liquidados em 2016, enquanto que R\$ 4.541.847,04 foram cancelados.

Do total liquidado em 2016, a maior parcela refere-se à Ação 006H, que fazia parte do Programa 1128 do PPA 2004-2007 e visava ao apoio a empreendimentos de saneamento integrado em assentamentos precários em municípios de regiões metropolitanas, de regiões integradas de desenvolvimento econômico ou municípios com mais de 150 mil habitantes, e que foi sucedida pela Ação 10S5 a partir de 2008. Nesta Ação foram liquidados 2016 R\$ 2.287.706,08.

No âmbito do antigo Programa 0122, foram liquidados em 2016 R\$ 1.043.298,36 para a Ação 006E, que visava ao apoio a sistemas de abastecimento de água em municípios integrantes de RMs, RIDEs e com população superior a 50 mil habitantes.

Na elaboração de projetos, a SNSA executou, no exercício de 2016, R\$ 590.442,26 com recursos inscritos em restos a pagar da Ação 006L, que integrava o Programa 1136 – Fortalecimento da Gestão Urbana do PPA 2004-2007 e que foi sucedida pela ação 1P95, a partir de 2008; R\$ 307.617,29, pela ação 116I, dos quais R\$ 19.600,00 estavam vinculados ao Programa 2068 – Saneamento Básico e, R\$ 288.017,29, ao Programa 8007 – Resíduos Sólidos Urbanos; e também R\$ 46.127,02 para a Ação 10TB, que integrava o Programa 1036 – Integração de Bacias Hidrográficas, que objetivava a elaboração de projetos de saneamento nas Bacias Receptoras da Integração com o Rio São Francisco em Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes.

2.2.3. Restos a Pagar de exercícios anteriores

Quadro 20 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016
2015	795.167.446,52	535.575.737,74	1.679.053,53	257.912.655,25
2014	804.994.444,66	148.684.835,45	33.033.859,37	623.275.749,84
2013	1.151.205.007,40	235.644.961,35	69.421.294,88	846.138.751,17
2012	783.671.539,53	131.335.725,83	198.550.051,06	453.785.762,64
2011	430.207.165,38	106.903.156,12	50.375.088,75	272.928.920,51
2010	300.092.838,00	63.437.454,36	64.950.394,71	171.704.988,93
2009	352.588.450,65	43.851.756,36	86.190.776,66	222.545.917,63
2008	101.638.288,61	6.522.392,08	18.316.312,81	76.799.583,72
2007	15.202.898,64	3.960.060,85	1.069.743,13	10.173.094,66
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016
2015	0,00	-	0,00	0,00
2014	40.269,26	40.269,26	0,00	0,00
2013	268.005,89	-	4.249,33	263.756,56
2012	4.703.502,75	-	4.703.502,75	0,00
2011	94.794,39	-	0,00	94.794,39
2010	415.983,88	407.884,40	0,00	8.099,48
2009	22.737.098,10	20.619.871,58	500.000,00	1.617.226,52
2008	8.878.317,63	8.690.108,12	900,78	187.308,73
2007	1.527.825,40	68.983,45	0,00	1.458.841,95

Fonte: SNSA/MCidades.

Análise Crítica

O Quadro 20 apresenta os pagamentos e cancelamentos realizados em 2016 de valores inscritos em restos a pagar de exercícios anteriores, discriminados por ano de inscrição.

Como dito anteriormente, o grande volume de recursos inscritos em restos a pagar não processados decorre do caráter plurianual da maioria das intervenções apoiadas, e a característica de se tratarem de recursos destinados a obras do PAC. Assim, a validade de sua permanência está de acordo com o que determina o Decreto nº 7.654/2011, que alterou o Art. 68 do Decreto nº 93.872/1986, que estabelece as condições para empenho e liquidação desse tipo de despesa (Art. 68, § 3º, II).

A UPC iniciou o exercício de 2016 com um montante de aproximadamente R\$ 4,8 bilhões de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores, entre Processados e Não Processados. No decorrer do ano, foram pagos R\$ 1,3 bilhão, sendo R\$ 1,27 bilhão para os Não Processados, e R\$ 29,8 milhões para os Processados.

Do total de Restos a Pagar Não Processados Pagos em 2016, 96,01% referem-se a contratos do PAC, 1,55% a emendas, 0,09% ao TC SNIS III, 0,04% ao TC RIDE, 1,14% à remuneração pela prestação de serviços da Caixa e 1,16% ao Interágua.

Já em relação aos Restos a Pagar Processados Pagos em 2016, 98,5% referem-se ao pagamento de tarifa Caixa (CGLOG), entre contratos PAC e emendas, e 1,5% a contratos PAC/Saneamento.

Em 2015, houve o cancelamento de R\$ 528,8 milhões de Restos a Pagar, sendo R\$ 523,6 milhões de Restos a Pagar Não Processados e R\$ 5,2 milhões de Processados.

Assim, durante o exercício de 2016 houve redução de 38% dos Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores, em decorrência de liquidação e pagamento de 27% do seu montante original e 11% de cancelamento.

Finalmente, cabe registrar que o Decreto nº 8.407/2015 e suas alterações previram o cancelamento de Restos a Pagar Não Processados para os contratos não iniciados (sem execução), tendo sido bloqueados até que fosse apresentada, dentro dos prazos estipulados, alguma execução. Em fevereiro de 2016, a STN/MF e a SOF/MPOG, por meio do Ofício-Circular nº 01/2016 previram o cancelamento dos Restos a Pagar para aqueles empreendimentos para os quais não se tinha apresentado justificativa para sua manutenção (ou seja, para os contratos que não tinham previsão de início de obra), tendo sido cancelados R\$ 395,4 milhões em Restos a Pagar Não Processados Execução descentralizada com transferência de recursos

Nesta seção são apresentados os quadros que tratam dos instrumentos celebrados, montantes repassados, além da situação relativa à prestação de contas desses instrumentos, no âmbito da SNSA (Unidades Gestoras 560006, 560009, 560013, 560014, 560016 e 560024, além da UG CAIXA 175004).

Para a elaboração dos quadros relativos à UG 175004, a UPC utilizou, como base primária, as informações fornecidas pela CAIXA. Entretanto, as informações da UG recebidas tratavam de todo o universo de instrumentos de transferência do MCidades, sem identificação quanto à Secretaria finalística responsável.

Assim, para poder identificar qual seria o universo de dados a ser utilizado para a elaboração do Relatório desta UPC, foi necessário o cruzamento dos dados recebidos da CAIXA com aqueles utilizados pela SNSA em suas rotinas de acompanhamento.

Para realização desse cruzamento, no caso dos instrumentos de transferências voluntárias foi utilizado o banco de dados da GPU (o mesmo banco utilizado para a elaboração do subitem 2.2.4.5.1). Já para os termos de compromisso do PAC, foram utilizados os dados do SACI e do SIAFI, este último para confirmar os montantes repassados em cada exercício.

Finalmente, deve-se registrar que no caso de contratos de repasse, aqui não constam informações relativas à ação 1D73, cuja gestão está sob responsabilidade da SPOA/MCidades, e que deverá constar do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

2.2.3.1. Visão gerencial dos instrumentos de transferência e dos montantes transferidos

Quadro 21 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios (UG 560006)

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	-	1	-	-	100.000,00	-
Termo de Cooperação	1	-	2	1.506.415,31	2.186.572,66	3.722.679,34
Termo de Compromisso	-	-	1	-	-	-
Totais	1	1	3	1.506.415,31	2.286.572,66	3.722.679,34

Quadro 22 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios (UG 560024)

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - Interágua					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Termo de Cooperação	-	-	-	16.736.973,91	-	9.939.597,10
Totais	0	0	0	16.736.973,91	-	9.939.597,10

Quadro 23 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios (UG 175004)

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Caixa Econômica Federal					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Contrato de Repasse	20	13	4	15.455.370,34	16.180.933,10	6.126.906,55
Termo de Compromisso	-	66	153	1.638.634.712,42	1.117.201.527,54	1.600.069.188,82
Totais	20	79	157	1.654.090.082,76	1.133.382.460,64	1.606.196.095,37

Análise Crítica

As transferências sob gestão da SNSA são realizadas por meio da UG 560006 (UG principal da Unidade Jurisdicionada), e pelas demais Unidades Gestoras relacionadas: 560009 (Programa de Ação Social em Saneamento – PASS/BID), 560013 (PAT/PROSANEAR), 560014 (Programa de Modernização do Setor Saneamento – PMSS), 560016 (Programa PMSS/MDL) e 560024 (Programa INTERÁGUAS - TAL N.8074-BR/BIRD) e UG 175004 (Caixa Econômica Federal).

Entre 2013 e 2016, não foram celebrados instrumentos nem repassados valores no âmbito das UGs 560009, 560013, 560014 e 560016. Por isso, não foram apresentados quadros relativos a essas UGs.

Em 2016, no âmbito da UG 560006, somente 01 instrumento foi celebrado que tratou de termo de execução descentralizada com a Funasa, para atender a demanda de conclusão da obra de esgotamento sanitário de Ananindeua/PA. A descentralização de crédito foi feita pela SPOA, pela ação 1D73, no valor final de R\$ 2.010.573,46, para execução direta da Funasa. Não houve repasse de recursos financeiros. Quanto aos montantes repassados no exercício, eles se referiram aos termos de execução descentralizada vigentes com o CDT/UnB destinados a execução de ações no âmbito do SNIS e de elaboração dos Planos das RIDEs. Para a UG 560024, em 2016 foi feito o repasse de R\$ 16.736.973,91 para o Interágua.

Já para a UG 175004, UG da CAIXA responsável pela descentralização de recursos do PAC e oriundos de transferências voluntárias, destaca-se a celebração de 20 Contratos de Repasse. Quanto aos montantes repassados no exercício, deve-se registrar o aumento de aproximadamente 46%, principalmente devido à execução de termos de compromisso. Cabe comentar que se identificou uma divergência no total repassado no exercício de 2015, entre os bancos enviados pela Caixa para subsidiar os Relatórios de Gestão de 2016 e o de 2015, no valor de R\$ 148.140,00, que se refere ao TC 0242825-71.

2.2.3.2. Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores

Quadro 24 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC (UG 560006)

Unidade Concedente			
Nome:		Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental	
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
		Convênio	
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	1
		Montante Repassado	100.000,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	
		Montante Repassado	
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	
		Montante Repassado	

Fonte: SIAFI / SICONV

Quadro 25 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC (UG 175004)

Unidade Concedente				
Nome:		Caixa Econômica Federal		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
		Termo de Compromisso	Contratos de Repasse	
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	103	22
		Montante Repassado	888.051.778,79	18.448.805,99
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	28	46
		Montante Repassado	223.044.589,23	19.827.631,36
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	8	278
		Montante Repassado	136.864.792,44	75.411.249,77

Fonte: CAIXA / SACI / SIAFI / BD GPU.

Quadro 26 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão (UG 560006)

Unidade Concedente ou Contratante		
Nome: Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental		
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão	Instrumentos	
	Convênio	
Contas analisadas	Quantidade aprovada	1
	Quantidade reprovada	
	Quantidade de TCE instauradas	
	Montante repassado (R\$)	100.000,00
Contas NÃO analisadas	Quantidade	
	Montante repassado (R\$)	

Quadro 27 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão (UG 175004)

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: Caixa Econômica Federal			
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos	
		Contratos de repasse	Termos de Compromisso
Contas analisadas	Quantidade aprovada	129	86
	Quantidade reprovada	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-
	Montante repassado (R\$)	73.995.331,29	654.734.568,95
Contas NÃO analisadas	Quantidade	42	11
	Montante repassado (R\$)	24.936.413,28	138.033.563,87
Fonte: CAIXA / SACI / SIAFI / BD GPU			

Quadro 28 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos (UG 1750004)

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Caixa Econômica Federal					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Contratos de Repasse	5	-	3	-	1
Termos de Compromisso	1	2	-	-	1

Análise Crítica

Os Quadros relativos a prestação de contas de instrumentos para as UGs 560006, 560009, 560009, 560013, 560014, 560016 e 560024 não foram apresentados por não haver informações a apresentar, já que não havia contas a serem prestadas em 2015 ou pendente de prestação de anos anteriores. Quanto à análise, também não foram apresentados Quadros para essas UGs por não ter havido ocorrência no exercício.

No caso da UG 175004, deve-se registrar que, conforme contrato de prestação de serviços, cabe à CAIXA, na qualidade de Mandatária da União, recepcionar e analisar as prestações de contas dos Termos de Compromisso (no caso do PAC) e dos Contratos de Repasse (no caso de transferências voluntárias).

Em 2016, 131 Termos de Compromisso deveriam ter tido suas prestações de contas apresentadas. Destes, 28 não tiveram prestações de contas apresentadas à Mandatária, que se somam a outros oito Termos de Compromisso com prestações de contas pendentes de exercícios anteriores.

No caso dos Contratos de Repasse, 68 deveriam ter tido suas prestações de contas apresentadas. No entanto, somente 22 prestações de contas foram apresentadas, restando 46 pendentes, que se somam as 278 contas não prestadas de exercícios anteriores.

2.2.4. Situação das Obras realizadas em parceria com a CAIXA e Acompanhamento das ações previstas nos contratos de obras

Neste tópico, são apresentadas informações sobre a situação das obras realizadas em parceria com a CAIXA, inclusive quanto às providências adotadas pela SNSA no caso de obras paralisadas e quanto aos resultados advindos de tais medidas.

A seguir, serão apresentadas observações sobre as providências adotadas pela SNSA em relação a obras com problemas no exercício, divididas em “Transferências Voluntárias” e “PAC”.

2.2.4.1.1. Transferências Voluntárias

Antes de entrar no tema proposto, embora seja repetitivo em relação ao Relatório anterior, precisamos reiterar as dificuldades que foram enfrentadas quando dos preparativos para a elaboração deste Relatório de Gestão, mormente sobre a falta de uma base de dados confiável, além da dificuldade de acesso a esses dados.

As informações recebidas da mandatária da União via arquivo validação apresentam inúmeras inconsistências, restando aos técnicos dessa Gerência que participam dessa elaboração uma exaustiva conferência com os demais sistemas adotados pelo Ministério.

Reitera-se, igualmente, por oportuno, a real necessidade de que seja implantado por esta Pasta um sistema de gestão inteligente, em que, a qualquer momento, se tenha acesso a dados compilados de modo a facilitar sua análise, e, mais importante, que as informações sejam reflexo da realidade, retrato fiel que se lhe apresenta, num determinado período.

Considerações iniciais

A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA atua também na gestão da execução dos contratos de repasse oriundos de transferências voluntárias com recursos alocados nas diversas ações nas modalidades de abastecimento de água, drenagem urbana, esgotamento sanitário, pavimentação (infraestrutura urbana), manejo de águas pluviais, resíduos sólidos urbanos e saneamento integrado.

Para o acompanhamento destes contratos é desenvolvido o monitoramento regular que inclui as análises das Sínteses dos Projetos Aprovados – SPA, o atendimento e respostas aos apontamentos de órgãos de controle e Ministério Público, interface rotineira com os tomadores de recursos para atendimento às solicitações de prorrogações de prazos de vigência, liberações de recursos, dentre outros.

Além do monitoramento regular, destacam-se as ações de monitoramento específico realizado pela SNSA, conforme os procedimentos de rotina e a metodologia de controle das obras apoiadas com recursos de transferências voluntárias que não tenham sido iniciadas, bem como daquelas paralisadas ou atrasadas estabelecido para o Ministério das Cidades a partir de 2011.

Em suma, a rotina prevista inclui a realização periódica de consultas ao banco de dados disponibilizado pela CAIXA, para identificar a situação das operações e posterior atuação junto ao agente operador (CAIXA) e junto aos tomadores, a fim de iniciar, retomar ou acelerar a execução das obras, identificando e agindo nos pontos onde ocorra maior dificuldade na execução do objeto pelos participantes do processo. Nos casos em que já houver a atuação da Secretaria, são realizados novos encaminhamentos com o objetivo de normalizar o ritmo das obras.

Dentre as providências solicitadas à CAIXA e aos proponentes podemos citar:

- Estabelecimento de prazos limite para solução de pendências: retomada de obras, apresentação de medição, conclusão de obras, etc.;

- Encerramento de etapas de contratos com funcionalidade imediata;
- Negociação de alternativas: a) tomador assumir a parcela do repasse que não poderá ser aportada pelo Ministério; b) pactuar redução de meta física; desde que os serviços executados apresentem funcionalidade c) distrato;
- Cancelamento de etapas sem perspectivas de execução e solicitação de abertura de Tomadas de Conta Especial – TCE.

Essa metodologia vem sendo adotada sistematicamente conforme orientações preestabelecidas no “Manual de Procedimentos – Monitoramento dos Contratos de Repasse Provenientes de Transferências Voluntárias”, de agosto de 2011, observando a necessidade, ao longo do tempo, da adoção de ajustes nas rotinas, seja em função de alteração de normativos, ou para possibilitar maior entendimento e a efetiva realização das providências solicitadas.

Considerando o universo de 632 contratos de repasse ativos sob gestão operacional da SNSA, conforme Tabela 13, e da pouca quantidade de pessoal para a gestão desses contratos, esse monitoramento é realizado a priori, de forma amostral.

Tabela 103 - Quantidade de Contratos de Repasse sob gestão da SNSA

QUANTIDADE DE CONTRATOS / VLR INVESTIMENTO		
MODALIDADE	QUANT.	VALOR DE INVESTIMENTO
Abastecimento de água	39	21.787.444,72
Esgotamento Sanitário	46	45.423.373,39
Estudos e Projetos	2	396.898,42
Infraestrutura urbana	484	447.036.850,90
Manejo de águas pluviais	27	36.536.658,84
Manejo de resíduos sólidos	17	7.669.023,51
Saneamento Integrado	17	6.731.092,52
TOTAL	632	497.973.625,77

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades.

Dentro da mesma dinâmica adotada para os contratos da Ação 1D73 foram encaminhados à mandatária os Ofícios nº 1909-1910-1911/2015/SNSA/MCIDADES, reiterados pelo Ofício 169/2016/SEI/GPU/SNSA-MCIDADES, de 28/09/2016, Ofício nº 170/2016/SEI/GPU/SNSA-MCIDADES, de 29/09/2016, Ofício nº 180/2016/SEI/GPU/SNSA-MCIDADES, de 09/11/2016 e Ofício 231/2016/SEI/GPU/SNSA-MCIDADES, de 14/12/2016.

Tabela 14 - Contratos de Repasse sob gestão da SNSA, por ano de contratação

MODALIDADE	ANO DE CONTRATAÇÃO							TOTAL
	< 2011	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
Abastecimento de água	32	0	0	0	3	1	3	39
Esgotamento Sanitário	44	0	0	0	0	0	2	46
Estudos e Projetos	2	0	0	0	0	0	0	2
Infraestrutura urbana	461	1	2	7	0	13	0	484
Manejo de águas pluviais	24	0	0	2	1	0	0	27
Manejo de resíduos sólidos	17	0	0	0	0	0	0	17
Saneamento Integrado	17	0	0	0	0	0	0	17
TOTAL	597	1	2	9	4	14	5	632

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades.

Tabela 15 - Contratos de Repasse sob gestão da SNSA, por situação do contrato

SITUAÇÃO DO CONTRATO						
MODALIDADE	Normal	Cláusula suspensiva	Sob liminar	TCE	Sob liminar c/ suspensiva	TOTAL
Abastecimento de água	21	3	1	14	0	39
Esgotamento Sanitário	15	2	0	29	0	46
Estudos e Projetos	1	0	0	1	0	2
Infraestrutura urbana	302	7	8	166	1	484
Manejo de águas pluviais	20	0	0	7	0	27
Manejo de resíduos sólidos	4	0	0	13	0	17
Saneamento Integrado	2	0	2	13	0	17
TOTAL	365	12	11	243	1	632

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades.

Tabela 16 - Contratos de Repasse sob gestão da SNSA, por situação da obra

SITUAÇÃO DA OBRA									
MODALIDADE	Adiantada	Atrasada	Concluída	Não iniciada	Normal / Iniciada sem medição	Obra física concluída	Paralisada	Outra	TOTAL
Abastecimento de água	0	1	14	1	1	0	17	5	39
Esgotamento Sanitário	0	1	14	0	1	0	28	2	46
Estudos e Projetos	0	0	1	0	0	0	1	0	2
Infraestrutura urbana	0	44	216	5	47	1	159	12	484
Manejo de águas pluviais	1	4	4	0	10	0	8	0	27
Manejo de resíduos sólidos	0	0	7	1	0	0	9	0	17
Saneamento Integrado	0	0	9	2	0	0	6	0	17
TOTAL	1	50	265	9	59	1	228	19	632

Fonte: Banco de Dados da CEF disponibilizado ao Ministério das Cidades.

Informamos, à guisa de conclusão, que as ações para 2017 estarão focadas nos contratos nas diversas situações mencionados e que os seus resultados somente serão conhecidos no Relatório de Gestão de 2018, relativo ao exercício de 2017. Acreditamos que com a nova redação dada ao contrato de prestação de serviço entre esta Pasta e a Caixa, será possível melhorar a qualidade das informações e aperfeiçoar a forma de acompanhamento dos contratos, especialmente definindo a padronização dos dados repassados pela mandatária, permitindo que a análise seja rápida, eficaz e de fácil entendimento, sem a necessidade de sempre questionarmos a contratada para julgarmos as informações dos dados enviados.

2.2.4.1.2. PAC

A gestão da execução dos termos de compromisso em intervenções de saneamento no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC é efetuada pelo DRPS da SNSA.

O andamento dos empreendimentos é monitorado regularmente por um servidor do DRPS designado como monitor da intervenção. Dentre as atividades regulares desenvolvidas destacam-se o contato rotineiro com a mandatária e com os proponentes/compromissários para solicitação de providências para solução de eventuais pendências que impactam no andamento regular dos empreendimentos, verificação do atendimento aos diversos prazos e normas estabelecidos nos manuais internos e nas portarias de seleção dos empreendimentos, as análises das Sínteses dos Projetos Aprovados para verificação do enquadramento das propostas aos programas da SNSA, o atendimento e respostas aos apontamentos de órgãos de controle e Ministério Público, o atendimento a solicitações diversas dos compromissários tais como prorrogações de prazos de vigência, liberações de recursos, dentre outros.

Salienta-se, por oportuno, que o monitoramento é realizado, substancialmente, por meio de informações disponibilizadas periodicamente pela Mandatária em um banco de dados via internet (PAC PENDENCIAS). No entanto, além desse instrumento de monitoramento remoto, destacam-se as ações de monitoramento específico realizadas pelo DRPS, tais como a realização de reuniões presenciais com a CAIXA e com o compromissário, reuniões de GGI – Gabinete de Gestão Integrada, videoconferências ou visitas in-loco.

Todas as informações referentes aos contratos são registradas pelos monitores em sistema de monitoramento interno denominado SACI – Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos. As informações disponibilizadas pela mandatária regularmente via internet são também importadas e visualizadas no SACI.

Com base em levantamentos realizados periodicamente sobre a situação das obras integrantes da carteira de investimentos gerida pelo DRPS, por meio das informações disponibilizadas pelos monitores e pela mandatária, são produzidos relatórios sintéticos que servem como instrumentos internos para a cobrança de providências junto ao tomador, à CAIXA e a outros agentes envolvidos na execução do empreendimento. Além disso, fornecem subsídios aos gestores para a definição de estratégias de atuação e tomadas de decisão.

Obras Paralisadas

Ao final do exercício de 2016, o número de termos de compromisso com status de obras paralisadas foi de 353, que totalizavam R\$ 8.041,83 milhões em investimentos. Esses números representam cerca de 40% do total de investimentos dos contratos ativos com obras iniciadas e 49% do total de contratos.

A Tabela 17 traz um resumo das informações sobre os TC que estavam com status de paralisados ao final do exercício, além de mostrar a distribuição das obras por modalidade do saneamento. Nota-se que, em termos de montante de recursos, o problema concentra-se nas modalidades de manejo de águas pluviais e saneamento integrado, sendo que na modalidade de saneamento integrado cerca de 43% das obras iniciadas estão com status de paralisada.

Tabela 17 - Situação das Obras com Status de Paralisadas – PAC

Modalidade	Obras paralisadas			Total de obras iniciadas		
	Qtd e	VI (R\$ milhões)	% VI	Qtd e	VI (R\$ milhões)	% VI paralisada
Manejo de Águas Pluviais	48	2.289,58	28,5	111	6.247,52	36,6
Saneamento Integrado	39	2.135,23	26,6	99	4.919,91	43,4
Esgotamento Sanitário	94	1.804,84	22,4	173	5.144,50	35,1
Abastecimento de Água	61	1.655,79	20,6	135	3.512,89	47,1
Estudos e Projetos	109	154,96	1,9	202	331,44	46,8
Desenvolvimento Institucional	1	1,02	0,0	2	12,66	8,1
Manejo de Resíduos Sólidos	1	0,42	0,0	3	1,73	24,2
Total Geral	353	8.041,83	100,0	725	20.170,65	39,9

Em relação às obras com status de paralisadas no banco de dados, considera-se que as ações desenvolvidas geraram resultados satisfatórios em relação à situação das obras. Ao final de 2016, dos 365 empreendimentos que estavam paralisados no final do exercício de 2015, 148 tiveram as obras retomadas ou concluídas, o que representa 38% dos recursos. Outros 6 termos de compromisso foram cancelados, e 9 estão em processo de TCE. A Tabela 18 traz um resumo da evolução situação das obras que estavam paralisadas no final do exercício de 2015 por modalidade, em relação à situação atual (posição 31/12/2016).

Tabela 18 – EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO DAS OBRAS PARALISADAS DO PAC DE 31/12/2015 ATÉ 31/12/2016

Modalidade	Situação da Obra em Dez/16	Qtde	VI (R\$ milhões)	%
Saneamento Integrado	Retomada/Concluída	22	726,57	31,3
	Paralisada	24	1.512,51	65,2
	Em encerramento - TCE	2	45,59	2,0
	Cancelada	1	34,16	1,5
Total		49	2.318,83	100,0
Esgotamento Sanitário	Retomada/Concluída	32	753,71	37,7
	Paralisada	53	1.097,21	54,9
	Em encerramento - TCE	2	83,31	4,2
	Cancelada	2	64,41	3,2
Total		89	1.998,64	100,0
Manejo de Águas Pluviais	Retomada/Concluída	16	579,40	36,6
	Paralisada	26	1.005,07	63,4
Total		42	1.584,47	100,0
Abastecimento de Água	Retomada/Concluída	36	673,60	49,6
	Paralisada	27	673,94	49,6
	Em encerramento - TCE	2	11,07	0,8
Total		65	1.358,61	100,0
Estudos e Projetos	Retomada/Concluída	40	38,19	28,8
	Paralisada	70	89,96	67,7
	Em encerramento - TCE	2	3,10	2,3
	Cancelada	3	1,56	1,2
Total		115	132,81	100,0
Manejo de Resíduos Sólidos	Retomada/Concluída	2	1,66	72,3
	Paralisada	1	0,42	18,3
	Em encerramento - TCE	1	0,22	9,5
Total		4	2,29	100,0
Desenvolvimento Institucional	Paralisada	1	1,02	100,0
Total		1	1,02	100,0
TOTAL	Retomada/Concluída	148	2.773,13	37,5
	Paralisada	202	4.380,14	59,2
	Em encerramento - TCE	9	143,29	1,9
	Cancelada	6	100,13	1,4
Total Geral		365	7.396,68	100,0

Como se pode observar na Tabela 18, em relação à evolução do andamento, destaca-se a modalidade de abastecimento de água, que teve 50% das obras retomadas em relação ao total de obras paralisadas. Em termos de volume de recursos retomados, as modalidades de esgotamento sanitário e saneamento integrado são as mais expressivas, com R\$ 753,71 e R\$ 726,57 em recursos retomados, respectivamente.

A Tabela 19 traz a lista dos empreendimentos que estavam paralisados ao final do exercício de 2015 e foram cancelados ao longo do exercício de 2016.

Tabela 19 - Empreendimentos PAC paralisados ao final de 2015 e cancelados durante o exercício de 2016

Contrato	UF	Prop	Município	Modalidade	Empreendimento	VI Dez15 (milhões)	Situação da Obra Dez16
035098724	AL	Município	União dos Palmares,;	Saneamento Integrado	Saneamento integrado na sede municipal	34,2	cancelada
023813211	AM	Município	Parintins,;	Abastecimento de Água	Ampliação do SAA na sede municipal	9,5	Em encerramento - TCE
023676203	BA	Município	Casa Nova,;	Abastecimento de Água	Ampliação do SAA em Vila Isabel, Vila Massu, Vila São Gerônimo e Vila Papelão - elevatórias, ETA e reservatórios	1,6	Em encerramento - TCE
023813981	BA	Município	Juazeiro,;	Estudos e Projetos	Elaboração de projeto executivo do SES da sede municipal	1,7	Em encerramento - TCE
023813877	BA	Município	Juazeiro,;	Estudos e Projetos	Elaboração de projeto executivo do SAA da sede municipal	1,4	Em encerramento - TCE
022271960	CE	Município	Caucaia,;	Esgotamento Sanitário	Ampliação do SES - Bairros Tabapuazinho, Nova Brasília, Arianópolis e Vila Mosquito	16,3	Em encerramento - TCE
035085537	DF	Estado	Brasília,;	Esgotamento Sanitário	Ampliação do SES de Brazlândia - Setor Inkra 8	3,6	cancelada
035124789	ES	Município	Vitória,;	Estudos e Projetos	Elaboração do projeto executivo de drenagem na Bacia Dom Bosco	0,2	cancelada
021873259	GO	Município	Novo Gama,;	Saneamento Integrado	Saneamento integrado e urbanização - Lunabel e Paiva	28,8	Em encerramento - TCE
025472739	MG	Município	Esmeraldas,;	Manejo de Resíduos Sólidos	Resíduos Sólidos - Galpão de triagem para catadores	0,2	Em encerramento - TCE
022428788	PI	Estado	Teresina,;	Esgotamento Sanitário	Ampliação do SES da margem direita da macrobacia do Rio Parnaíba	60,8	cancelada
035119230	PI	Município	Parnaíba,;	Estudos e Projetos	Elaboração de estudo de concepção, projetos básico e executivo de SES na Zona Leste	1,1	cancelada
022267218	SP	Município	Ferraz de Vasconcelos,;	Saneamento Integrado	Saneamento integrado e urbanização - favelas Céu II, Jardim Juliano, Vila Mariana, Jardim Castelo	16,8	Em encerramento - TCE
035087796	SP	Município	Marília,;	Esgotamento Sanitário	Ampliação do SES na sede municipal	67,0	Em encerramento - TCE
035111373	SP	Município	Pedreira,;	Estudos e Projetos	Elaboração de projeto de engenharia para ampliação do SAA na sede municipal	0,2	cancelada

Em contrapartida, algumas operações do PAC que estavam com obras em andamento no final do exercício de 2015, apresentam na posição de 31/12/2016 a situação de obra paralisada, conforme mostra o Tabela 20. Os operações que estavam em andamento e que ficaram paralisadas ao longo do exercício de 2016 representam 26% do total de recursos dos empreendimentos que estavam com obras em andamento em 31/12/15.

Tabela 20 - Empreendimentos que estavam com obras em andamento em 31/12/2015 e ficaram paralisados em 31/12/2016

Modalidade	Total de contratos com obras em andamento em 31/12/15		Obras paralisadas em 31/12/16			% VI Paralisada
	Qtde	VI (R\$ milhões)	Qtde	VI (R\$ milhões)	% VI	
Manejo de Águas Pluviais	77	5.229,02	22	1.359,54	36%	26%
Esgotamento Sanitário	100	3.794,17	35	780,88	21%	21%
Saneamento Integrado	52	2.673,16	14	684,77	18%	26%
Abastecimento de Água	88	2.466,20	31	886,13	24%	36%
Estudos e Projetos	134	220,01	34	46,81	1%	21%
Desenvolvimento Institucional	1	11,64	0	-	0%	0%
Total Geral	452	14.394,19	136	3.758,13	100%	26%

As informações referentes a cada termo de compromisso obtidas do monitoramento rotineiro realizado e da mandatária são registradas no SACI. A síntese e análise dessas informações são alguns dos instrumentos internos utilizados para avaliação e cobrança de providências junto ao tomador, à CAIXA e a outros agentes envolvidos na execução dos empreendimentos. Além disso, fornecem subsídios aos gestores para a definição de estratégias de atuação e tomada de decisão.

Sobre os empreendimentos paralisados, é importante destacar iniciativa do Governo Federal que anunciou, em 07 de novembro de 2016, um esforço para estimular a retomada de obras paralisadas no País. Foram priorizados, em primeiro momento, empreendimentos de menor porte que estavam paralisados na data de 30 de junho de 2016.

Com esse objetivo, foi publicada a Portaria n° 348, de 14 de novembro de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre diretrizes para a retomada e a execução dos empreendimentos constantes do PAC com valor de investimento menor do que R\$ 10 milhões e cuja execução se encontrava paralisada na data de 30 de junho de 2016, conforme informações fornecidas pelos órgãos gestores para o último Balanço do PAC.

Para tais empreendimentos, foram estabelecidos os seguintes prazos para retomada e conclusão:

- a) Até 30 de junho de 2017 para a retomada das obras, permitindo a redução de metas e valores, sendo preservada a funcionalidade das etapas iniciadas;
- b) Até 30 de junho de 2018 para conclusão dos empreendimentos com percentual de execução acima de 50% em 30 de junho de 2016;
- c) Até 30 de dezembro de 2018 para conclusão dos empreendimentos com percentual abaixo de 50% em 30 de junho de 2016.

Nessa perspectiva, fica claro que o objetivo a ser atingido não se restringe à retomada das obras, mas se insere na estratégia de conclusão dos empreendimentos dentro dos prazos estabelecidos.

Para efeito da portaria, considera-se paralisado o empreendimento que, após iniciado, ficou sem apresentação de boletim de medição (relatório de execução) em período igual ou superior a noventa dias, salvo ateste de execução física pelo Ministério gestor ou pela mandatária da União; e execução

retomada quando há apresentação de relatório de execução de parcela do objeto do empreendimento, depois de constatada sua paralisação, ao órgão ou entidade da Administração Pública Federal responsável ou à mandatária da União.

A lista de operações da SNSA na situação de paralisada indicada abrange 154 operações, que estavam com status de paralisada em junho de 2016, conforme demonstra o Tabela 20. A situação atual demonstra que cerca de 33% delas já estão com execução retomada ou foram concluídas, tendo sido uma delas cancelada. Essas operações farão parte de um monitoramento intensivo por parte da SNSA no exercício de 2017, para acompanhamento dos prazos definidos na Portaria n° 348/2016.

Os compromissários já foram notificados acerca da publicação da Portaria e dos prazos estabelecidos. Além disso, estão sendo realizadas reuniões com os proponentes cuja obra ainda não tenha sido retomada.

Tabela 21 - Obras paralisadas – Portaria MPDG n° 348/2016

Modalidade	Situação Atual	Qtde	VI (R\$)
Esgotamento Sanitário	Retomada/Concluída	6	40.149.286,41
	Paralisada	21	126.271.965,78
Esgotamento Sanitário Total		27	166.421.252,19
Estudos e Projetos	Retomada/Concluída	24	30.150.565,73
	Paralisada	64	83.300.983,92
	Cancelada	1	1.093.161,60
Estudos e Projetos Total		89	114.544.711,25
Abastecimento de Água	Retomada/Concluída	9	50.465.584,68
	Paralisada	9	50.496.368,61
Abastecimento de Água Total		18	100.961.953,29
Manejo de Águas Pluviais	Retomada/Concluída	7	29.805.661,22
	Paralisada	7	42.129.275,48
Manejo de Águas Pluviais Total		14	71.934.936,70
Saneamento Integrado	Retomada/Concluída	1	7.470.373,49
	Paralisada	2	16.189.303,23
Saneamento Integrado Total		3	23.659.676,72
Manejo de Resíduos Sólidos	Retomada/Concluída	1	1.095.440,12
	Paralisada	1	419.362,56
Manejo de Resíduos Sólidos Total		2	1.514.802,68
Desenvolvimento Institucional	Paralisada	1	1.020.807,97
Desenvolvimento Institucional Total		1	1.020.807,97
Total	Retomada/Concluída	48	159.136.911,65
	Paralisada	106	320.921.229,15
Total Geral	Total Geral	154	480.058.140,80

Importante destacar que o modelo de apoio às intervenções em saneamento com recursos federais, por meio de delegação de obras, envolve várias entidades distintas: Governo Federal, Mandatária (CAIXA), entes federados, prestadores de serviço e empresas executoras. Nesse caso, a responsabilidade direta pela execução das obras é dos Governos Estaduais, Municipais e dos respectivos prestadores dos serviços de saneamento básico, figurando o Governo Federal apenas na gestão dos recursos e na definição de diretrizes para execução e acompanhamento dos programas. Assim, muitas vezes os esforços empreendidos pelo Governo Federal, por meio da Secretaria de Saneamento, não encontram eco nas outras esferas envolvidas, em função da baixa capacidade de execução de alguns entes federados.

No âmbito do PAC, ainda em relação às obras paralisadas, é importante destacar disciplina existente no Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades inseridos no PAC, publicado pela Portaria nº 164, de 12 de abril de 2013. O referido normativo, em seu subitem 12.6.1, determina que os Termos de Compromisso que não apresentarem Relatório de Execução por mais de doze meses consecutivos, caso não sejam retomados, devem ser encerrados pela MANDATÁRIA, preservados, nos limites do previsto no Termo de Compromisso, os recursos necessários à execução das metas mínimas indispensáveis para dar funcionalidade às obras iniciadas, excluindo-se as demais.

Tal dispositivo revela a preocupação crescente do Ministério em melhorar a gestão dos Termos de Compromisso cujas obras se encontram paralisadas, não permitindo, com essa regra, que os contratos permaneçam por mais de 12 meses sem execução financeira. Ao mesmo tempo, exige um monitoramento mais intensivo e específico em relação à esse conjunto de empreendimentos por parte das secretarias finalísticas e da própria mandatária. Cumpre salientar que o dispositivo determina o encerramento dos contratos com obras paralisadas, mas preservando-se os recursos necessários à funcionalidade das obras, ou seja, aplica-se sanção ao compromissário e, ao mesmo tempo, garante-se que as obras que já foram iniciadas serão finalizadas e entregues à população, evitando-se o incremento do número de obras inacabadas no país. Essa normativa no âmbito do PAC veio acompanhada de um monitoramento mais intensivo em relação às obras paralisadas, desde o final do exercício de 2013 por parte da Secretaria de Saneamento.

Assim, a gestão das obras paralisadas há mais de doze meses foi um dos focos do monitoramento realizado pelo DRPS durante o exercício de 2016. Em função da disciplina trazida pelo MICE em seu subitem 12.6.1, foram realizadas diversas reuniões ao longo do ano, tanto presenciais quanto por meio de videoconferências, com a presença dos compromissários e da mandatária, onde eram pactuados prazos e providências para retomada das obras.

O monitoramento dessas obras tem sido realizado da forma descrita a seguir. Mensalmente, é feito um levantamento de todas as obras que completaram 12 meses de paralisação (12 meses sem desbloqueio de recursos) naquele mês. A lista de contratos é enviada à CAIXA, com solicitação de informações sobre a situação atual e a funcionalidade das obras objeto desses termos de compromisso. A partir dessas informações, são definidas as providências a serem adotadas pela mandatária e pelos compromissários para cada termo de compromisso, por meio da realização de reuniões presenciais ou videoconferências com essas entidades.

Infelizmente, o momento político atribulado enfrentado em 2016, com o impeachment da presidenta, que gerou mudanças na gestão do MCIDADES, fez com que esse monitoramento fosse prejudicado ao longo do exercício. De qualquer forma, o quadro a seguir traz os resultados alcançados com o monitoramento realizado para os termos de compromisso que completaram 12 meses de paralisação ao longo do exercício de 2016.

Tabela 22 - Resultados das providências adotadas para as obras paralisadas há mais de 12 meses em 2016

Resultado Final SNSA	Qtd	VI (R\$ milhões)	Valor %
Obra Física Concluída	25	457.543.771,03	13%
Retomada	88	1.486.604.991,28	43%
Redução de metas	2	37.805.403,20	1%
Cronograma Pactuado	40	537.402.547,84	16%
AIO pendente MCIDADES	1	60.480.953,31	2%
Providências - CGU/TCU	2	627.098.235,19	18%
Aguardando reunião/decisão	7	185.346.730,17	5%
TCE	1	67.021.149,62	2%
Cancelada	1	7.054.971,74	0%
Total geral	167	3.466.358.753,38	100%

Como se observa na Tabela, 56% dos investimentos em obras que estavam paralisadas há mais de 12 meses foram retomados ou concluídos. Esse resultado é reflexo da rotina de monitoramento estabelecida na SNSA para essas obras, em consequência da disciplina incluída no MICE sobre a matéria.

Na esteira da disciplina trazida pelo MICE PAC sobre as obras paralisadas há mais de 12 meses, com o objetivo de promover uma melhoria na gestão dos contratos com obras paralisadas, está sendo implementada no DRPS rotina para acompanhamento e monitoramento dos termos de compromisso com obras paralisadas. Essa rotina está incluída no Manual de Rotinas da SNSA, publicado em 07/04/2016, por meio da Portaria nº 112.

A nova rotina de gestão desenvolvida e em implementação desde dezembro de 2015 envolve uma cadeia de providências distribuídas entre monitores, gerentes, diretor e secretário, que variam em função do tempo de paralisação do termo de compromisso.

O quadro apresentado a seguir traz um resumo da sistemática em comento.

Tabela 23 - Rotina de monitoramento dos termos de compromisso com obras paralisadas

Tempo de apresentação do último boletim de medição	Ação	Responsável
> 3 meses	1 - Levantar motivo da paralisação com proponente e informar sobre monitoramento intensivo – notificação eletrônica (email)	Monitor
Entre 6 e 9 meses	1 - Agendar videoconferência (solicitar novo cronograma); 2 - Ofício Diretor formalizando prazos pactuados	Monitor e Gerente
Entre 9 e 12 meses	1 - Ofício Secretário solicitando retomada em 3 meses	Diretor e Secretário
> 12 meses	1 - Aplicação sanção conforme MICE	Diretor e Secretário

Todos os registros relativos aos contratos devem ser efetuados pelo monitor responsável no SACI, principalmente as providências pactuadas, a fim de que se possa realizar a gestão dos prazos acordados, bem como para subsidiar a consolidação de informações para a tomada de decisão.

A expectativa com a implantação dessa nova sistemática de monitoramento para os contratos com obras paralisadas é de que haja uma redução do tempo de paralisação das obras, além de um maior controle sobre as causas de paralisação.

Apesar de a rotina ter sido estabelecida e estar em processo de implementação desde dezembro de 2015, a forte restrição financeira pela qual passa o país desde 2014 decorrente da crise econômica enfrentada prejudicou o andamento das obras e inviabilizou a aplicação da rotina de monitoramento prevista. Com a restrição econômica, o pagamento de solicitações financeiras feitas pela CAIXA decorrentes da execução dos objetos dos contratos do Ministério das Cidades chegou a ser feito com atraso de 120 dias, em função da demora na liberação pela STN. Esse atraso gerou insegurança por parte dos compromissários e das empresas executoras, o que provocou uma desmobilização e uma redução no andamento das obras no país.

Felizmente, em virtude da melhoria do cenário econômico, esse problema foi equacionado no final do exercício de 2016, de modo que a SNSA está em dia com os pagamentos das obras executadas, e tem feito os pagamentos tempestivamente.

Em relação aos termos de compromisso com obras classificadas como atrasadas no banco de dados, não há rotina específica de monitoramento definida na unidade para acompanhamento dos mesmos. Considera-se que essa classificação é frágil, e não reflete a real situação da obra. Ademais, o campo situação de obra só é atualizado pela CAIXA quando ela realiza a aferição da execução física da obra em campo, e

isso varia em função do modelo de aferição definido para o termo de compromisso, conforme disciplina o MICE. No caso da opção de aferição por parcelas, por exemplo, a mandatária somente realiza a aferição da execução em determinados marcos, (40%, 60%, 80%, 100%). Tal sistemática de aferição, por si só, já prejudica a classificação do andamento da obra.

A própria CAIXA, em reunião realizada em dezembro de 2015 para esclarecimentos e padronização de conceitos utilizados no banco de dados, propõe a substituição das situações de obra “atrasada”, “adiantada” e “normal” pelo termo “iniciada”.

Por essas razões, em resposta às recomendações definidas no Plano de Providências de 2014, a SNSA solicitou à CGU que verificasse junto ao TCU a possibilidade de as obras classificadas como “atrasadas” no banco de dados deixassem de constituir grupo específico para o Relatório de Gestão.

Além disso, em função da disponibilidade reduzida de recursos humanos na unidade, já destacada em diversos relatórios de gestão, considera-se pouco produtivo o foco na gestão de contratos com obras atrasadas, quando existem obras não iniciadas ou paralisadas que constituem problemas mais relevantes para a população e que, portanto, merecem um monitoramento mais intensivo.

Ainda em relação aos conceitos adotados no banco de dados sobre a situação das obras, implementou-se, por recomendação da CGU contida no Plano de Providências de 2014, a criação de nova classificação para as obras que são concluídas com redução de metas, uma vez que elas antes eram simplesmente classificadas como “concluídas” ou como “obra física concluída” no banco e dados. Esse termo já foi utilizado no último Balanço do PAC, de dezembro de 2016, inclusive. A conveniência e a viabilidade de implementação da nova classificação das situações de obra “atrasada”, “adiantada” e “normal” por “iniciada”, serão ainda objeto de discussão com a SEPAC, a CAIXA e as secretarias finalísticas do MCIDADES.

2.2.4.1.3. Acompanhamento das ações da CAIXA previstas nos contratos de obras

O acompanhamento das ações da CAIXA pelo DRPS é inerente à rotina de monitoramento dos termos de compromisso geridos no âmbito do departamento. No monitoramento regular realizado, seja remotamente, por meio da verificação do banco de dados disponibilizado pela CAIXA, ou presencialmente, nas reuniões realizadas, o DRPS supervisiona o trabalho de operacionalização dos instrumentos de repasse realizado pela CAIXA, detectando e corrigindo eventuais inconformidades em relação às diretrizes dos programas apoiados, às orientações de órgãos de controle, ou mesmo à legislação aplicável ao tema.

As verificações da base de dados disponibilizada pela CAIXA via internet, além de serem efetuadas pelos monitores com o fim específico do acompanhamento da execução dos contratos, também são realizadas sob o aspecto da gestão das informações. Esta verificação objetiva detectar alterações e corrigir erros sistêmicos na base de dados, com o intuito de viabilizar a correta importação desses dados para o banco corporativo do MCIDADES. Esse trabalho permite avaliar a suficiência e a qualidade das informações utilizadas no monitoramento dos contratos e divulgadas pela SNSA/MCIDADES.

Nesse contexto, considera-se importante destacar a revisão do contrato de prestação de serviços entre o Ministério e a CAIXA que está em curso, oportunidade em que estão sendo repactuados vários aspectos do contrato no sentido de aperfeiçoar a relação de prestação dos serviços. São diversas alterações e complementações propostas pelo MCIDADES, CGU, MPOG e CAIXA, dentre as quais algumas merecem destaque.

A primeira refere-se à diferenciação dos procedimentos de contratação, execução e acompanhamento dos contratos em função do seu valor de investimento. Tal proposta visa otimizar o processo de acompanhamento da execução dos contratos pela CAIXA.

Nesta direção estão propostas três faixas de valor: investimentos menores que R\$ 1 milhão; entre R\$ 1 e 5 milhões e maiores que R\$ 5 milhões. Para cada uma delas estão previstos níveis diferentes de exigência na análise dos projetos e no acompanhamento da execução. A diferença reside principalmente na rotina de aferição da execução em campo pela CAIXA, sendo que a quantidade de visitas obrigatórias em campo é menor para a faixa inicial e vai aumentando para as outras faixas. Além disso, o que é exigido para aceite do projeto de engenharia varia de faixa para faixa.

Essa proposta visa o aumento da eficiência no acompanhamento da execução dos contratos, permitindo que se dê maior atenção àqueles que possuem maior valor de investimento. Para a faixa superior, por exemplo, o MCIDADES passou a exigir que a CAIXA analise o estudo de concepção que embasou a solução desenvolvida no projeto básico, de modo a garantir que a solução utilizada é a mais adequada técnica, ambiental e financeiramente.

Essa diferenciação no acompanhamento por faixas de valor alinha-se com as novas normas para execução dos contratos de repasse firmados com recursos da União, estabelecidas por meio da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

A despeito de a CAIXA não entrar no mérito da qualidade do projeto de engenharia apresentado, ficando sua análise restrita basicamente à verificação da adequabilidade dos preços de referência ao que preconiza o Decreto 7983/2013, o MCIDADES incluiu no contrato uma série de requisitos técnicos mínimos, específicos para cada tipo de obra (água, esgotos, drenagem, etc), que devem ser observados na análise do projeto pela CAIXA.

Na revisão do contrato, o MCIDADES incluiu também um rol de informações mínimas sobre os contratos de repasse a serem disponibilizadas pela CAIXA regularmente pela internet, antes não previsto.

Destaca-se, por fim, a inclusão de penalidades à Mandatária por descumprimento de procedimentos estabelecidos no contrato. No contrato atual não há previsão de sanção à CAIXA por falhas na operacionalização instrumentos de repasse. Isso prejudica a gestão pelo MCIDADES das atividades realizadas pela CAIXA, em função da falta de respaldo contratual para a exigência de correção ou melhoria de procedimentos. Já há uma minuta final produzida, em análise pelo MPDG. O processo SEI que trata do assunto é o 80000.012156/2014-86.

2.2.5. Informações sobre a execução das despesas

Este tópico apresenta informações sobre a execução das despesas da SNSA, e apresenta dois quadros que tratam das despesas totais da UPC por modalidade de contratação e das despesas da UPC por grupo e elemento de despesa.

Quadro 29 – Despesas da UPC, por modalidade de contratação

Unidade Orçamentária: Municípios (SNSA)	Código UO: 56101				UGO: 560003			
	Despesa Executada				Despesa paga			
Modalidade de Contratação	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	69.292,79	0,01	131.563,02	0,01	63.492,80	0,02	126.794,49	0,05
a) Convite								
b) Tomada de Preços								
c) Concorrência								
d) Pregão	69.292,79	0,01	131.563,02	0,01	63.492,80	0,02	126.794,49	0,05
e) Concurso								
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
2. Contratações Diretas (h+i)	273.569,83	0,05	81.214,10	0,01	57.398,31	0,01	52.630,91	0,02
h) Dispensa	24.596,47	0,00	81.214,10	0,01	14.737,17	0,00	52.630,91	0,02
i) Inexigibilidade	248.973,36	0,05			42.661,14	0,01		
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos								
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	61.814,85	0,01	146.410,11	0,01	61.814,85	0,02	146.410,11	0,06
k) Pagamento em Folha								
l) Diárias	61.814,85	0,01	146.410,11	0,01	61.814,85	0,02	146.410,11	0,06
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	404.677,47	0,08	359.187,23	0,03	182.705,96	0,05	325.835,51	0,13
6. Outros	509.648.877,14	99,92	1.047.046.053,60	99,97	400.185.696,11	99,95	251.986.223,73	99,87
7. Total das Despesas da UPC	510.053.554,61	100,00	1.047.405.240,83	100,00	400.368.402,07	100,00	252.312.059,24	100,00

Fonte: Tesouro Gerencial, SNSA/MCidades.

Quadro 30 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Total

Unidade Orçamentária:				Código UO:		UGO:		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
3. Outras Despesas Correntes	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
35 - Serviços de Consultoria	16.989.500,00	14.550.000,00	1.640.232,43	-	15.349.267,57	14.550.000,00	1.640.232,43	-
Demais elementos do grupo	1.536.390,16	2.940.042,05	373.877,62	1.221.741,02	1.162.512,54	1.718.301,03	373.877,62	1.221.741,02
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
42 - Auxílios	490.676.517,09	1.029.911.608,78	398.354.292,02	251.190.318,22	92.322.225,07	778.721.290,56	398.354.292,02	251.190.318,22
Demais elementos do grupo	851.147,36	177.854,93	-	-	851.147,36	177.854,93	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial, SNSA/MCidades.

Análise Crítica

A maior parte das despesas da SNSA não é executada diretamente pela UPC e sim descentralizada aos estados, municípios e consórcios públicos, por meio, majoritariamente, de termos de compromisso, além de contratos de repasse com a intermediação da CAIXA, na qualidade de mandatária da União.

Primeiramente importante esclarecer que houve alteração no quadro de despesas por modalidade de contratação, em relação ao exercício anterior (em 2015 o quadro se referia a Despesa Liquidada e Despesa Paga e, em 2016, passou a exigir "Despesa Executada", que entende-se "Empenhada", e Despesa Paga). Assim, para viabilizar a comparação de dados, foi incluída informação não apresentada em 2015 (despesa empenhada).

Ademais, no modelo de quadro para 2016, foi excluído o item "Outros", tendo sido sugerida sua inclusão apenas no valor total. No entanto, considerando que mais de 99% das despesas desta UPC encontram-se categorizadas como "outros", na consulta SIAFI, optou-se por incluir uma linha específica para este item.

Assim, o Quadro xx apresenta a realização da despesa por modalidade de contratação, em montantes executados e pagos para os exercícios de 2015 e 2016. No exercício de 2016 foram empenhados R\$ 509.857.304,61 e liquidados R\$ 400.368.402,07 relativos às despesas da UPC em diversas modalidades de contratação..

Conforme consta do Quadro 29, a maior parte das despesas totais da SNSA não foi enquadrada entre as categorias de contratação elencadas, tendo sido lançada como “Outros” (item 6). Tais recursos executados referem-se às despesas relativas aos contratos abrangidos pelo PAC e por emendas parlamentares, no âmbito dos Programas 2068 e 2040. Na execução de tais termos, são os proponentes que realizam as licitações e contratações respectivas, necessárias à viabilização das intervenções e dos projetos em saneamento básico apoiados. Nesta categoria também estão incluídas as despesas executadas pelo Interágua e por 02 termos de execução descentralizada firmados com o CDT/UnB para elaboração dos planos das RIDEs e para o desenvolvimento do SNIS, além do pagamento de 03 anuidades (2016 a 2018) do Conselho Mundial da Água - WWC.

Os valores liquidados por meio da modalidade Pregão são relativos a passagens aéreas para o andamento dos 02 TEDs vigentes com o CDT/UnB, bem como de servidores e colaboradores da SNSA. Em alguns casos também foram executadas despesas por meio da modalidade de dispensa de licitação, durante a execução desses mesmos TEDs.

Na contratação direta – inexigibilidade, ocorreram despesas com passagens compradas com cartão corporativo do Governo Federal, pagamento de tarifa Caixa e serviços de 3º PJ (TED nº 674746 CDT/UnB - Plano de RIDE), Vale observar que a partir de 2016 praticamente todas as passagens da SNSA passaram a ser compradas por meio de cartão corporativo, motivo pelo qual em 2015 não houve registro nesta modalidade. Permaneceram na modalidade pregão apenas passagens internacionais ou as nacionais adquiridas de empresas diferentes das previstas na contratação direta (LATAM, GOL, AVIANCA e AZUL). Comparando os montantes de compra de passagens nos exercícios de 2015 e 2016, observa-se uma redução do valor total executado, fruto das restrições orçamentárias e financeiras pelas quais a SNSA continuou sujeita, o que por um lado levou a buscar melhoria da gestão das despesas com passagens e, por outro, à redução no número de visitas técnicas.

Finalmente, foram incluídas na categoria “Pagamento de Pessoal as despesas executadas para pagamento das diárias de servidores e colaboradores da SNSA, e daquelas relacionadas à execução das TEDs com o CDT/UnB.

Quanto ao Quadro 30, cabe esclarecer que foi adotada a orientação de se discriminar as despesas pelos seus elementos, até o atingimento de 80% do total empenhado, o que levou a um único

elemento representar até mais do que o limite previsto, ficando os demais elementos agrupados na linha "Demais elementos do grupo".

Em uma análise geral, ao compararmos a execução das despesas nos exercícios de 2016 e 2015, tem-se um decréscimo de 51% do total empenhado, o que pode ser explicado pela significativa redução do orçamento aprovado para 2016, reflexo das restrições orçamentárias e financeiras ocorridas no exercício de 2015.

A execução de Despesas de Capital ocorreu por meio do grupo “Investimentos”, tendo sido responsável por mais de 96% do empenho de toda a UPC no exercício 2016. Este grupo de despesas é majoritariamente relacionado à execução dos contratos de repasse e termos de compromisso, tendo a CAIXA como Mandatária da União, sendo que no exercício de 2016 houve uma redução de 52% do total empenhado em relação a 2015. Com relação aos demais elementos de Investimentos, houve um acréscimo no valor total, em função da execução de duas emendas, além da continuidade do pagamento de tarifa Caixa (incremento de 13%).

Com relação às Despesas Correntes, a execução ocorreu por meio do grupo “Outras Despesas Correntes”, sendo registrado um aumento de 6% de empenho em relação ao exercício anterior. O elemento 35 – Serviços de Consultoria, relacionado ao Interáguas, é o seu principal representante (92% do empenhado no grupo).

Com relação ao total liquidado, percebe-se um acréscimo de aproximadamente 59%, principalmente relacionada nas despesas de capital.

Vale observar que, a partir do reduzido orçamento disponível para o exercício de 2016, os empenhos foram realizados à medida que não se dispunha mais de crédito para vincular às demandas de financeiro. Com isto, houve uma execução maior de Restos a Pagar do que do orçamento do exercício, mas o que não comprometeu a execução de aproximadamente 78% do total empenhado, valor bem acima da média dos anos anteriores.

2.3. INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO

2.3.1. PROBIOGÁS

Com o objetivo de promover a utilização do biogás gerado em sistemas de saneamento, está em andamento uma parceria entre a UPC e a GIZ, visando à condução do PROBIOGÁS. O projeto tem duração estimada de 05 anos, com ações previstas entre 2013 e 2017, não havendo a transferência de recursos financeiros entre os parceiros envolvidos.

O PROBIOGÁS possui três linhas de ação: condições quadro, cooperação científica e cadeia de valor. As ações do projeto abrangem elaboração de estudos, pesquisas, guias, manuais e relatórios técnicos; atividades de capacitação e treinamento de profissionais de diversos níveis de atuação; promoção de encontros e discussões entre atores relevantes; realização de visitas técnicas em plantas de biogás; e fomento à elaboração de normativos, atos regulatórios e legislação específica.

- As principais atividades desenvolvidas pela equipe do PROBIOGÁS, até o momento, são:
- Campanha de medição em reatores anaeróbios de manta de lodo (UASB) de 10 estações de tratamento de esgoto, com o objetivo de conhecer o real potencial de produção de biogás em tais reatores e de disponibilizar subsídios técnicos para o cálculo de viabilidade econômica desses sistemas.
- Elaboração de Guia Técnico de Aproveitamento de Biogás em estações de tratamento de esgoto, com o objetivo de fornecer recomendações para a concepção e o projeto de instalações de biogás em estações de tratamento de esgoto, visando sanar uma lacuna de orientação técnica no Brasil.
- Formação de multiplicadores para o nível técnico e operacional em estações de tratamento de esgoto, com o objetivo de capacitar profissionais brasileiros (de instituições de ensino e pesquisa e de prestadores de serviços de saneamento) e com o fim de disseminar o conhecimento entre profissionais de nível técnico-operacional que atuam no tratamento do esgoto sanitário e de efluentes industriais.
- Curso de Viabilidade Técnico-Econômica para Plantas de Biogás no Setor de Resíduos Sólidos Urbanos, com o objetivo de preparar profissionais brasileiros, que atuam na gestão de resíduos sólidos urbanos, para analisar a viabilidade de futuras iniciativas nacionais de metanização da fração orgânica.
- Participação em eventos do setor: o projeto apoiou e realizou discussões técnicas sobre os tópicos pertinentes ao aproveitamento do biogás, estando presente em vários eventos nacionais do setor saneamento.

Além disso, em 2016, foram disponibilizadas no sítio do MCidades (www.cidades.gov.br/probiogas) oito novas publicações do Projeto PROBIOGÁS, englobando quatro principais temas: mercado de biogás, RSU – resíduos sólidos urbanos, ETE – estações de tratamento de esgotos, e RA – resíduos agrosilvopastoris, totalizando até o momento quinze publicações.

2.3.2. Programa de Extensão Universitária (ProExt)

O Programa de Extensão Universitária (ProExt) do Ministério da Educação (MEC) tem o objetivo de apoiar as instituições públicas de ensino superior no desenvolvimento de programas ou projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas.

Dentre as linhas temáticas do ProExt inclui-se a Linha Desenvolvimento Urbano, acompanhada pelo MCidades em parceria com o MEC. Entre seus subtemas, inclui-se o Saneamento Ambiental, cujos projetos são acompanhados pela SNSA.

Em 2016, foram acompanhados 8 projetos e programas, nas áreas de educação ambiental e mobilização social em saneamento, englobando temas como resíduos sólidos, tecnologias inovadoras em saneamento e planos municipais de saneamento básico, entre outras. O público-alvo do Programa é formado por técnicos e gestores municipais e estaduais e demais agentes sociais envolvidos com a política urbana de cada município. A SNSA participou, também em 2016, da elaboração do edital do Proext 2017, garantindo o alinhamento do tema com a política e as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

2.3.3. Atlas de Despoluição da ANA

No ano de 2016 deu-se prosseguimento aos trabalhos referentes ao Atlas Brasil de Despoluição de Bacias Hidrográficas: Tratamento de Esgotos Urbanos, resultado de parceria entre a Agência Nacional de Águas, o Ministério das Cidades e o Banco Mundial, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS.

O Atlas tem como objetivo promover o diagnóstico das condições atuais de atendimento por coleta e tratamento de esgoto urbano das sedes municipais em todo o país, e dos potenciais impactos nos corpos d'água receptores. Visa, também, identificar alternativas técnicas para a redução de cargas provenientes dos esgotos urbanos, de forma a compatibilizar a qualidade da água dos corpos receptores com o abastecimento urbano e a reserva para usos múltiplos, observando, ainda, as classes de enquadramento, tendo como requisito mínimo o atendimento aos padrões de lançamento de efluentes definidos pelo CONAMA.

O desenvolvimento dos trabalhos está dividido em duas etapas, sendo a primeira referente a produtos intermediários. A segunda etapa, a partir destes produtos, se constituirá nos Produtos Finais, quais sejam: Relatório de Cadastro de Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) Existentes, Relatórios por Bacia Hidrográfica, Resumo Executivo e Banco de Dados Georreferenciado.

A participação do Ministério das Cidades na elaboração do Atlas se dá por meio de um Grupo Técnico (GT) de acompanhamento, constituído por servidores da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. As atividades do referido grupo se constituem em reuniões sistemáticas para a interpretação e discussão dos dados levantados e das informações que têm gerado os relatórios, como também por meio do acompanhamento da equipe da Agência Nacional de Águas nas visitas técnicas às Companhias Estaduais de Saneamento.

No exercício de 2016 foram realizadas seis reuniões de trabalho entre o GT do Ministério das Cidades e os representantes da ANA, dando-se prosseguimento ao acompanhamento das atividades realizadas, com a validação de informações já disponibilizadas e contribuições adicionais do referido GT. Estas reuniões subsidiaram a elaboração dos seguintes produtos:

- RP06 – Relatório de Identificação de Obras (RIO)
- RP07 – Estratégias de Implementação e Gestão
- PF3 - Resumo Executivo
- PF4 - Banco de Dados Georreferenciado

2.3.4. Programa INTERÁGUAS

No âmbito do INTERÁGUAS, resultado do Acordo de Empréstimo 8074-BR – BIRD, firmado entre o Governo Brasileiro e o BIRD, que tem como executores o MCidades por meio da SNSA, o MMA, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano – SRHU e da Agência Nacional de Águas – ANA, e o Ministério da Integração Nacional – MI, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SIH, da Secretaria Nacional de Irrigação – SENIR, da Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC, da Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR e da Secretaria Executiva–SECEX.

Dessa forma, o MCidades atua, juntamente com os demais executores, de forma integrada com vistas à promoção de ações de assistência técnica para o setor de saneamento, com foco voltado ao planejamento, à gestão, ao fortalecimento institucional e à capacitação, no contexto intersetorial referente às competências de atuação federal em atividades relacionadas ao setor água. A finalidade do Programa é a de aperfeiçoar a articulação e coordenação das entidades e órgãos brasileiros que atuam com recursos hídricos. Para isso, o Programa se estrutura em cinco componentes: Gestão de Recursos Hídricos; Água, Irrigação e Defesa Civil; Saneamento; Coordenação Intersetorial e Planejamento Integrado; e Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação.

Para desenvolvimento das ações do Programa, no final do ano de 2013, foi firmado novo Projeto de Cooperação Técnica – PCT, entre a SNSA a Agência Brasileira de Cooperação – ABC/MRE e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA. Desde então a DARIN/SNSA por meio da UGP/SNSA tem realizado diversas atividades por meio de importantes contratações, com destaque às (aos): ações de apoio à redução de perdas em sistemas de abastecimento de água; apoio à regulação; estudos para instituição de uma política de reúso; e construção de metodologia de certificação dos dados do SNIS.

2.4. Desempenho Operacional e Indicadores de Desempenho

Com o início, em agosto de 2015, da elaboração do Plano Tático da SNSA, objeto do “Subprojeto de elaboração do Plano Tático da SNSA”, coordenado pelo Escritório de Gerenciamento de Projetos da Secretaria Executiva, iniciou-se, também, um debate relativo aos indicadores de desempenho da UPC e a necessidade de sua formalização.

Dessa forma, a alta direção da SNSA, a CTPT/SNSA e o EGP/SE decidiram por se basear nos trabalhos já realizados tanto pela Secretaria quanto pelo EGP/SE, no âmbito do Grupo de Trabalho instituído pelo MCidades por meio da Portaria nº 458, de 12 de novembro de 2009, e do Plano Estratégico do Ministério, aprovado pela Portaria nº 726, de 21 de novembro de 2014. Dessa maneira, a entrega relacionada a indicadores prevista no Subprojeto do Plano Tático, foi antecipada de setembro de 2016 para março de 2016.

Assim, após as adaptações devidas, chegou-se a uma 1ª Relação de Indicadores Aprovados para o Plano Tático da SNSA, que, com a Publicação da Portaria nº 111, 7 de abril de 2016 formalizou os indicadores de desempenho de gestão da UPC, sem prejuízo de revisão posterior à conclusão do Plano Tático da SNSA.

Ocorre que, em função do contexto político do país em 2016, com eventos que culminaram no "impeachment" da Presidenta Dilma Rousseff e, conseqüente, na mudança de gestores no MCIDADES, não foi possível priorizar na agenda governamental da SNSA a estruturação interna necessária para a geração desses indicadores. A nova gestão, naturalmente, buscou se apropriar das rotinas administrativas já preestabelecidas, de modo que não houve tempo hábil em 2016 para discussão de algumas atividades planejadas anteriormente, a exemplo da questão da geração dos indicadores.

Mesmo com as dificuldades decorrentes da mudança de gestão, o DDCOT, em parceria com a Secretaria Executiva do MCIDADES - SE, estruturou consultas informatizadas no banco corporativo do MCIDADES para a extração dos indicadores de apuração mensal estabelecidos na primeira relação de indicadores. A partir dessas consultas, e utilizando-se como referência o modelo de relatório já adotado para a divulgação de indicadores do MCIDADES pela SE, pôde-se gerar os indicadores diretamente afetos ao departamento.

Embora os referidos indicadores tenham sido apurados, os mesmo não foram discutidos ou analisados. Entende-se que somente com o estabelecimento de responsáveis pela geração dos indicadores e de mecanismos para inserção dos mesmos na agenda dos tomadores de decisão para a análise ou até mesmo reformulação, é que será possível a efetiva utilização desses indicadores para fins gerenciais.

Assim, apesar de os indicadores definidos a partir do Plano Tático da SNSA e instituídos por meio da Portaria nº 111 ainda não estarem sendo apurados e utilizados para fins gerenciais, esclarece-se que o DRPS manteve a rotina de apuração dos outros indicadores elaborados para o auxílio do monitoramento dos Termos de Compromisso firmados com recursos do PAC, por meio dos seguintes instrumentos:

- elaboração de "Relatórios de execução do PAC – apuração mensal", no qual são apresentados os percentuais de execução média do PAC por fase do programa e por ano de seleção – apurado mensalmente e levados à discussão nas salas de situação do PAC;
- resumos sobre a evolução da situação das obras paralisadas;
- Evolução da situação dos objetos paralisados do PAC que estavam paralisados ao final do exercício anterior: retomadas, paralisadas, concluídas e canceladas (% de investimentos por situação do contrato) – apuração anual;
- Quantidade e valor dos contratos com obras paralisadas há mais de 12 meses por modalidade de intervenção e por faixa de tempo de paralisação – apuração semestral.

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

As regras e mecanismos que conferem transparência à atuação das instituições criam oportunidades de diálogo e de prestação de contas à sociedade, delimitam objetivos institucionais e conferem clareza à representação de interesses junto aos órgãos e entidades do governo contribuem para fortalecer a governança das organizações públicas. Com tal pressuposto em vista, SNSA tem buscado aprimorar a sua estrutura de governança.

As relações que a SNSA estabelece com os órgãos de controle interno e externos também se situam entre os mecanismos de transparência e prestação de contas à sociedade acerca da atuação da UPC. Destaca-se que a SNSA tem despendido parte considerável de seus esforços na interlocução com os Órgãos do Ministério Público, as Defensorias Públicas, os Órgãos do Poder Judiciário, as Delegacias de Polícia Federal, a CGU e TCU, em processo que envolve o atendimento de solicitações de informações, o envio de documentações, a participação em audiências públicas, a atuação em câmaras de conciliação, dentre atividades.

Em 2016, a SNSA também continuou reforçando os mecanismos de interação com a sociedade, por meio do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, instituído no âmbito do Ministério das Cidades após a aprovação da Lei nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação). Nesse sentido, a SNSA tem realizado o atendimento das solicitações recebidas de cidadãos, além de realizar a divulgação de informações relativas à sua gestão ativamente, especialmente por meio do sítio do Ministério das Cidades, na internet (<http://www.cidades.gov.br/>).

Cabe destacar ainda, no que se refere à estrutura de governança do MCidades, o papel do Conselho das Cidades – ConCidades, órgão colegiado de natureza deliberativa e consultiva, integrante da estrutura do Ministério, que tem por finalidade estudar e propor as diretrizes para a formulação e implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – PNDU, bem como acompanhar e avaliar a sua execução. Participam do ConCidades, na qualidade de membros titulares, representantes de segmentos da sociedade civil e dos poderes públicos federal, estadual e municipal. O Conselho é assessorado por quatro comitês, para as áreas de habitação, saneamento ambiental, mobilidade urbana e planejamento urbano.

O Comitê Técnico de Saneamento Ambiental – CTSA é coordenado pela SNSA e tem a finalidade de debater e encaminhar proposições ao plenário sobre, dentre outras matérias, a avaliação da implementação do Plansab; a definição de diretrizes e prioridades para alocação de recursos sob gestão da União; recomendações e orientações gerais para subsidiar a elaboração, acompanhamento e avaliação dos planos estaduais, regionais, e municipais de saneamento básico; instrumentos dirigidos à universalização dos serviços de saneamento básico; e implementação de políticas para o desenvolvimento das atividades de educação sanitária em saneamento básico.

A SNSA, por meio do seu Secretário Nacional, na qualidade de Conselheiro Titular responsável por coordenar as reuniões do CTSA, participou da programação das reuniões ordinárias do ConCidades. A equipe técnica do DARIN participa das reuniões ordinárias, assessorando o ConCidades, no que tange à preparação da documentação para os conselheiros, e secretariando as reuniões do Comitê, bem como adotando as providências referentes aos encaminhamentos das decisões tomadas.

Além do envolvimento direto com as atividades do ConCidades e sob a ótica de interagir e contribuir com as demais políticas que apresentem interface com o setor saneamento, o MCidades, por meio da SNSA, tem representação institucional ativa em diversos fóruns. Dentre tais representações, destacam-se aquelas exercidas junto ao CONAMA, ao CNRH, ao Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA e ao CNS.

Em 2016, a UPC manteve os procedimentos atualizados de atendimento aos órgãos que atuam junto ao sistema de justiça – Ministério Público, Poder Judiciário, Defensorias Públicas e Polícias Federal e Civil -, por meio da redefinição do fluxo das solicitações enviadas por tais órgãos, relacionadas às áreas de atuação de cada Secretaria Finalística, o que resultou em maior controle da alta administração do Ministério.

Em relação às demandas oriundas da CGU e dos Tribunais de Contas da União e dos Estados, permaneceu a rotina de encaminhamento à Assessoria Especial de Controle Interno, responsável pela interlocução com os órgãos de controle interno e externo.

Cabe destacar que a SNSA adota procedimentos com vistas à mitigação da eventual ocorrência de ineficiências ou ineficácias. Assim, com o fim de evitar desvios nos resultados esperados, o fluxo de processos envolve a atuação conjunta de monitores, gerentes, diretores e Secretário, de maneira a conferir maior consistência aos posicionamentos técnicos adotados. Além disso, as questões que envolvem a Secretaria como um todo são analisadas e discutidas no âmbito de cada Departamento e, quanto possível, transversalmente, em reuniões e/ou processos com manifestação das demais áreas. Também são realizadas, quanto possível e necessário, reuniões com o fim de alinhar entendimentos, discutir questões internas e externas, disseminar informações e equacionar problemas. Com tais medidas, busca-se detectar eventuais problemas existentes e aprofundar o conhecimento técnico entre as áreas, o que se reflete sobre a prevenção dos riscos de que as ações não sejam realizadas como o esperado, por distorções na informação, desconhecimento, falta de adesão ou ausência de formação de posições consensuais. Além disso, a ampliação da participação das áreas tende a conferir maior qualidade aos resultados, funcionando também como mecanismo de controle dos posicionamentos adotados, em relação a cada caso particular.

Finalmente, ao longo de 2016 foi formalizado o Manual de Rotinas e Procedimentos da SNSA, partindo como base as rotinas e procedimentos do antigo Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica – DDCOT (atual DRPS) por meio da publicação da Portaria nº 112, de 7 de abril de 2016. Atualmente, o Manual, em sua primeira versão, já conta com as rotinas e procedimentos do DRPS, que lida com as transferências obrigatórias, que concentram os maiores recursos do OGU.

No conjunto, essas medidas contribuem para propiciar um ambiente de controle da UPC, com redução dos riscos de ocorrência de atos administrativos que comprometam o alcance dos objetivos e metas da Unidade, além de melhorarem a capacidade de prevenção e detecção de situações que impactem negativamente sobre sua gestão.

4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Para esta Seção, foram atribuídos à UPC, no ambiente do sistema e-contas do TCU, os seguintes itens: Gestão de Pessoas; Gestão do patrimônio e infraestrutura; Gestão da tecnologia da informação; e Gestão ambiental e sustentabilidade. Destes, somente serão apresentadas informações sobre o primeiro – Gestão de Pessoas –, tendo em vista que os demais se referem a temas que não estão sob a governabilidade da UPC.

A seguir são apresentadas informações sobre a estrutura de pessoal da SNSA conforme sua distribuição, custos, qualificação, além da identificação de riscos em sua gestão.

4.1. Gestão de Pessoas

Quadro 31 – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	345 *	86	14	3
1.1. Membros de poder e agentes políticos		1	1	1
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		85	13	2
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		20	3	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		58	7	2
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		7	3	0
2. Servidores com Contratos Temporários		0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		2	1	1
4. Empregados Públicos **		1	0	0
4.1 Empregados Públicos Vinculados ao Órgão		1	0	0
4.2 Empregados Públicos em exercício externo no Órgão		0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)		89	17	4

Fonte: CGRH/MCidades – Date Warehouse, base de dados de fev/2016.

* Lotação autorizada para a totalidade do Ministério das Cidades

** Foi incluída a tipologia "4. - Empregados Públicos" para se referir aos empregados oriundos da Ex-EBTU, cujo retorno ao serviço se deu pela Lei nº 8.878/1994 e pelo Decreto nº 6.077/2007.

Quadro 32 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	0	86
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	0	86
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	20
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	58
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	8
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	2
4. Empregados Públicos*	0	1
5. Total de Servidores (1+2+3)	0	89

Fonte: CGRH/MCidades – Date Warehouse, base de dados de fev/2016.

* Foi incluída a tipologia "4. - Empregados Públicos" para se referir aos empregados oriundos da Ex-EBTU, cujo retorno ao serviço se deu pela Lei nº 8.878/1994 e pelo Decreto nº 6.077/2007.

Quadro 33 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão		23	2	6
1.1. Cargos Natureza Especial		0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		23	2	6
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		2	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		14	1	2
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		5	1	2
1.2.4. Sem Vínculo		2	0	2
1.2.5. Aposentados		0	0	0
2. Funções Gratificadas (Funções Comissionadas Técnicas)		7	0	1
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		5	0	1
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		2	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		30	2	7

Fonte: CGRH/MCidades – Date Warehouse, base de dados de fev/2016.

Quadro 34 – Demonstrativo das Despesas de Pessoal da UPC *

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2016	69.871,00	69.871,00	3.685,70	0,00	36.354,51	0,00	0,00	0,00	0,00	155.536,98
	2015	167.690,39	0,00	13.974,20	6.704,96	43.364,69	0,00	19.796,79	0,00	0,00	251.531,03
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2016	529.969,96	130.760,81	114.175,15	41938,29	157.586,22	38.048,20	652.565,73	0,00	0,00	1.665.044,36
	2015	586.114,06	122.352,96	134.570,90	51.224,36	130.263,09	32.137,19	669.254,80	0,00	0,00	1.725.917,36
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2016	0,00	1.074.087,81	92.281,58	37.592,60	42.139,97	7231,14	60.372,60	1.035,36	0,00	1.317.741,06
	2015	0,00	1.087.098,44	157.343,94	37.083,88	6.224,43	7.538,48	38.652,35	0,00	0,00	1.333.941,52
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	146.581,32	0,00	12.215,11	4.071,70	18.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.426,13
Empregados Públicos **											
Exercícios	2016	169.040,23	34.532,99	17.533,48	12.027,46	12.786,40	1.536,62	0,00	0,00	0,00	247.457,08
	2015	167.716,28	33.759,24	16.557,96	2.569,46	9.802,80	1.423,50	3.234,04	0,00	0,00	235063,28
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2016	192.356,99		39.408,89	12.356,99	23.365,67	15.057,38	214.814,30	467,28		498.048,40
	2015	137.500,34	0,00	30.087,69	4.599,48	28.584,76	9.530,05	178.183,20	0,00	0,00	388.485,52
Servidores com contrato temporário ***											
Exercícios	2016	18.873,34		1.583,33	1.266,66	1.854,54					23.577,87
	2015	1.266,67	0,00	0,00	2.533,34	101,73	0,00	7.600,00	0,00	0,00	11.501,74

Fonte: CGRH/MCidades – Data Warehouse, base de dados de fev/2016.

* Neste ano, todas as despesas com pessoal de todo o Ministério das Cidades foram consolidadas no relatório da Secretaria Executiva.

** Foi incluída a tipologia “Empregados Públicos” para se referir aos empregados oriundos da Ex-EBTU, cujo retorno ao serviço se deu pela Lei nº 8.878/1994 c/c o Decreto nº 6.077/2007.

*** Foi incluída a tipologia “Contrato Temporário”.

Análise Crítica

Inicialmente, deve-se registrar que a gestão de pessoas da UPC é centralizada no MCidades pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, responsável, inclusive, pelas informações constantes dos Quadros 34, 35, 36 e 37.

O quadro de pessoal da UPC ainda é incompatível com a complexidade das atividades sob sua responsabilidade e os vultosos investimentos sob sua gestão. Mesmo enfrentando esta dificuldade, a SNSA tem buscado desenvolver da melhor maneira possível suas ações como aquelas de formulação e coordenação da política nacional de saneamento básico e implementação do Plansab; de implementação dos Programas Saneamento Básico e Gestão de Riscos e Resposta a Desastres; de monitoramento das obras e projetos apoiados; de capacitação técnica dos gestores locais; de interlocução com os órgãos de controle interno e externo, etc.

Essas ações demandam não apenas reforço quantitativo dos recursos humanos da SNSA, mas também ações continuadas de capacitação técnica adequada e desenvolvimento profissional dos servidores, integradas a medidas de incentivo à permanência dos profissionais, devidamente estruturadas em uma política de gestão de recursos humanos do Ministério das Cidades.

Assim como em 2015, a evasão de pessoal concentrou-se, em 2016, nas atividades finalísticas da Secretaria, causando um desequilíbrio na distribuição das atividades da UPC. Considerando também a evasão ocorrida nos primeiros meses de 2017, a UPC perdeu 15 colaboradores, com impacto expressivo no monitoramento dos empreendimentos da SNSA e no acompanhamento de demandas de órgãos de controle interno e externo. Destes 15 servidores, destaca-se que 11 fazem parte da Carreira de Infraestrutura e dois da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Importante destacar que a saída desses servidores – alguns com mais de 10 anos na UPC –, significou uma grande perda de conhecimento e de experiência, principalmente por serem quadros de difícil reposição, cujas carreiras, vinculadas ao MPDG e de exercício descentralizado, não tem sido contempladas com concursos públicos há alguns anos (2012 e 2009, respectivamente).¹

Esta taxa de evasão crescente por si só já configura uma perda irreparável à UPC, além do ponto de vista humano também do ponto de vista de conhecimento, demandando um novo ciclo de capacitação, com custos substanciais ao serviço público e com prejuízos ao desenvolvimento dos serviços desta Secretaria.

Parte significativa dos servidores que saíram da SNSA relatam como motivo para mudança de lotação o seguinte:

- Sobrecarga de trabalho;
- Desmotivação com o tipo de trabalho realizado – monitoria de obras do PAC;
- Falta de perspectivas para ascensão funcional na carreira;
- Desejo de regresso à cidade de origem, pois parte expressiva dos servidores não são oriundos do Distrito Federal
- Precariedade das condições de trabalho para desempenho regular de suas atividades, tais como, infraestrutura de Tecnologia da Informação precária e inexistência de servidores de caráter administrativo para fazer fluir a rotina;
- Baixa autonomia técnica;

¹ A este quadro de evasão de servidores, deve ser somada, também, a existência de 7 servidores de carreiras vinculadas ao órgão que se encontram cedidos para outros órgãos do Poder Público Federal com ônus para o MCidades, que, conforme pode ser observado no Quadro 37, representam quase 10% das despesas com pessoal da UPC.

- Mudança para carreiras com melhores patamares salariais.

No que cabe à UPC, tem-se buscado oferecer condições para a permanência de servidores, mas devido à pequena quantidade de cargos comissionados destinada à UPC, conforme pode ser visualizada no Quadro 36, e à impossibilidade de concessão de Função Comissionada Técnica aos ocupantes de cargos estruturados em carreiras – como as carreiras de exercício descentralizado, que representam mais de 80% dos servidores que atuam na Área Fim da Secretaria –, resta à SNSA realizar gestões junto à Secretaria Executiva do Ministério para que sejam realizados novos concursos públicos para suprir a evasão identificada.

Algo que possivelmente contribuiria para mitigar esses riscos é a adequação do quadro de pessoal da UPC à suas atribuições institucionais, além de mudanças em sua estrutura organizacional formal, que é a mesma da época da criação do MCidades, em 2003. Com a conclusão dos trabalhos de elaboração do Planejamento Estratégico, no qual estava prevista a formulação de uma proposta de reestruturação organizacional do Ministério, esperava-se um redimensionamento da Secretaria, inclusive com a redistribuição para a UPC de cargos comissionados de assessoramento, que pudessem ser utilizados na retenção de talentos, por exemplo.

Com vistas a subsidiar a Secretaria Executiva nesse processo, a UPC encaminhou em 2015 nova proposta de reestruturação da SNSA. No entanto, com a formalização da nova estrutura em dezembro de 2016, o quantitativo de cargos comissionados e Funções Comissionadas do Poder Executivo à disposição desta UPC foi reduzido ainda mais.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Este tópico apresenta informações relativas aos canais de comunicação do cidadão com a SNSA.

Os subitens 4.1 e 4.2 referem-se, respectivamente, aos canais de acesso do cidadão, e aos mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.

Não foram apresentadas informações relativas a “Carta de Serviços ao Cidadão” e “aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários”, pois a unidade não presta serviços diretamente ao cidadão. As informações relativas ao subitem “Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações” serão prestadas pela Secretaria Executiva, por ser a unidade responsável pelos serviços gerais e gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário do MCidades como um todo.

5.1. Canais de acesso do cidadão

São canais de comunicação disponibilizados ao cidadão pela SNSA, por meio da Secretaria Executiva do MCidades, para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões ou outras manifestações: o Serviço de Acesso ao Cidadão – SIC, via sistema e-SIC, e o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal – e-OUV.

O SIC do MCidades é a unidade do Ministério diretamente responsável por atender e orientar o público; informar sobre a tramitação de documentos nas Secretarias; receber e registrar pedidos de acesso à informação, realizar o fornecimento imediato de informação sempre que possível, encaminhar o pedido à Unidade interna com atribuições correlatas ao pedido de informação solicitada e intermediar a apresentação de resposta ao solicitante.

Desde 2014, o MCidades também permite ao cidadão registrar denúncias ou reclamações referentes aos programas do Ministério por meio do Sistema de Ouvidoria da Controladoria Geral da União – e-OUV.

Finalmente, a UPC também recebe solicitações de informação de cidadãos enviadas diretamente, por via postal ou por meio de correio eletrônico ao sanearbrasil@cidades.gov.br.

Em 2016, foram direcionados à SNSA 97 solicitações de informação de cidadãos via Sistema e-SIC, além de 34 pedidos registrados via Sistema e-Ouv, todos devidamente atendidos pela unidade.

Além destes pedidos, outras solicitações foram respondidas diretamente pelo SIC – sem o envio à SNSA –, em razão de a informação já estar disponível no sítio do MCidades na *internet* ou de já ter havido manifestação para casos similares.

Relatório detalhado das solicitações de informações de cidadão e de pedidos via Ouvidoria constarão do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MCidades. Acesso às informações da unidade jurisdicionada.

No sítio da SNSA na *internet* (<http://www.cidades.gov.br/saneamento-cidades>), estão disponíveis informações acerca da atuação da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, com destaque para:

- O texto do Plansab, disponível para leitura no próprio site e também para *download* (<http://www.cidades.gov.br/saneamento-cidades/plansab/texto-do-plansab>);
- O Relatório de Avaliação Anual do Plansab, referente ao ano de 2014 (<http://www.cidades.gov.br/saneamento-cidades/plansab/relatorio-de-avaliacao>);
- Os Programas e ações de atuação da SNSA (<http://www.cidades.gov.br/saneamento-cidades/programas-e-acoes-snsa>);
- O Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento – SNIS, com informações de caráter operacional, gerencial, financeiro e de qualidade sobre a prestação de serviços

de água e de esgotos e sobre os serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos (<http://www.snis.gov.br/>);

- Relatórios do Gasto Público do Governo Federal em Saneamento Básico, de 2007 a 2014 (<http://www.cidades.gov.br/saneamento-cidades/biblioteca>);
- Material técnico elaborado com o fim de sensibilizar e instrumentalizar os atores envolvidos no processo de elaboração dos Planos de Saneamento Básico, com destaque para o guia, as peças técnicas e cartilha (<http://www.cidades.gov.br/saneamento-cidades/acoes-complementares>);
- Questionário relativo às perguntas frequentes dirigidas à Unidade (<http://www.cidades.gov.br/perguntas-frequentes-acesso-a-informacao/95-secretaria-nacional-de-saneamento/departamentos/3494-perguntas-frequentes>);
- Relatórios de Gestão da SNSA, de 2008 a 2014 (<http://www.cidades.gov.br/auditoria/211-lei-de-acesso-a-informacao/relatorio-de-gestao/3685-relatorio-de-gestao>);
- Relatórios das Auditorias Anuais realizadas pela CGU sobre as contas da UPC, de 2005 a 2015 (<http://www.cidades.gov.br/auditoria/40-lei-de-acesso-a-informacao/1424-relatorios-de-auditoria-anual-de-contas>).

6 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Inicialmente, deve-se registrar que os itens abaixo indicados, atribuídos à UPC no ambiente do sistema e-contas do TCU, não constam desta Seção por não serem aplicáveis à UPC:

- Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário;
- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993;
- Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; e
- Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Assim, esta Seção apresenta informações gerenciais acerca do tratamento de determinações e recomendações do TCU e de recomendações do Órgão de Controle Interno.

Antes de analisar o tratamento das demandas do OCE e OCI, deve ser registrada a insuficiência de pessoal treinado e dedicado exclusivamente ao seu atendimento, além da ausência de uma estrutura dedicada ao relacionamento com os órgãos de controle e do judiciário, o que tem impactado diretamente no desempenho da UPC quanto a demandas deste tipo.

6.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

No âmbito do MCidades, os acórdãos do TCU são encaminhados às áreas, de maneira proativa, pela AECI que, rotineiramente, realiza pesquisas no Portal do TCU identificando e selecionando os processos atinentes ao Ministério e distribuindo entre suas diversas unidades, como é o caso da SNSA.

Após a recepção na UPC, é feita uma primeira leitura do acórdão, realizada pela equipe do Gabinete do Secretário Nacional, buscando identificar o assunto e a existência de recomendações e/ou determinações. Após essa primeira leitura também se identifica qual a subunidade da UPC responsável pelas informações, para quem o processo é então remetido. Caso haja recomendações e/ou determinações por cumprir, cabe ao Gabinete controlar os prazos determinados pelo Tribunal e realizar gestões junto ao AECI em casos de solicitação de prorrogação de prazo, agendamento de reuniões etc.

No entanto, a UPC não dispõe de um setor específico que trate das demandas de órgãos de controle. O controle de recebimento de acórdãos e dos prazos para atendimento é realizado por meio de planilhas eletrônicas, utilizadas pela equipe do Gabinete, que servem de suporte para a interlocução com as subunidades.

Durante o exercício de 2016, foram encaminhados à UPC 49 acórdãos do TCU tratando de diversas temáticas relacionadas ao setor saneamento. Deste total, 37 não apresentaram recomendações e/ou determinações expressas à unidade, enquanto que 12 demandavam ação da SNSA em algum nível de gestão.

Em relação aos acórdãos que traziam alguma recomendação e/ou determinação expressa à UPC, somente um encerrou o exercício de 2016 pendente de cumprimento. No entanto, deve-se destacar que o prazo para seu cumprimento somente se encerra em maio de 2016, conforme Quadro 35 abaixo:

Quadro 35 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
017.507/2015-4	3180	9.1.1, 9.1.2, 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3, 9.2.4, 9.2.5, 9.2.6, 9.2.7, 9.3.1 e 9.3.2	0540/2016-TCU/SecexAmbiental, de 14/12/2016	28/12/2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Ministério das Cidades				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.1. determinar ao Ministério das Cidades, com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU (RITCU), que:</p> <p>9.1.1 implemente a sistemática de avaliação dos resultados de suas intervenções em esgotamento sanitário, de modo a permitir o cumprimento do art. 50, incisos I e II, da Lei nº 11.445/2007 e do art. 11, inciso XII, do Anexo I, do Decreto nº 4.665/2003;</p> <p>9.1.2. apresente ao TCU, no prazo de até 180 dias, o devido plano de ação para a implementação dessa medida, com a definição dos responsáveis e dos prazos para cada uma das ações previstas no referido plano;</p> <p>9.2. determinar ao Ministério das Cidades, com fulcro no art. 250, inciso III, do RITCU, que:</p> <p>9.2.1. implemente mecanismos voltados à garantia da qualidade e da confiabilidade das informações obtidas nas avaliações dos resultados de suas intervenções e estabeleça providências a serem adotadas nos casos de empreendimentos cujo desempenho esteja aquém do esperado;</p> <p>9.2.2. promova parcerias com as entidades reguladoras, os órgãos estaduais de meio ambiente e o ministério público para viabilizar a fiscalização da operação e manutenção dos empreendimentos financiados com recursos federais, ao longo da vida útil desses empreendimentos, segundo os critérios de avaliação padronizados;</p> <p>9.2.3. intensifique a articulação entre as empresas de saneamento, os municípios e o ministério público e estimule a troca de experiências sobre boas práticas e programas de identificação de lançamentos irregulares e de incentivo à adequada interligação de moradias às redes coletoras;</p> <p>9.2.4. promova a inserção no Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA) de indicadores que possibilitem a mensuração da população com rede disponível, mas não conectada à rede pública;</p> <p>9.2.5. promova a discussão entre os diversos atores nessa área sobre a possibilidade de instituição da cobrança de tarifa de esgoto, diante da disponibilidade da rede, ainda que o usuário não tenha realizado a ligação de sua residência, considerando, para tanto, a utilização potencial do aludido serviço público, nos termos dos arts. 77 a 79 do Código Tributário Nacional;</p> <p>9.2.6. informe as razões e as justificativas para a desclassificação do projeto aos proponentes que tiverem projetos rejeitados nos processos de seleção de empreendimentos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), por meio de ofício ou por meio eletrônico;</p> <p>9.2.7. apresente ao TCU, no prazo de até 180 dias, o devido plano de ação para a implementação dessas medidas, com a definição dos responsáveis e dos prazos para cada uma das ações previstas no referido plano, além do correspondente cronograma para o efetivo cumprimento de metas, parciais e total, relacionadas com todo o programa de esgotamento sanitário no País;</p> <p>9.3. determinar ao Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e ao Ministério das Cidades que:</p> <p>9.3.1. elaborem as seleções de projetos de engenharia para as obras de esgotamento sanitário com recursos não onerosos direcionadas especificamente para municípios com níveis mais desfavoráveis dos critérios previstos no art. 48, incisos IV e IX, da Lei nº 11.445/2007 e no art. 54, incisos IV e IX, do Decreto nº 7.217/2010, incluindo nessas seleções a previsão do apoio institucional necessário para viabilizar a elaboração desses projetos de engenharia;</p> <p>9.3.2. apresentem conjuntamente ao TCU, no prazo de até 180 dias, o devido plano de ação para a implementação dessa medida, com a definição dos responsáveis e dos prazos para cada uma das ações previstas no referido plano;</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Plano de Ação para a implementação das determinações em elaboração				

6.2 Tratamento de Recomendações do OCI

Uma importante inovação ocorrida no segundo semestre de 2015 no tratamento das recomendações da CGU foi a implantação, por parte deste órgão de controle, do Sistema Monitor, que permite uma ágil interlocução entre o OCI e a UPC.

A UPC participou, ainda no primeiro semestre de 2015, do projeto-piloto de implantação do Sistema no órgão tendo, inclusive, sugerido algumas melhorias de interface e de navegabilidade. Desde então, o monitoramento das recomendações que integram o Plano de Providências Permanente desta SNSA são encaminhadas e respondidas via Sistema Monitor, não chegando mais os documentos em meio físico.

A equipe do Gabinete do Secretário Nacional é responsável por realizar pesquisas no Sistema, identificar e distribuir as manifestações da CGU, referentes às recomendações atribuídas a esta SNSA, às suas subunidades.

Após a pesquisa inicial e o encaminhamento das recomendações às áreas técnicas, o Gabinete fica responsável por monitorar os prazos fixados pela CGU e realizar gestões junto à AECI, em casos de solicitação de prorrogação de prazo, encaminhamento de informações, sugestões. É a AECI a unidade responsável por fazer a interlocução junto à CGU.

Quanto à atuação da UPC relativamente às recomendações da CGU, deve-se registrar que a UPC iniciou o exercício de 2015 com 09 recomendações pendentes de atendimento, sendo que destas, 04 ainda se encontram em monitoramento – 01 consolidada em outra recomendação e 03 pendentes de atendimento, conforme Tabela 23 abaixo:

Tabela 25 – Recomendações da CGU pendentes de atendimento ao final de 2014

Nº da Recomendação	Município	Situação ao final do exercício de 2015	Data da última manifestação da CGU	Observação
14345	São Cristóvão/SE	Não Monitorada	06/08/2015	A constatação que originou a recomendação tratou da paralisação das obras. De acordo com o sítio eletrônico da CAIXA, as obras foram retomadas, concluídas e tiveram as prestações de contas aprovadas. Portanto a irregularidade constatada foi sanada.
81526	Alvorada/RS	Cancelada	24/07/2015	
137285	Santo Antônio dos Lopes/MA	Em Monitoramento	30/11/2015	O prazo para atendimento tinha sido prorrogado até o dia 29/1/2016. Pendente de atendimento.
130372	Alegre/ES	Em Monitoramento	11/02/2016	O prazo para atendimento foi prorrogado até o dia 11/4/2016.
33502	Serrinha/BA	Em Monitoramento	03/12/2015	Consolidada na recomendação nº 33501
82907	Machados/PE	Atendida	07/04/2015	Consolidada na recomendação nº 82906
118547	Mirassol d'Oeste/MT	Em Monitoramento	11/09/2015	O prazo para atendimento tinha sido prorrogado até o dia 10/11/2015. Prazo expirado. Pendente de atendimento.
73986	Divinópolis/MG	Cancelada	26/01/2016	
102058	Itabira/MG	Atendida	11/08/2015	

Fonte: Sistema Monitor/CGU e SNSA/MCidades. Referência: 31/12/2015.

Durante o exercício de 2015, 207 recomendações foram registradas no âmbito do Sistema Monitor da CGU direcionadas à UPC. Deste total de recomendações, ao final do exercício, 102 foram finalizadas e 105 continuavam em monitoramento pelo OCI, conforme Tabela 24 abaixo:

Tabela 26 – Recomendações da CGU registradas no Sistema Monitor em 2015, por situação

Situação da Recomendação	Qtde.
Atendidas	22
Canceladas	27
Em monitoramento	105
Outras situações	53
Não Monitoradas	10
Consolidadas	43
Total	207

Fonte: Sistema Monitor/CGU e SNSA/MCidades. Referência: 31/12/2015.

Das 105 recomendações em monitoramento ao final do exercício de 2015, 02 recomendações foram desmembradas; 01 está vazia no Sistema (situação já informada à CGU); 09 tiveram seus prazos prorrogados para o exercício de 2016; 66 estavam em análise pela CGU e 27 constavam com o prazo expirado.

Das 66 recomendações que terminaram o exercício com os status “em análise pela CGU”, 05 tiveram os prazos prorrogados no início de 2016; 33 continuavam em análise pela CGU; 07 foram consideradas atendidas; 11 foram reiteradas e tiveram seus prazos prorrogados; e 10 tem como prazo-limite para atendimento o exercício de 2016.

Já das 27 recomendações com o prazo expirado, 02 foram canceladas no início de 2016 e 02 foram consideradas atendidas pela CGU. Restando, assim, 23 recomendações pendentes de manifestação por esta Secretaria.

MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SNSA
DEPARTAMENTO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS DE SANEAMENTO -
DFIN

RELATÓRIO DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS DE
SANEAMENTO - RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS
- EXERCÍCIO 2016 -

Brasília, 2017



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Normatização	3
3. Seleção e Habilitação	4
4. Acompanhamento de Contratações – PAC Público.....	5
5. Acompanhamento de Operações Contratadas - PAC.....	7
6. Programa Saneamento para Todos	16
7. Atividades Complementares	17



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

1. Introdução

O Departamento de Financiamentos de Projetos de Saneamento (DFIN), antigo Departamento de Água e Esgotos (DAGES), é um dos três departamentos na estrutura organizacional da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA)¹. Basicamente, o DFIN realiza o acompanhamento de programas e de empreendimentos de saneamento básico financiados com recursos extra-orçamentários, ou seja, recursos fora da alçada do Orçamento Geral da União (OGU) e habilita empreendimentos de saneamento a eventualmente receberem subvenções fiscais por parte do Governo Federal.

As principais fontes de recursos extra-orçamentários envolvem fundos especiais – Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), instituições financeiras estatais e privadas (bancos) e o mercado financeiro. A gestão do DFIN diante dessas fontes se materializa de três formas principais.

A primeira forma é na proposição de normatização de programas e na avaliação de cada um dos programas. A segunda é na seleção, no acompanhamento secundário e na avaliação de empreendimentos (planos municipais, projetos e obras) viabilizados com os referidos recursos extra-orçamentários. A terceira forma ocorre por meio da representação e interlocução, em nome da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), junto a diversos órgãos e entidades, tais como: órgãos ligados ao sistema econômico-financeiro, como a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o Banco Central do Brasil (BACEN) e instituições financeiras, em especial os bancos de fomento; a estrutura de gestão do FGTS, em especial, o Grupo de Apoio Permanente (GAP) do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS); as companhias estaduais de saneamento, responsáveis pela maior parcela das operações de crédito e de mercado com fins de execução de empreendimentos de saneamento básico; a estrutura coordenadora do PAC – no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - e o Grupo Executivo do PAC (GEPAC).

A gestão dos recursos extra-orçamentários se insere no Plano Plurianual que entrou em vigência no ano de 2016 e contribui principalmente com os Objetivos inseridos nos Programas de Saneamento Básico – 2068 – e de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres – 2040, os quais serão destacados durante o desenvolvimento do relatório.

É dentro desse contexto que se insere o relatório de gestão do Departamento de Financiamentos de Projetos de Saneamento relativo ao exercício de 2016.

2. Normatização

Em 2016 o DFIN participou da elaboração de uma série de instruções normativas e portarias que se fizeram necessárias para garantir a continuidade e o aperfeiçoamento das atividades realizadas pelo Departamento. A Tabela 1 apresenta as principais publicações do ano.

¹ A estrutura regimental do Ministério das Cidades foi alterada pelo Decreto nº. 8.927, de 8 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 09 de dezembro de 2016.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

Tabela 01 - Relação das principais instruções normativas e portarias, publicadas em 2016, concernentes às atividades do DFIN

Número IN	Descrição	Publicação no D.O.U.
3	Altera a Instrução Normativa nº 39, de 24 de outubro de 2012, Regulamenta os procedimentos e as disposições relativos às operações de crédito no âmbito do Programa Saneamento para Todos – Mutuários PÚBLICOS	18/03/2016
23	Altera a Instrução Normativa nº 25, de 21 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Orçamento Operacional do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, referente à área de Saneamento Básico, para o exercício de 2016.	9/9/2016

Fonte: Departamento de Financiamentos de Projetos de Saneamento

3. Seleção e Habilitação

Setor Público - PAC

Este tipo de seleção é instruído e realizado por este Departamento com o objetivo de enquadrar, selecionar e habilitar operações de crédito para a execução de ações de saneamento básico inseridas no âmbito do PAC, limitadas a valor previsto na Resolução 2.827/2001, do Conselho Monetário Nacional (CMN). O programa norteador adotado em processos seletivos para fins de enquadramento de empreendimentos é o Saneamento Para Todos (SPT), do FGTS.

O SPT visa promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população urbana e rural por meio de investimentos em saneamento, integrados e articulados com outras políticas setoriais, atuando com base em sistemas operados por prestadores públicos ou privados, com ações e empreendimentos destinados à universalização e à melhoria dos serviços públicos de saneamento básico.

O SPT abrange as seguintes modalidades: abastecimento de água; esgotamento sanitário; saneamento integrado; desenvolvimento institucional; manejo de águas pluviais; manejo de resíduos sólidos; redução e controle de perdas; preservação e recuperação de mananciais; estudos e projetos; tratamento industrial de água e de efluentes líquidos e reúso de água; e plano de saneamento básico (este último, somente para mutuários públicos).

Nenhuma seleção direcionada aos mutuários públicos foi realizada em 2016, conforme decisão da Presidência da República. Fatores econômicos limitantes e a necessidade de medidas de estímulo para acelerar a execução dos investimentos já selecionados foram aspectos determinantes que contribuíram para a adoção deste posicionamento pela Presidência.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

Setor Público – Excepcionalidade CMN – IN 14/2014

Além do modelo de processo seletivo que foi adotado em anos anteriores (e relatados nos respectivos relatórios de gestão), a partir de 2014, foi regulamentado o procedimento relativo ao enquadramento e habilitação de propostas para contratação de operações de crédito utilizando-se de excepcionalidade prevista no Art. 9º da Resolução 2.827/2001, do Conselho Monetário Nacional. O referido procedimento está previsto na IN 14/2014. Ao contrário dos processos seletivos normalmente utilizados para o setor público, neste caso, o DFIN está apto, durante todo o ano, a receber, analisar e enquadrar as propostas apresentadas, habilitando-as, caso estejam de acordo com os normativos. Ressalta-se que estes investimentos não estão inseridos no âmbito do PAC.

No período de referência, foi habilitada e contratada uma operação no valor de R\$ 33.729.594,55, de esgotamento sanitário, a qual beneficiará Vila Velha, no Espírito Santo.

Portaria 18/2014 – Debêntures com Incentivos Tributários

A partir de 2014, foi regulamentado o procedimento relativo ao enquadramento e habilitação de propostas para contratação de operações de crédito baseando-se no Art. 2º da Lei 12.431, de 24 de junho de 2011. Os empreendimentos enquadrados a partir da referida portaria são considerados prioritários, possibilitando que os rendimentos auferidos por pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no país recebam menor incidência tributária, conforme previsto em lei.

Em 2016 foram enquadrados três empreendimentos de abastecimento de água em conjunto com esgotamento sanitário (saneamento integrado), no valor total de R\$ 125.758.239,24. Cada um dos empreendimentos beneficia um município no estado de Mato Grosso.

Demais Operações de Mercado e Setor Privado

O DFIN acompanha investimentos em saneamento contratados junto ao BNDES na forma de operações de crédito relacionadas a empresas privadas ou na compra de debêntures, por essa instituição financeira, emitidas por prestadores de saneamento.

Além disso, enquadra e habilita operações de crédito apresentadas por companhias privadas junto ao FGTS.

Em 2016, foram habilitadas e contratadas uma operação de abastecimento de água (R\$130.257.131,12) e uma operação de manejo de resíduos sólidos (R\$183.411.829,00), todas incluídas no SPT. A primeira operação mencionada beneficia dois municípios no Maranhão, enquanto que a segunda beneficia Barueri - SP.

4. Acompanhamento de Contratações – PAC Público

O PPA atual mudou pouco a sua lógica estrutural, comparado ao PPA do ciclo anterior. Os recursos extra-orçamentários acompanhados pelo DFIN se inserem nos Programas Saneamento Básico – 2068 e Gestão de Riscos e Resposta a Desastres – 2040. Cada um desses Programas possui Objetivos, e cada um destes possui metas e iniciativas.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

O Objetivo 0610, inserido no Programa Saneamento Básico, visa implementar medidas estruturais em áreas urbanas por meio de ações que assegurem a ampliação da oferta e do acesso aos serviços públicos de saneamento básico. Já o Objetivo 0353, também inserido no mencionado Programa, busca implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos.

Por sua vez, o Objetivo 0169, pertencente ao Programa de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres, visa apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

O PPA, pela lógica geral, considera a Fundação Nacional de Saúde – Funasa – como a unidade responsável pelas ações orçamentárias relativas a empreendimentos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em municípios pertencentes ao Grupo 3, ou seja, aqueles com menos de 50 mil habitantes – Censo IBGE 2010, exclusive os pertencentes a algumas R.M. e à RIDE/DF. No caso de recursos extra-orçamentários, a prestação de informações por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – SIOP – está atualmente a cargo do Ministério do Planejamento, todavia a intenção desse Departamento é resgatar essa atribuição de volta para a SNSA ainda em 2017. Alguns ajustes no PPA também serão necessários, pois está presente no SIOP uma divisão de fonte de recursos extra-orçamentários que é irrelevante do ponto de vista de apoio dos Objetivos de cada Programa.

Prosseguindo, de forma geral, os recursos direcionados aos empreendimentos nas modalidades abastecimento de água, esgotamento sanitário, saneamento integrado e manejo de resíduos sólidos contribuem para as metas e iniciativas do Objetivo 0610, enquanto que as modalidades estudos, planos e projetos, desenvolvimento institucional e controle e redução de perdas contribuem para o objetivo 0353, todos do Programa Saneamento Básico. Por sua vez, os recursos destinados à modalidade manejo de águas pluviais contribuem para as metas e iniciativas do Objetivo 0169, do Programa 2040.

As principais dificuldades que geralmente impedem a contratação das operações podem ser divididas em três tipos, para fins didáticos: negociação agente financeiro/proponente, delegação da prestação dos serviços em caráter irregular e STN. A situação “*negociação agente financeiro/proponente*” corresponde àquela em que as partes não finalizaram a negociação dos termos do contrato ou o proponente simplesmente aguardava trâmites internos do agente financeiro para a formalização do acordo; em diversos casos, essa situação foi precedida pelas demais dificuldades a seguir. A “*delegação em caráter irregular*” abrange as operações que não puderam ser contratadas, pois a prestação de serviços de saneamento encontrava-se com o respectivo instrumento de delegação em situação irregular ou precária nos municípios beneficiados. O tipo “*STN*” corresponde às operações que estavam em processo de análise pela Secretaria do Tesouro Nacional, ou que, após analisadas por esta, não obtiveram autorização de endividamento.

Além dessas dificuldades, a crise econômico-fiscal se agravou em 2016. Tendo em vista os entraves mencionados e o próprio cenário macroeconômico, ao final do ano de referência, 35 operações (R\$ 2.192.820.076,44) perderam o prazo para contratação e,



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

portanto, foram excluídas do PAC. A dificuldade que mais impactou no valor total não contratado foi a falta de concessão regularizada nos municípios a serem beneficiados.

Por outro lado, foi contratada, considerando o setor público, uma operação, na modalidade esgotamento sanitário, no valor total de R\$ 9.500.000,00, o qual financiará empreendimento que beneficia diretamente São Caetano do Sul – SP.

5. Acompanhamento de Operações Contratadas - PAC

Os empreendimentos de saneamento acompanhados pelo Departamento são executados com recursos onerosos destinados ao tomador. O acompanhamento das operações de crédito contratadas, assim como o das operações de mutuários públicos em contratação, é realizado com o auxílio do Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos (SACI) do Ministério das Cidades, que é o sistema utilizado pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental para acompanhar os empreendimentos inseridos no PAC (tanto OGU, quanto Financiamento). No caso das operações de crédito e de mercado, o sistema foi alimentado por informações encaminhadas pelas instituições financeiras e complementado, quando necessário, por observações inseridas pelos analistas do DFIN que acompanham os contratos. Os dados encaminhados informam valores, objeto e escopo dos contratos, dificuldades apresentadas, evoluções física e financeira do empreendimento, dentre outras informações que se fazem necessárias para as atividades realizadas.

Frisa-se que são as instituições financeiras as responsáveis pela fiscalização das operações de crédito/mercado, acompanhamento da evolução físico-financeira dos respectivos empreendimentos, aferição dos serviços realizados e liberação dos respectivos desembolsos. O foco deste Departamento é atuar de forma estratégica a partir das informações recebidas.

Além disso, em 2016, no caso do FGTS, o DFIN passou a evidenciar e a adotar com mais frequência as informações do Canal do FGTS, o qual foi criado e é mantido pelo Agente Operador do FGTS. No momento oportuno, este Departamento concentrar-se-á cada vez mais na formulação, acompanhamento e avaliação de políticas e programas do referido Fundo, permanecendo o acompanhamento pontual de empreendimentos a cargo do Agente Operador e dos agentes financeiros, conforme está previsto na Lei do FGTS.

Ao final do exercício de 2016, havia 1.427 operações contratadas vigentes, no valor total de R\$36.664.374.603,49. O investimento total, somando-se a contrapartida ao valor financiado, é de R\$ 46.368.298.769,55.

A relação do valor total de operações contratadas por ano pode ser visualizada na Tabela 02. A coluna “*Setor Público*” representa os contratos firmados com mutuários estatais, no âmbito do limite instituído pelo CMN, enquanto que a coluna “*Setor Privado*” corresponde tanto aos contratos firmados com mutuários privados e SPES junto ao FGTS quanto às operações de mercado junto ao BNDES.

2016 foi o ano com menor valor nominal de contratação. Fatores já citados, tais como a crise fiscal e a dificuldade de renovação de contratos de programa em diversos municípios contribuíram para este quadro.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

Considerando ainda a redução do poder de compra da moeda nacional devido à inflação monetária nesses primeiros dez anos de PAC, pode-se afirmar que os investimentos reduziram ao longo do tempo. A partir de um cálculo aproximado, adotando-se o IGP-DI com base em janeiro de 2017, houve, em valores ajustados, contratação de R\$ 31,0 bilhões nos cinco primeiros anos do PAC, enquanto que nos cinco últimos anos o valor ajustado foi de R\$ 22,3 bilhões. Outro ponto notável é que a contratação junto ao Setor Privado foi maior que as operações contratadas junto ao Setor Público pelo terceiro ano consecutivo.

Tabela 02 – Valor total de operações de crédito e de mercado vigentes, por ano de contratação

Ano de Contratação	Setor Público		Setor Privado		Total	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
2007	248	2.752.603.282,57	4	608.542.000,00	252	3.361.145.282,57
2008	421	4.703.596.798,83	11	652.595.194,86	432	5.356.191.993,69
2009	120	1.759.698.078,57	5	1.299.865.846,33	125	3.059.563.924,90
2010	107	3.986.833.958,32	17	1.042.379.108,90	124	5.029.213.067,22
2011	44	722.821.703,45	17	1.177.189.002,44	61	1.900.010.705,89
2012	213	3.042.653.986,36	3	255.991.347,20	216	3.298.645.333,56
2013	64	4.022.784.074,92	23	1.921.354.303,04	87	5.944.138.377,96
2014	82	2.544.967.581,82	28	3.956.565.359,64	110	6.501.532.941,46
2015	8	857.830.504,37	9	1.032.933.511,75	17	1.890.764.016,12
2016	1	9.500.000,00	2	313.668.960,12	3	323.168.960,12
Total	1.308	24.403.289.969,21	119	12.261.084.634,28	1.427	36.664.374.603,49

*Está incluída a operação de 2004 entre GDF e CAIXA (Águas Lindas) no valor de R\$46,75 milhões.

Fonte: Balanço PAC – 31/12/2016

Dentre as 1.427 operações vigentes no âmbito do PAC, 1.087 estavam inseridas no Programa Saneamento para Todos - Público e Privado - SPT (R\$ 26.153.360.261,41), 294 (R\$6.056.614.351,31) correspondiam a contratos de mutuários públicos firmados junto a fontes alternativas – BNDES, Banco do Brasil (BB) e BDMG, e 46 enquadravam-se como operações de mercado junto ao BNDES (R\$ 4.454.399.990,77), conforme exposto na Tabela 03. Percebe-se que o FGTS é a principal fonte de recursos extra-orçamentários no âmbito do PAC (71%), e mantém-se como tradicional fonte de recursos no setor de saneamento.

Ademais, observa-se que parcela considerável do valor contratado, independentemente da fonte, estava concentrada em SP, MG, RJ, PR e RS (68%). Alguns fatores que explicam o acúmulo de operações observado nesses estados são a maior capacidade econômica dos tomadores de recursos nessas unidades federativas. A título de informação, esses estados somaram juntos 65% do PIB brasileiro em 2014, de acordo com dados do IBGE. Outro fator que contribui para o volume de contratações nessas Unidades da Federação é a considerável demanda absoluta por empreendimentos de saneamento aliada a melhor qualidade das propostas apresentadas pelos tomadores daqueles estados, fator este verificado com recorrência nos processos seletivos realizados.

Em relação à divisão de operações conforme a modalidade, ao analisar a Tabela 04, verifica-se que o maior percentual relativo dos recursos está sendo investido em



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

empreendimentos de esgotamento sanitário (43% do total), serviço que historicamente apresenta elevado *déficit*. Considerando ainda os empreendimentos na modalidade “*saneamento integrado*”, dentre os quais vários incluem ações de esgotamento sanitário, a parcela de investimento na melhoria e ampliação desse tipo de serviço é ainda maior.

Outra modalidade relevante em termos de valor é abastecimento de água (32%). O serviço está próximo da universalização em diversas áreas urbanas, e os investimentos aqui apresentados contribuem para o alcance deste objetivo. Esses investimentos também contribuem para absorver a demanda provocada pelo crescimento vegetativo e para reduzir as paralisações e intermitências do serviço. Assim como no caso de esgotamento sanitário, os investimentos na modalidade de saneamento integrado também incluem investimentos em sistemas de abastecimento de água.

Cabe citar que os principais tomadores de recursos para investimentos de água, esgoto e saneamento integrado são as companhias estaduais, considerando inclusive seus respectivos governos estaduais controladores (59%), e as companhias concessionárias privadas (28%).

A terceira modalidade mais relevante em termos de valor é a de manejo de águas pluviais (12%), que se tornou uma das prioridades do Governo Federal em função dos desastres envolvendo enxurradas, inundações, alagamentos e deslizamentos em áreas urbanas. Neste caso, os principais tomadores de recursos são as prefeituras municipais (74%).

O esforço maior (88% do valor investido), portanto, tem sido para a redução de problemas ambientais e sanitários causados pelo esgoto produzido nas áreas urbanas, para garantia de serviços de abastecimento de água e para controle e prevenção de enchentes.

Por fim, é importante mencionar que, apesar de haver baixo valor relativo de contratação nas demais modalidades, há disponibilidade de recursos extra-orçamentários, a exemplo dos orçamentos anuais do FGTS, para investimentos em ações de redução e controle de perdas, manejo de resíduos sólidos, e ações de desenvolvimento e modernização institucional.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

Tabela 03 – Quantidades de contratos e respectivos valores contratados por Região, unidade federativa e fonte de recursos

Região/UF	Setor Público				Setor Privado				Total	
	BNDES, BDMG* e BB**		SPT/FGTS		BNDES		SPT/FGTS		Qtde.	Valor (R\$)
	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)		
Centro-Oeste	16	117.136.775,14	86	1.259.268.495,58	2	327.535.000,00	11	1.147.449.853,65	115	2.851.390.124,37
DF			18	439.436.020,33					18	439.436.020,33
GO	13	45.596.400,00	15	490.103.293,60			4	539.494.679,00	32	1.075.194.372,60
MS			52	307.237.179,71			4	338.414.925,81	56	645.652.105,52
MT	3	71.540.375,14	1	22.492.001,94	2	327.535.000,00	3	269.540.248,84	9	691.107.625,92
Nordeste	22	882.103.611,12	120	2.839.645.969,18	7	293.653.240,00	5	705.544.246,11	154	4.720.947.066,41
AL							1	146.807.379,57	1	146.807.379,57
BA	14	519.160.343,15	24	833.346.818,09	1	80.442.240,00	2	192.810.548,25	41	1.625.759.949,49
CE	6	270.593.267,97	12	332.374.511,49					18	602.967.779,46
MA	1	12.350.000,00					1	130.257.131,12	2	142.607.131,12
PB			10	181.688.420,99					10	181.688.420,99
PE	1	80.000.000,00	46	813.379.331,63	6	213.211.000,00	1	235.669.187,17	54	1.342.259.518,80
PI			3	77.126.044,52					3	77.126.044,52
RN			21	341.287.213,14					21	341.287.213,14
SE			4	260.443.629,32					4	260.443.629,32
Norte	4	218.973.452,75	47	1.508.714.775,42	1	120.000.000,00	21	539.266.193,74	73	2.386.954.421,91
AC	3	100.907.963,94							3	100.907.963,94
AM			4	469.068.095,06	1	120.000.000,00			5	589.068.095,06
PA	1	118.065.488,81	33	568.247.146,64			1	25.950.980,06	35	712.263.615,51
RO			2	143.249.008,07					2	143.249.008,07
RR			5	268.067.378,77					5	268.067.378,77
TO			3	60.083.146,88			20	513.315.213,68	23	573.398.360,56
Sudeste	106	2.868.299.122,60	447	9.531.826.356,20	28	3.215.818.681,29	27	4.837.785.649,25	608	20.453.729.809,34
ES	16	149.554.827,07	30	440.096.128,57	1	55.321.830,00			47	644.972.785,64
MG	62	1.035.473.567,68	126	2.881.208.592,92	6	1.332.080.400,00			194	5.248.762.560,60
RJ			23	1.585.052.154,27	6	466.443.089,50	3	1.207.721.077,15	32	3.259.216.320,92
SP	28	1.683.270.727,85	268	4.625.469.480,44	15	1.361.973.361,79	24	3.630.064.572,10	335	11.300.778.142,18
Sul	146	1.970.101.389,70	314	3.207.220.021,52	8	497.393.069,48	9	576.638.700,76	477	6.251.353.181,46
PR	90	990.635.246,79	143	1.086.790.587,53	4	418.589.316,33	1	234.916.693,83	238	2.730.931.844,48
RS	41	760.031.680,93	131	1.429.782.692,09	4	78.803.753,15	6	143.985.706,93	182	2.412.603.833,10
SC	15	219.434.461,98	40	690.646.741,90			2	197.736.300,00	57	1.107.817.503,88
Total	294	6.056.614.351,31	1.014	18.346.675.617,90	46	4.454.399.990,77	73	7.806.684.643,51	1.427	36.664.374.603,49

Fonte: Base Balanço PAC – 31/12/2016

*4 operações – R\$ 56.166.717,10; ** 2 operações – R\$ 22.508.217,41



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

Tabela 04 - Quantidades de contratos e respectivos valores contratados por Região, unidade federativa e modalidade

Região/UF	Abastecimento de Água		Desenvolvimento Institucional		Esgotamento Sanitário		Estudos, Planos Municipais e Projetos		Manejo de Águas Pluviais		Manejo de Resíduos Sólidos		Redução e Controle de Perdas		Saneamento Integrado		Total	
	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)	Qtd.	Valor (R\$)
Centro-Oeste	31	611.819.542,79	5	144.086.525,99	26	1.624.211.347,86	45	24.091.008,65	2	60.030.063,49			2	26.681.100,77	4	360.470.534,82	115	2.851.390.124,37
DF	7	156.053.945,70	4	120.900.125,99	7	162.481.948,64											18	439.436.020,33
GO	7	200.643.566,47	1	23.186.400,00	12	828.954.406,13	12	22.410.000,00									32	1.075.194.372,60
MS	14	220.341.787,11			4	309.183.526,77	33	1.681.008,65	2	60.030.063,49			1	21.480.184,68	2	32.935.534,82	56	645.652.105,52
MT	3	34.780.243,51			3	323.591.466,32							1	5.200.916,09	2	327.535.000,00	9	691.107.625,92
Nordeste	60	1.731.115.150,29	7	293.653.240,00	56	1.839.433.805,75	9	6.430.811,71	18	712.970.290,27	1	18.963.518,39			3	118.380.250,00	154	4.720.947.066,41
AL	1	146.807.379,57															1	146.807.379,57
BA	13	431.206.030,68	1	80.442.240,00	23	886.661.000,08	1	437.520,28	2	208.049.640,06	1	18.963.518,39					41	1.625.759.949,49
CE	8	194.047.679,62			5	101.943.120,83			5	306.976.979,01							18	602.967.779,46
MA	1	130.257.131,12							1	12.350.000,00							2	142.607.131,12
PB	6	103.473.686,38			4	78.214.734,61											10	181.688.420,99
PE	21	418.954.417,55	6	213.211.000,00	9	476.619.809,83	8	5.993.291,43	7	109.100.749,99					3	118.380.250,00	54	1.342.259.518,80
PI	2	37.126.044,52			1	40.000.000,00											3	77.126.044,52
RN	6	133.232.651,53			12	131.561.640,40			3	76.492.921,21							21	341.287.213,14
SE	2	136.010.129,32			2	124.433.500,00											4	260.443.629,32
Norte	35	912.450.371,34			19	844.258.204,50	9	14.648.246,44	7	411.298.635,69					3	204.298.963,94	73	2.386.954.421,91
AC	1	8.100.000,00			1	60.759.000,00									1	32.048.963,94	3	100.907.963,94
AM	2	288.168.095,06							2	180.900.000,00					1	120.000.000,00	5	589.068.095,06
PA	19	352.819.029,55			5	127.602.500,71	8	9.276.596,44	2	170.315.488,81					1	52.250.000,00	35	712.263.615,51
RO	1	31.872.392,23			1	111.376.615,84											2	143.249.008,07
RR	2	79.432.253,95			2	183.263.474,82	1	5.371.650,00									5	268.067.378,77
TO	10	152.058.600,55			10	361.256.613,13			3	60.083.146,88							23	573.398.360,56
Sudeste	198	7.058.335.961,71	19	548.435.467,01	233	7.509.125.343,89	38	62.518.251,12	81	3.053.479.559,93	20	909.369.692,86	1	4.239.916,53	18	1.308.225.616,29	608	20.453.729.809,34
ES	14	132.747.846,81	2	12.891.767,37	10	106.210.827,58	8	1.458.178,18	8	292.779.879,70					5	98.884.286,00	47	644.972.785,64
MG	77	1.572.698.718,66	7	340.986.916,88	74	1.845.404.744,15	4	23.101.459,44	24	1.304.610.941,46	3	17.660.288,88			5	144.299.491,13	194	5.248.762.560,60
RJ	12	667.869.667,74	1	44.816.100,00	10	1.653.788.463,71	1	8.473.965,90	3	387.326.515,00	1	338.469.735,07			4	158.471.873,50	32	3.259.216.320,92
SP	95	4.685.019.728,50	9	149.740.682,76	139	3.903.721.308,45	25	29.484.647,60	46	1.068.762.223,77	16	553.239.668,91	1	4.239.916,53	4	906.569.965,66	335	11.300.778.142,18
Sul	147	1.560.187.673,21	12	220.970.888,17	220	4.036.796.581,75	43	38.910.558,34	40	275.876.449,83	7	34.267.403,07			8	84.343.627,09	477	6.251.353.181,46
PR	84	859.054.562,75	7	152.867.655,08	135	1.640.134.332,22	2	8.845.226,15	1	4.329.541,74	3	1.356.899,45			6	64.343.627,09	238	2.730.931.844,48
RS	48	532.875.222,37	3	51.475.864,65	54	1.560.057.953,08	37	27.406.811,74	36	207.164.765,88	3	23.623.215,38			1	10.000.000,00	182	2.412.603.833,10
SC	15	168.257.888,09	2	16.627.368,44	31	836.604.296,45	4	2.658.520,45	3	64.382.142,21	1	9.287.288,24			1	10.000.000,00	57	1.107.817.503,88
Total	471	11.873.908.699,34	43	1.207.146.121,17	554	15.853.825.283,75	144	146.598.876,26	148	4.513.654.999,21	28	962.600.614,32	3	30.921.017,30	36	2.075.718.992,14	1.427	36.664.374.603,49

Fonte: Base Balanço PAC – 31/12/2016



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

Os contratos vigentes que são acompanhados pelo DFIN estavam em variados estágios de andamento ao final do exercício de 2016. Considerando a data-base 31/12/2016, a distribuição da quantidade de contratos por classificação do andamento e respectivo valor pode ser visualizada na Tabela 05. Para efeito de esclarecimento sobre essa Tabela: “*Ação Preparatória*” corresponde à operação de crédito ou de mercado contratada, porém sem edital de licitação do empreendimento publicado; “*Em Licitação*” abrange a situação entre a publicação do edital e a emissão da ordem de serviço, ou aquela em que, mesmo iniciada a execução do empreendimento, a instituição financeira não aferiu a medição dos serviços realizados; “*Iniciada*” compreende as operações cujos empreendimentos encontravam-se em diversos estágios de execução, independentemente se estavam em andamento, atrasados ou paralisados; “*Obra Física Concluída*” significa que o empreendimento está concluído, todavia o valor financiado não foi totalmente desembolsado por questões contratuais; “*Concluída*” corresponde àquelas com execução total física do empreendimento e dos desembolsos financeiros. Foi incluída a classificação de andamento denominada “*Concluída com redução de metas*”, pois se deseja saber a parcela de empreendimentos que foram concluídos com eficácia parcial.

Foram concluídos 69 empreendimentos em 2016, incluídos aqueles com redução de metas, no valor equivalente contratado de R\$1.119.851.630,44, sendo que: 36% deste valor correspondem a ações de esgotamento sanitário; 27% a ações de abastecimento de água; 20% referem-se a manejo de águas pluviais; 14% são relativos a ações de desenvolvimento institucional; e o restante a operações de Estudos, Projetos e Manejo de Resíduos Sólidos.

Tabela 05 – Distribuição total de operações por andamento, conforme classificação da SNSA

Andamento	Quantidade	Valor (R\$)
Ação Preparatória	16	532.342.009,25
Em Licitação	8	232.227.746,68
Iniciada	645	25.398.802.050,73
Obra Física Concluída	108	1.453.944.677,95
Concluída com redução de metas	19	74.529.747,38
Concluída	631	8.972.528.371,50
Total	1.427	36.664.374.603,49

Fonte: Base Balanço PAC – 31/12/2016

O “*Andamento*” predominante, comparado aos outros, em termos de quantidade de operações (45%) e respectivo valor contratado (69%) é “*Iniciada*”. As operações enquadradas nessa classificação encontravam-se em diversos níveis de execução.

A situação, ao final de 2016 das operações, por faixa de percentual físico aferido, está ilustrada na Tabela 06. Observa-se que o andamento das operações mais recentes está em estágio mais inicial em relação ao total, enquanto que a maior parcela das operações próximas da conclusão é constituída de contratos mais antigos. Embora este seja o resultado esperado, alguns aspectos merecem atenção. Por exemplo, existem 226 operações com mais de cinco anos de assinatura (R\$ 6.178.124.639,47), que não atingiram o estágio final de execução – acima de 90%. Sob este aspecto, tem-se



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

observado que o ciclo de execução dos empreendimentos, a partir da contratação dos empreendimentos, considerando o Setor Público, o qual compõe a maior parte da carteira do PAC (67%), dura, em média, cinco anos e meio para finalização, sendo que algumas operações chegam a oito anos para conclusão. Esta situação demonstra que, aliado ao necessário aporte de recursos às prestadoras estatais de saneamento, o Governo Federal, os entes federados e os prestadores de serviços devem buscar a adoção de estratégias que busquem a evolução do setor de saneamento.

Portanto, a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental entende que é preciso direcionar esforços para a adoção de medidas de melhorias de gestão na prestação dos serviços, tema que vem sendo discutido no âmbito da Secretaria, com a coordenação do DFIN.

Tabela 06 – Nível de execução percentual física aferida das operações iniciadas, por ano de contratação

Ano Assinatura	Menor que 30	Entre 30 e 60	Entre 60 e 90	Maior que 90	Total
2007	3	10	19	12	44
	56.747.610,75	314.915.996,96	283.714.040,07	197.679.504,99	853.057.152,77
2008	14	14	49	28	105
	290.013.596,71	329.591.501,08	876.002.033,25	364.706.616,15	1.860.313.747,19
2009	10	10	10	12	42
	373.532.313,63	220.739.147,75	365.952.699,86	1.136.199.075,76	2.096.423.237,00
2010	7	20	27	13	67
	336.779.694,41	1.025.372.295,06	1.077.292.548,16	557.454.297,68	2.996.898.835,31
2011	16	4	13	5	38
	163.747.321,58	64.783.425,05	398.940.415,15	230.781.154,79	858.252.316,57
2012	78	27	37	14	156
	1.265.521.971,21	654.767.468,34	840.661.097,07	305.746.340,35	3.066.696.876,97
2013	42	16	15	9	82
	3.267.478.277,87	614.103.000,95	1.083.871.199,79	643.255.649,82	5.608.708.128,43
2014	69	16	12		97
	2.508.243.983,96	745.635.664,64	2.826.945.715,02		6.080.825.363,62
2015	7	3	2	1	13
	1.529.269.427,77	63.075.295,64	200.936.294,34	54.088.244,00	1.847.369.261,75
2016	1				1
	130.257.131,12				130.257.131,12
Total	247	120	184	94	645
	9.921.591.329,01	4.032.983.795,47	7.954.316.042,71	3.489.910.883,54	25.398.802.050,73

*menor ou igual ao limite superior; ** menor que 100%

Fonte: Base Balanço PAC – 31/12/2016

Ainda dentre as iniciadas, 208 operações (R\$ 5.919.448.237,30) encontravam-se paralisadas ao final de dezembro daquele exercício, o que é agravado pelo fato de que 28 delas (R\$ 739.666.650,95) são empreendimentos contratados há mais de cinco anos e que estão com execução física menor ou igual a 30%. Dentre as paralisadas, a parcela dominante corresponde ao Setor Público (apenas 14 operações do Setor Privado, no valor de R\$ 511.502.622,50, estavam naquela situação, sendo que a maioria destas apresentava questões a serem superadas de baixo nível de complexidade).

Em relação aos empreendimentos paralisados e aos contratos mais antigos com baixo nível de execução, foram realizados mapeamentos mais detalhados das causas da paralisação dos empreendimentos, das quais se destacam: dificuldades técnicas envolvendo projeto incompleto ou inadequado; problemas com as empresas executoras;



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

ausência de licenciamento ambiental, de autorização para travessias e de titularidade das áreas necessárias ao empreendimento; questões judiciais. Em geral, mais de uma dificuldade é detectada nessas operações paralisadas ou de baixo desempenho. O mapeamento, no caso das operações de crédito, foi realizado pelo DFIN a partir da consolidação e análise de dados enviados pelos agentes financeiros e pelos mutuários.

Algumas reuniões e videoconferências foram realizadas, com base nas diretrizes das Portarias nº 287/2013 e nº 44/2014. Nestas reuniões foram tratadas operações com baixo desempenho de execução e operações paralisadas, além de se determinar os respectivos encaminhamentos de solução, a depender da situação de cada empreendimento.

A execução financeira nominal (valores correntes) aferida em 2016 diminuiu em relação ao ano anterior, conforme pode ser visto nas Tabelas 7 e 8. A queda deve-se à diminuição de ritmo de desembolsos de um empreendimento específico do Setor Privado, o qual foi o responsável pelo pico de desembolso de R\$ 2,3 bilhões em 2015. Trata-se de um empreendimento de abastecimento de água na Região Metropolitana de São Paulo de grande porte (valor contratado de R\$ 2.352.699.771,30). A conjuntura geral de 2016 levou à redução do ritmo de execução desse empreendimento.

Ao se avaliar os valores contratados ao longo dos anos, constata-se que as operações do Setor Privado tem apresentado desempenho superior àquelas do Setor Público, tanto em ritmo de execução, quanto em redução de saldo. Explicando de forma numérica, apesar de a contratação do Setor Privado comparada ao Setor Público ter sido maior em 2014, 2015 e 2016, o saldo a executar do Setor Público aumentou nesses três últimos anos de 2,5 vezes para 3,8 vezes em relação ao saldo do Setor Privado.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

Tabela 07 – Execução financeira acumulada das operações de crédito

Ano	Setor Privado	Setor Público	Total
2007	302.190.000,00	8.146.860,89	310.336.860,89
2008	674.794.993,23	637.196.467,45	1.311.991.460,68
2009	1.563.811.255,82	2.201.022.361,36	3.764.833.617,18
2010	1.951.126.831,50	3.988.659.042,61	5.939.785.874,11
2011	2.879.601.202,52	5.826.276.457,20	8.705.877.659,72
2012	3.500.414.864,62	7.324.305.770,57	10.824.720.635,19
2013	4.636.894.160,15	8.840.727.313,90	13.477.621.474,05
2014	5.800.907.758,18	10.623.613.307,08	16.424.521.065,26
2015	8.074.770.259,90	11.938.695.590,35	20.013.465.850,25
2016	9.375.338.015,95	13.295.829.854,68	22.671.167.870,63

Fonte: Balanços PAC

Tabela 08 – Execução financeira no ano de referência das operações de crédito

Ano	Setor Privado	Setor Público	Total
2007	302.190.000,00	8.146.860,89	310.336.860,89
2008	372.604.993,23	629.049.606,56	1.001.654.599,79
2009	889.016.262,59	1.563.825.893,91	2.452.842.156,50
2010	387.315.575,68	1.787.636.681,25	2.174.952.256,93
2011	928.474.371,02	1.837.617.414,59	2.766.091.785,61
2012	620.813.662,10	1.498.029.313,37	2.118.842.975,47
2013	1.136.479.295,53	1.516.421.543,33	2.652.900.838,86
2014	1.164.013.598,03	1.782.885.993,18	2.946.899.591,21
2015	2.273.862.501,72	1.315.082.283,27	3.588.944.784,99
2016	1.300.567.756,05	1.357.134.264,33	2.657.702.020,38
Total	9.375.338.015,95	13.295.829.854,68	22.671.167.870,63

Fonte: Balanços PAC

No exercício de 2016, 37 contratos no valor total de R\$ 1.705.855.300,69 foram excluídos do PAC, pois deixaram de ter viabilidade. As dificuldades são diversas, destacando-se: não cumprimento de exigências ambientais; inviabilidade financeira após demora no início da execução; não obtenção de áreas e autorizações de passagem necessárias ao empreendimento; e a crise econômico-financeira que afetou a capacidade de pagamento dos mutuários.

No período de referência, foram realizados dois Balanços Externos das operações contratadas e em contratação inseridas no PAC, os quais tiveram como data-base 31 de junho e 31 de dezembro. O propósito desses trabalhos é a prestação de contas do programa à Presidência e, em última instância, à sociedade.

Pequenas variações nos valores informados podem ocorrer devido à contínua atualização dos dados recebidos e ao constante aperfeiçoamento da metodologia de cálculo, os quais são aplicados retroativamente, para que a coerência seja mantida. A ordem de grandeza dos valores, todavia, permanece a mesma, não afetando as observações apresentadas neste e em relatórios anteriores.



6. Programa Saneamento para Todos

Membros específicos da equipe do DFIN, em atuação conjunta com a equipe do Departamento de Integração, Avaliação e Controle Técnico da Secretaria-Executiva - DIACT/SE - participaram de reuniões junto ao Grupo de Apoio Permanente (GAP) do Conselho Curador do FGTS, quando havia assunto de interesse da Secretaria.

O principal papel da equipe foi subsidiar o GAP com informações relativas aos programas em andamento, contextualizar a realidade do setor sob a ótica da SNSA, apontar as principais dificuldades, exaltar as estratégias bem sucedidas e contribuir com propostas concretas, priorizando a Política Federal de Saneamento Básico. Os posicionamentos adotados pelo Departamento são fundamentados nas informações obtidas a partir do acompanhamento da implementação dos programas e da interlocução com os atores envolvidos no sistema, mencionados na introdução.

A matéria de maior destaque incluída nas pautas do GAP e, conseqüentemente, do Conselho Curador do FGTS (CCFGTS), em 2016, das quais a equipe do DFIN pôde contribuir estão elencadas a seguir.

- O Voto nº 06/2015/CNS emitido pela Confederação Nacional dos Serviços (CNS), em que há solicitação de redução de taxa de juros e de aumento de prazos de carência e de amortização para operações de crédito inseridas no SPT, foi discutido por um Grupo de Trabalho denominado GT Saneamento. Este grupo contou com a participação do DFIN, da Secretaria-Executiva do CCFGTS, do Agente Operador, da Confederação Nacional das Indústria (CNI), da CNS, de associações diversas do setor de saneamento, e de outros atores relevantes. O objetivo do GT é elaborar um relatório avaliando os impactos das propostas apresentadas pela CNS e propor sugestões de encaminhamento. As atividades do GT continuarão em 2017.

Em relação ao acompanhamento das operações contratadas e em contratação, o assunto foi explorado nos capítulos anteriores. O monitoramento do PAC é realizado a partir de informações encaminhadas pelos agentes financeiros. Esses dados disponibilizados por aqueles agentes, considerando os empreendimentos do PAC, apresentam atualização mais tempestiva que os do Agente Operador. Trata-se, de fato, de uma opção adotada pelo Departamento, a qual já vem sendo revista, sob a coordenação da Secretaria-Executiva do Ministério das Cidades.

Existem contratos assinados que não foram incluídos no PAC, a maioria deles anterior a 2007, mas que fazem parte do SPT. As informações sobre esses contratos vigentes são disponibilizadas ao Ministério das Cidades pelo Agente Operador do FGTS. A CAIXA, na figura de agente financeiro, também encaminha mensalmente a este Departamento dados relativos a esse grupo de contratos.

Maiores detalhes com relação ao Programa Saneamento para Todos podem ser encontrados nos relatórios anuais. O DFIN elabora, também, relatórios de avaliação do Programa, que contém diversas informações a respeito da evolução do SPT.



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

7. Atividades Complementares

Além dos trabalhos relacionados nos capítulos anteriores, durante o exercício de 2016, o DFIN executou outras atividades que vem sendo paulatinamente registradas em atas ou documentos de controle internos. As principais atividades que se enquadram nesse perfil estão elencadas a seguir.

- Recebimento de delegações interessadas em discutir os mais variados assuntos, dentre os quais se destacam: companhias privadas interessadas em obter esclarecimentos sobre o SPT Setor Privado; proponentes, em geral, procurando esclarecimentos sobre os regulamentos dos processos seletivos e novas seleções; representantes de outros órgãos da Administração Pública Federal para discussão de assuntos diversos ligados a saneamento ambiental;
- Resposta a demandas pontuais provenientes de outras entidades da administração direta e indireta do Governo Federal, dos meios de comunicação e da sociedade - esses dois últimos por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC;
- Participação em reuniões, palestras, cursos de capacitação e seminários realizados em locais internos e externos ao Ministério das Cidades.